



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

000001

Etiqueta

Folha 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 42  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

**DATA DA ABERTURA: 06 de Junho de 2018.**

**OBJETO:** O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "AMBULANCIA", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

**RECURSOS:**

(625) 06.001.10.301.0075.1.343.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente –  
Fonte 1518 – Departamento de Saúde.

**CRITÉRIO: Menor Preço**

1				11		
2				12		
3				13		
4				14		
5				15		
6				16		
7				17		
8				18		
9				19		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**  
**Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CNPJ: 76.919.083/0001-89**

**MEMORANDO INTERNO**

**De:** Departamento de Saúde

**Para:** Gabinete do Prefeito

000003

Siqueira Campos, 04 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de 01 (UM) Veículo tipo Ambulância para o Transporte de Pacientes, de acordo com as cotações em anexo, conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N°. PROPOSTA: 09353.968000/1170-01 do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,



**Vera Lucia da Cruz**  
**Diretora do Departamento de Saúde**

**J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**  
 CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69  
 ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo  
 Londrina / Pr – Cep 86.062-390  
 TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 – e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

000003

### ORÇAMENTO

Pela presente formulamos orçamento para **AQUISIÇÃO DE VEICULOS** conforme as quantidades e especificações técnicas estimadas pelo órgão.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR</b>						
<b>ORÇAMENTO</b>						
<i>Fornecedor: J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP</i> CNPJ: 16.850.663 / 0001 – 35      Insc. Estadual: 90609314-69 Endereço: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo Cidade: Londrina      Estado: Paraná      CEP: 86.062-390 Telefone: (43) 3338 7221      Cel.: (43) 8439 8490					Banco: ITAU Agência: 3893 Conta-Corrente: 21083-5 Contato: Carlos Henrique Corrêa	
Lote	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	
1	<b>Marca: RENAULT – Fabric.Nacional 2018/2019</b> <b>Modelo: MASTER FURGÃO 2.3 DCI L1H1</b> <b>Motorização: cv (ABNT) / rpm: 130,0 / 3.500</b> <b>Torque: mkgf (ABNT) / rpm: 31,7 / 1.500</b> <b>ZERO KM; Cor: Branca (pintura sólida)</b>	unid	01	R\$ 158.950,00	R\$ 158.950,00	

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

VEÍCULO AMBULÂNCIA, VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO FURGÃO, EM CONFORMIDADE COM O CONTRAN, PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) E CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE) E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE LEI, ANO / MODELO 2018 / 2018 OU SUPERIOR, ÚLTIMA VERSÃO, ZERO KM, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV, MOTOR COMBUSTÍVEL A DIESEL TURBO INTERCOOLER, MOTOR COM CORRENTE DE COMANDO, CAPACIDADE DO TANQUE ORIGINAL DE NO MÍNIMO 80 (OITENTA) LITROS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 8M³, AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO DUPLO, RADIO COM USB; DIREÇÃO HIDRÁULICA E DEMAIS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS FINALIDADES, ALTURA DO COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 1.500MM. ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3.100MM. GARANTIA DE FÁBRICA NO MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.

REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, COM REFORÇOS E PERFIS DE AÇO NA LINHA AUTOMOTIVA, E ISOLAÇÃO TERMO ACÚSTICA EM ISOPOR TIPO P2 DE ALTA DENSIDADE, COM APLICAÇÃO DE POLIURETANO INJETADO NAS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES DAS CHAPAS DO TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETÂNICA DE USO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA, PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE.

REVESTIMENTO DO ASSOALHO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, COM TRATAMENTO À PROVA DE UMIDADE, COM 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO EMBORRACHADO VINÍLICO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE VEDADO, OBTENDO UMA PERFEITA ASSEPSIA.

01 (UMA) – JANELA CORREDIÇA, INSTALADA NA DIVISÓRIA ORIGINAL DO VEÍCULO;

01 (UMA) – JANELA CORREDIÇA, INSTALADA NA PORTA LATERAL DIREITA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA – 03 (TRÊS) LISTRAS CENTRAIS;

CLIMATIZAÇÃO INTERNA:

01 (UMA) - VENTILADOR / EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEÍCULO PARA CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO AR NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE;

ARMÁRIO AÉREO:

01 (UM) – ARMÁRIO AÉREO, INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, UTILIZADO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS, COM COMPRIMENTO DE 1200MM;

**J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo

Londrina / Pr – Cep 86.062-390

TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 – e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

000001

**POLTRONA E BANCO BAÚ:**

01 (UMA) – POLTRONA PARA SOCORRISTA, DO TIPO ANATÔMICA AFIXADA SOBRE DOIS PÉS FIXOS CONFECCIONADOS TUBOS CURVADOS, FIXADA NO SALÃO DE ATENDIMENTO PRÓXIMA A CABECEIRA DA MACA. COM DE CINTO DE SEGURANÇA 03 PONTAS. (DEVERÁ SER ANEXADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS O LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DA POLTRONA DO SOCORRISTA E CINTO DE SEGURANÇA 03 PONTAS EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NO INMETRO EM NOME DA EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO). O APOIO DAS COSTAS E CABEÇA DEVERÁ SER ANATÔMICO, COM PROTEÇÃO PARA RECUO DA CABEÇA. COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 45KG/M<sup>3</sup>, REVESTIDOS EM COURVIM AUTOMOTIVO SUPER-RESISTENTE IMPERMEÁVEL NA COR VERDE CLARA. ASSENTO DO TIPO ANATÔMICO E NA ALTURA DA MACA DA VÍTIMA DE FORMA QUE A FIXAÇÃO PERMITA A MOBILIDADE DAS PERNAS DO SOCORRISTA ENTRE A CABECEIRA DA MACA E A POLTRONA.

01 (UM) - BANCO BAÚ COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTOS INDIVIDUAIS EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN DE FÁCIL LIMPEZA;

**SISTEMA ELÉTRICO:**

TODA FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDÚITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTI-CHAMA COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS;

ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS LED'S, INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO JUNTO AO PAINEL DO MOTORISTA;

01 (UM) - PAINEL DE COMANDO INTERNO PARA AMBULÂNCIA COM CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, DESTINADO A ALOJAR 06 (SEIS) TOMADAS TRI POLARES, SENDO 04 (QUATRO) - TOMADAS 110 OU 220V – VIA INVERSOR, 02 (DUAS) – TOMADA 12V – VIA BATERIA AUXILIAR, CHAVES DISJUNTORAS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA E SISTEMA DE OXIGÊNIO TERAPIA, FIXADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO;

01 (UMA) - BATERIA AUXILIAR COM CAPACIDADE DE 95 AH, LIGADA EM PARALELO COM A ORIGINAL DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE CARGA DAS MESMAS;

01 (UM) - INVERSOR DE ENERGIA – 12V – 110 OU 220V, COM CAPACIDADE DE 1000 WATTS;

**SINALIZAÇÃO:**

01 (UM) - SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO BARRA LINEAR DE LED'S E 01 (UMA) SIRENE ELETRÔNICA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA, 03 (TRÊS) TONS;

**MACA RETRÁTIL:**

01 (UMA) - MACA RETRÁTIL, CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, COM RODÍZIOS, CABECEIRA BASCULANTE, COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL NA COR PADRÃO, ENGATE RÁPIDO E 03 CINTOS DE SEGURANÇA, COM GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS.

06 (SEIS) – PROTEÇÃO TIPO BOLACHAS DE AÇO INOX PARA DESCANSO DAS RODAS DA MACA RETRÁTIL;

01 (UMA) – PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO.

**SISTEMA DE OXIGÊNIO:**

01 (UM) - CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE C/ MANGUEIRA TRANSPARENTE;

01 (UM) - SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M<sup>3</sup>; 01 (UM) – CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M<sup>3</sup>.

**SUPORTES:**

01 (UM) - CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO;

01 (UM) - SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO;

**ADESIVAÇÃO EXTERNA:**

ADESIVAÇÃO EXTERNA PADRÃO APSUS OU OUTRO FORMATO PASSADO PELA PREFEITURA.

**Valor Global da Proposta – R\$ 158.950,00 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais)**

**J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**  
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69  
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo  
Londrina / Pr - Cep 86.062-390  
TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 - e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

000005

**Observações Gerais:**

- 1- O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da abertura do Edital de Licitação, modalidade convite;
- 2- O prazo da garantia do veículo é de 12 (doze) meses, desde que, cumpridas todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante;
- 3- O prazo de entrega do veículo é em até 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no local especificado no Edital e seus Anexos, na condição CIF;
- 4- Prazo de pagamento será em 10 (dez) dias após a entrega do veículo e mediante nota fiscal e empenho;
- 5- Preços fixos e irredutíveis;
- 6- Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

Londrina, 29 de Março de 2.018.

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
Joel Cesar Brasil Garcia  
CPF 110.680.408-23  
RG 4.115.908-1/PR

**16.850.663/0001-35**  
**J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
**EIRELI - EPP**  
**Rua Ribeirão Preto, 140**  
**Jardim San Remo**  
**CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR**



**TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS**

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

Erechim, 02 de Abril de 2018.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Siqueira Campos / PR  
**A/C Sr. Robson**  
Fone: (43) 3571-1122  
E-mail: [licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br)

000006

**PROPOSTA DE VENDA - Nº: 231/18**

**TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: RENAULT – MASTER – L1H1 - FURGÃO – 2017/2018 – AMBULÂNCIA.**

**1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

VEÍCULO AMBULÂNCIA, VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO FURGÃO, EM CONFORMIDADE COM O CONTRAN, PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) E CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE) E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE LEI, ANO / MODELO 2018 / 2018 OU SUPERIOR, ÚLTIMA VERSÃO, ZERO KM, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV, MOTOR COMBUSTÍVEL A DIESEL TURBO INTERCOOLER, MOTOR COM CORRENTE DE COMANDO, CAPACIDADE DO TANQUE ORIGINAL DE NO MÍNIMO 80 (OITENTA) LITROS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 8M<sup>3</sup>, AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO DUPLO, RADIO COM USB; DIREÇÃO HIDRÁULICA E DEMAIS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS FINALIDADES, ALTURA DO COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 1.500MM. ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3.100MM. GARANTIA DE FÁBRICA NO MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.

REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, COM REFORÇOS E PERFIS DE AÇO NA LINHA AUTOMOTIVA, E ISOLAÇÃO TERMO ACÚSTICA EM ISOPOR TIPO P2 DE ALTA DENSIDADE, COM APLICAÇÃO DE POLIURETANO INJETADO NAS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES DAS CHAPAS DO TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETÂNICA DE USO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA, PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE.

REVESTIMENTO DO ASSOALHO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, COM TRATAMENTO À PROVA DE UMIDADE, COM 15MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM TECIDO EMBORRACHADO VINÍLICO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE VEDADO, OBTENDO UMA PERFEITA ASSEPSIA.

01 (UMA) – JANELA CORREDIÇA, INSTALADA NA DIVISÓRIA ORIGINAL DO VEÍCULO;

01 (UMA) – JANELA CORREDIÇA, INSTALADA NA PORTA LATERAL DIREITA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA – 03 (TRÊS) LISTRAS CENTRAIS;

CLIMATIZAÇÃO INTERNA:

01 (UMA) - VENTILADOR / EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEÍCULO PARA CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO AR NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE;

ARMÁRIO AÉREO:

01 (UM) – ARMÁRIO AÉREO, INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.

ERECHIM - RS / BRASIL - CEP: 99700-000

CNPJ: 08.389.661/0001-62

Fone: (54) 3861-3300 / (54) 99617-2934

E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, UTILIZADO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS, COM COMPRIMENTO DE 1200MM;

POLTRONA E BANCO BAÚ:

01 (UMA) – POLTRONA PARA SOCORRISTA, DO TIPO ANATÔMICA AFIXADA SOBRE DOIS PÉS FIXOS CONFECCIONADOS TUBOS CURVADOS, FIXADA NO SALÃO DE ATENDIMENTO PRÓXIMA A CABECEIRA DA MACA. COM DE CINTO DE SEGURANÇA 03 PONTAS. (DEVERÁ SER ANEXADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS O LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DA POLTRONA DO SOCORRISTA E CINTO DE SEGURANÇA 03 PONTAS EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NO INMETRO EM NOME DA EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO). O APOIO DAS COSTAS E CABEÇA DEVERÁ SER ANATÔMICO, COM PROTEÇÃO PARA RECUO DA CABEÇA. COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 45KGF/M<sup>3</sup>, REVESTIDOS EM COURVIM AUTOMOTIVO SUPER-RESISTENTE IMPERMEÁVEL NA COR VERDE CLARA. ASSENTO DO TIPO ANATÔMICO E NA ALTURA DA MACA DA VÍTIMA DE FORMA QUE A FIXAÇÃO PERMITA A MOBILIDADE DAS PERNAS DO SOCORRISTA ENTRE A CABECEIRA DA MACA E A POLTRONA.

01 (UM) - BANCO BAÚ COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTOS INDIVIDUAIS EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN DE FÁCIL LIMPEZA;

SISTEMA ELÉTRICO:

TODA FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUÍTES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTI-CHAMA COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS;

ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS LED'S, INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO JUNTO AO PAINEL DO MOTORISTA;

01 (UM) - PAINEL DE COMANDO INTERNO PARA AMBULÂNCIA COM CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, DESTINADO A ALOJAR 06 (SEIS) TOMADAS TRI POLARES, SENDO 04 (QUATRO) - TOMADAS 110 OU 220V – VIA INVERSOR, 02 (DUAS) – TOMADA 12V – VIA BATERIA AUXILIAR, CHAVES DISJUNTORAS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA E SISTEMA DE OXIGÊNIO TERAPIA, FIXADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO;

01 (UMA) - BATERIA AUXILIAR COM CAPACIDADE DE 95 AH, LIGADA EM PARALELO COM A ORIGINAL DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE CARGA DAS MESMAS;

01 (UM) - INVERSOR DE ENERGIA – 12V – 110 OU 220V, COM CAPACIDADE DE 1000 WATTS;

SINALIZAÇÃO:

01 (UM) - SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO BARRA LINEAR DE LED'S E 01 (UMA) SIRENE ELETRÔNICA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA, 03 (TRÊS) TONS;

MACA RETRÁTIL:

01 (UMA) - MACA RETRÁTIL, CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, COM RODÍZIOS, CABECEIRA BASCULANTE, COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL NA COR PADRÃO, ENGATE RÁPIDO E 03 CINTOS DE SEGURANÇA, COM GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS.

06 (SEIS) – PROTEÇÃO TIPO BOLACHAS DE AÇO INOX PARA DESCANSO DAS RODAS DA MACA RETRÁTIL;

01 (UMA) – PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO.

SISTEMA DE OXIGÊNIO:

01 (UM) - CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE C/ MANGUEIRA TRANSPARENTE;

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.

ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000

CNPJ: 08.389.661/0001-62

Fone: (54) 3861-3300 / (54) 99617-2934

E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

01 (UM) - SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M<sup>3</sup>; 01 (UM) – CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M<sup>3</sup>.

SUPORTES:

01 (UM) - CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO;

01 (UM) - SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO;

ADESIVAÇÃO EXTERNA:

ADESIVAÇÃO EXTERNA PADRÃO APSUS OU OUTRO FORMATO PASSADO PELA PREFEITURA.

000008

Valor Global da Proposta – R\$ 158.950,00 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais)

### **2.0 - PREÇO UNITÁRIO DA TRANSFORMAÇÃO:**

**R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais).**

### **3.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

À Vista.

### **4.0 - PRAZO DE ENTREGA:**

120 (Cento e vinte) dias.

### **5.0 - FRETE - LOCAL DE ENTREGA:**

Incluso.

### **6.0 - VALIDADE DA PROPOSTA:**

30 Dias.

### **7.0 - GARANTIA:**

01 (um) ano contra defeitos de fabricação, exceto acidente, mau uso ou desgaste natural.



**TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS**

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente

000009

[08389661/0001-62]

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

RS 135 - S/N - KM 70 - B. Frinape

CEP 99700-000  
[ ERECHIM-RS ]

Diego Cechet

Departamento Comercial

**TCA – Transformações Veiculares**

RS 135, S/Nº - Km 70 - Bairro Frinape

Cep: 99700-000 – Erechim / RS

Fone: (54) – 3861-3300

Cel.: (54) – 99617-2934

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)



**Antes de imprimir pense em**

*seu compromisso com o **Meio Ambiente** e o  
comprometimento com a **redução de custos** de sua empresa.*

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.

ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000

CNPJ: 08.389.661/0001-62

Fone: (54) 3861-3300 / (54) 99617-2934

E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)

**MARAJO BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA**

CNPJ: 86.986.296/0001-87  
AV. Tiradentes, nº 2.700 – Jd Leonor – Londrina – PR  
Telefone: (43) 3377-7000  
Celular: (43) 99906-7525  
rogerio.antonholi@marajo.com.br

000010

**PROPOSTA COMERCIAL**

Pela presente formulamos **Proposta Comercial** para aquisição do Veículo relacionado abaixo:

**DUCATO CARGO CURTO 2.3 DIESEL 4P 2018**

- Pintura - Branco R\$ 0,00
- Preço Público R\$ 157.190,00

**Dados Técnicos**

- CILINDRADA TOTAL (cc): 2.287
- COMPRIMENTO DO VEÍCULO (mm): 4.963
- POTÊNCIA MÁXIMA (cv): 130,0 CV 95,6 kW @ 3600 rpm
- LARGURA DO VEÍCULO (mm): 2.492
- TORQUE MÁXIMO (kgf.m): 32,63 kgf.m 320,0 Nm @ 1800 rpm
- ALTURA DO VEÍCULO (mm): 2.254
- CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (litros):
- ENTRE-EIXOS (mm): 3.000
- TANQUE DE COMBUSTÍVEL (litros): 90
- ALTURA DO SOLO (mm):

**Itens específicos dessa versão**

- BRAKE-LIGHT
- MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS
- PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270°
- PROTEÇÃO PARCIAL DO VÃO DE CARGA

**Itens de Série**

- AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA (60L)
- AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO PARA PROTEGER 2 PESSOAS NO BANCO BIPOSTO (120L)
- ALTERNADOR DE 150A
- APOIA BRAÇO DIANTEIRO
- APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS
- BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO
- CÂMBIO 6 VELOCIDADES
- CÂMBIO NO PAINEL
- CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS
- CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR
- CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR
- COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO)
- COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B)
- CONTÁ-GIROS
- DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE
- DIREÇÃO HIDRÁULICA
- ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVOS NO PAINEL
- FIAT CODE 2ª GERAÇÃO

000011

- FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO
- FREIO A DISCO NAS 4 RODAS
- FREIOS ABS COM ESC (CONTROLE DE ESTABILIDADE) E HILL HOLDER (SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIANAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS)
- MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA
- MOTORIZAÇÃO 2.3 MULTIJET ECONOMY
- PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA
- PNEUS 215/75 R16
- PREDISPOSIÇÃO LIMITADOR DE VELOCIDADE
- PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES DIANTEIROS, 2 TWEETERS E ANTENA)
- RELÓGIO DIGITAL
- SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO
- TRAVAS ELÉTRICAS + TRAVA AUTOMÁTICA DAS PORTAS A 20 KM/H
- VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL
- VIDRO ELÉTRICOS (ONE TOUCH DESCIDA LADO PASSAGEIRO MOTORISTA)
- VIDROS CLIMATIZADOS VERDES
- VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE

**1.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

VEÍCULO AMBULÂNCIA, VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO FURGÃO, EM CONFORMIDADE COM O CONTRAN, PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) E CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE) E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE LEI, ANO / MODELO 2018 / 2018 OU SUPERIOR, ÚLTIMA VERSÃO, ZERO KM, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV, MOTOR COMBUSTÍVEL A DIESEL TURBO INTERCOOLER, MOTOR COM CORRENTE DE COMANDO, CAPACIDADE DO TANQUE ORIGINAL DE NO MÍNIMO 80 (OITENTA) LITROS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 8M<sup>3</sup>, AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO DUPLO, RADIO COM USB; DIREÇÃO HIDRÁULICA E DEMAIS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS FINALIDADES, ALTURA DO COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 1.500MM, ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3.100MM. GARANTIA DE FÁBRICA NO MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.

REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, COM REFORÇOS E PERFIS DE AÇO NA LINHA AUTOMOTIVA, E ISOLAÇÃO TERMO ACÚSTICA EM ISOPOR TIPO P2 DE ALTA DENSIDADE, COM APLICAÇÃO DE POLIURETANO INJETADO NAS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES DAS CHAPAS DO TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETÂNICA DE USO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA, PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE.

REVESTIMENTO DO ASSOALHO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, COM TRATAMENTO À PROVA DE UMIDADE, COM 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO EMBORRACHADO VINÍLICO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE VEDADO, OBTENDO UMA PERFEITA ASSEPSIA.

01 (UMA) – JANELA CORREDIÇA, INSTALADA NA DIVISÓRIA ORIGINAL DO VEÍCULO;  
01 (UMA) – JANELA CORREDIÇA, INSTALADA NA PORTA LATERAL DIREITA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA – 03 (TRÊS) LISTRAS CENTRAIS;  
CLIMATIZAÇÃO INTERNA:

01 (UMA) - VENTILADOR / EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEÍCULO PARA CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO AR NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE;

ARMÁRIO AÉREO:  
01 (UM) – ARMÁRIO AÉREO, INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, UTILIZADO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS, COM COMPRIMENTO DE 1200MM;

POLTRONA E BANCO BAÚ:  
01 (UMA) – POLTRONA PARA SOCORRISTA, DO TIPO ANATÔMICA AFIXADA SOBRE DOIS PÉS FIXOS CONFECCIONADOS TUBOS CURVADOS, FIXADA NO SALÃO DE ATENDIMENTO PRÓXIMA A CABECEIRA DA MACA. COM DE CINTO DE SEGURANÇA 03 PONTAS. (DEVERÁ SER ANEXADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS O LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DA POLTRONA DO SOCORRISTA E CINTO DE SEGURANÇA 03 PONTAS EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NO INMETRO EM NOME DA EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO). O APOIO DAS COSTAS E CABEÇA DEVERÁ SER ANATÔMICO, COM PROTEÇÃO PARA RECUO DA CABEÇA. COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 45KGF/M<sup>3</sup>, REVESTIDOS EM COURVIM AUTOMOTIVO SUPER-RESISTENTE IMPERMEÁVEL NA COR VERDE CLARA. ASSENTO DO TIPO ANATÔMICO E NA ALTURA DA MACA DA VÍTIMA DE FORMA QUE A FIXAÇÃO

000013

PERMITA A MOBILIDADE DAS PERNAS DO SOCORRISTA ENTRE A CABECEIRA DA MACA E A POLTRONA.

01 (UM) - BANCO BAÚ COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTOS INDIVIDUAIS EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN DE FÁCIL LIMPEZA;

SISTEMA ELÉTRICO:  
TODA FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUÍTES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTI-CHAMA COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS;

ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS LED'S, INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO JUNTO AO PAINEL DO MOTORISTA;

01 (UM) - PAINEL DE COMANDO INTERNO PARA AMBULÂNCIA COM CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, DESTINADO A ALOJAR 06 (SEIS) TOMADAS TRI POLARES, SENDO 04 (QUATRO) - TOMADAS 110 OU 220V - VIA INVERSOR, 02 (DUAS) - TOMADA 12V - VIA BATERIA AUXILIAR, CHAVES DISJUNTORAS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA E SISTEMA DE OXIGÊNIO TERAPIA, FIXADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO;

01 (UMA) - BATERIA AUXILIAR COM CAPACIDADE DE 95 AH, LIGADA EM PARALELO COM A ORIGINAL DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE CARGA DAS MESMAS;

01 (UM) - INVERSOR DE ENERGIA - 12V - 110 OU 220V, COM CAPACIDADE DE 1000 WATTS;

SINALIZAÇÃO:  
01 (UM) - SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO BARRA LINEAR DE LED'S E 01 (UMA) SIRENE ELETRÔNICA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA, 03 (TRÊS) TONS;

MACA RETRÁTIL:  
01 (UMA) - MACA RETRÁTIL, CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, COM RODÍZIOS, CABECEIRA BASCULANTE, COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL NA COR PADRÃO, ENGATE RÁPIDO E 03 CINTOS DE SEGURANÇA, COM GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS.

06 (SEIS) - PROTEÇÃO TIPO BOLACHAS DE AÇO INOX PARA DESCANSO DAS RODAS DA MACA RETRÁTIL;

01 (UMA) - PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO.

SISTEMA DE OXIGÊNIO:  
01 (UM) - CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÓMETRO E MÁSCARA DE SILICONE C/ MANGUEIRA TRANSPARENTE;

01 (UM) - SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M³; 01 (UM) - CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M³.

SUPORTES:  
01 (UM) - CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO;

01 (UM) - SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO;

ADESIVAÇÃO EXTERNA:  
ADESIVAÇÃO EXTERNA PADRÃO APSUS OU OUTRO FORMATO PASSADO PELA PREFEITURA.

**Observações Gerais**

1. O Prazo de garantia do Objeto é de 12(doze) meses sem limite de quilometragem, desde que cumprida todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante, após emissão da nota fiscal / fatura;
2. A previsão de entrega do veículo é de 60 (sessenta) dias
3. O prazo de pagamento de avista
4. Proposta sujeita a alteração de preços sem prévio aviso conforme Política de Venda da Fábrica.
5. Validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente

Londrina, 17 de Abril de 2018.

**"PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÃO ATÉ A DATA DO FATURAMENTO CONFORME POLÍTICA DA MONTADORA"**

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA  
 CNPJ. 86.986.296/0001-83  
 Av. Tiradentes, 2.700  
 Londrina - PR - CEP: 86071-000

ROBERTO ANTONIO  
 Mendes Diretor Geral  
 Tel: (43) 3377-7100  
 Celular: 9129-104810  
 E-mail: roberto@marajo.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 1837– Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**COMUNICADO INTERNO**

000013

*De:*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Para:*  
*Setor de Licitação.*

Siqueira Campos/PR, 07 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO na modalidade de Pregão Presencial para aquisição de 01 (um) Ambulância para transporte dos pacientes que fazem uso do SUS no município de Siqueira Campos

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Germano  
(Vice-Prefeito em exercício)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**  
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

000014

**MEMORANDO INTERNO**  
**De: Setor de Licitação.**  
**Para: Divisão de Contabilidade**

Siqueira Campos, 08 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realizar **LICITAÇÃO** aquisição de um Veículos tipo Ambulância, de acordo com a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde.

Por oportuno, informamos que o valor máximo da seguinte Licitação é de R\$ 157.190,00 (cento e cinquenta e sete mil cento e noventa reais).

Atenciosamente,



**Robson da Silva Reis**  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 09 de maio de 2018.

## MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

000015

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para aquisição de veículo tipo ambulância para o Departamento De Saúde com recursos oriundos da Proposta nº 09353.968000/1170-01 do Ministério da Saúde.

O valor máximo do processo é de R\$ 157.190,00.

4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
--------------------	-----------------------------

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(625) 06.001.10.301.0075.1.343.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material permanente	1518	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

  
**Ronivaldo José Estevão**  
Contador  
CRC/PR 063.947/O-7



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000016

---

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

---

### 1 PREÂMBULO

---

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030/2017 e 02/2018, torna público que às **09h00min do dia 06 de junho de 2018**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO"**, conforme especificações deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

#### **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:**

**Data: 06/06/2018 HORA: 08:45 horas**

**Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.**

#### **CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:**

**Data: 06/06/2018 HORA: 09:00 horas.**

**Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.**

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### 2 DO OBJETO

---

2.1 O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "AMBULANCIA", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 157.190,00 (cento e cinquenta e sete mil cento e noventa reais)**.

### 3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

---

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

000017

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

#### **4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar os documentos do credenciamento e os 02 (dois) envelopes de documentos: envelope A - Proposta de Preço e envelope B - Habilitação.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

**ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 20/2018**

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 20/2018

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

000013

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

## **5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

**(625) 06.001.10.301.0075.1.343.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 1518 – Departamento de Saúde.**

## **6 DO CREDENCIAMENTO**

---

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

**6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:**

a) Documento oficial de identidade e CPF do representante legal e/ou procurador legal;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, conforme anexo II.

e) Declaração atualizada de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, conforme modelo do Anexo VI.

000019

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá à participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

---

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos veículos constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos veículos será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição do item deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características do produto.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

000020

7.6 Deverá a licitante apresentar juntamente com a proposta de preços;

- a) Certidão de adequação e legislação de trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo;
- b) Comprovante de capacidade técnica emitida pelo INMETRO, referente a marco do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo;
- c) Certidão de Registro de Pessoa Física e Jurídica (Engenheiro Mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo);
- d) 02 (dois) atestados de capacidade técnica da empresa que fará a transformação do veículo, com ART (anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação;
- e) Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca Retrátil, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 - BRASIL, DIN EM 1685 / DEZEMBRO 1999, BS EM 1789/2000, AMD STANDARD 004, conforme especificada no descritivo. OBS: Será aceita somente 1 (uma) cópia autenticada da original do fabricante da maca retrátil.

7.7 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.8 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.9 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.10 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.11 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.12 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.13 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

## 8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial ou pelo pregoeira e sua equipe de apoio a vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

000021

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter todos os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

### 8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

a1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**

a2) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a3) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

### 8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) em plena validade;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

## 8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

a.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.

c) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

## 8.7 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

a) Mínimo de 02 (dois) atestados de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a proponente fornecido materiais conforme o solicitado neste edital ou com características similares ou superiores. O(s) atestado(s) deve(m) conter o nome, endereço e o telefone de contado do(s) atestador(es) ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

## 8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (ANEXO IV);

b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO VIII)

c) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO IX).

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

---

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;

9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.2 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.5 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas; 000021

9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.9 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas da desclassificação.

## **10 DA CONTRATAÇÃO**

---

10.1 Para a contratação resultante desta Licitação será exigida a prestação de garantia total de, no mínimo, 01 (um) ano sobre o veículo objeto desta.

10.2 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.3 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.4 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.5 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.6 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

## **11 DO PAGAMENTO**

---

11.1 Os valores decorrentes do objeto da licitação será pago de forma no prazo máximo de trinta dias após realização da entrega dos veículos.

## **12 DA ENTREGA**

---

12.1 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração.

12.2 O prazo de entrega do veículo é de até 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo.

## **13 DOS PRAZOS**

---

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Aquisição, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

## **14 DA VIGÊNCIA**

---

14.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

## **15 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

---

15.1 Incumbe à Contratante:

15.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

15.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato; em caso de eventuais atrasos no pagamento, o valor principal será acrescido de correção monetária e juros legais de 1% ao mês.

15.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

15.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

15.2 Incumbe à CONTRATADA:

15.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

15.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

15.2.3 Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para Prefeitura de Siqueira Campos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

15.2.4 Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocor-

rências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.

000027

15.2.5 Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo.

## **16 DA RESCISÃO DO CONTRATO**

---

16.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 17, deste Edital.

16.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

16.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a decretação de falência;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame;
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

16.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

16.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

16.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

## **17 DAS PENALIDADES**

---

17.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro no caso de reincidência.

17.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

17.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

17.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Boleto bancário solicitado na sede da Contratante e pagos na rede bancária.

17.6 A sanção prevista no subitem 17.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 17.1.

## **18 DOS RECURSOS**

---

18.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

18.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

18.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

18.2.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

18.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

18.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

18.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

18.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 17.1 e 17.2, deste edital.

18.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

18.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

18.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## **19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

19.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

19.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

19.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente

e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

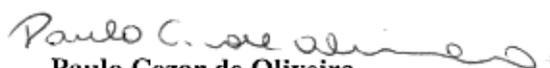
19.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

19.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio [www.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br), de forma gratuita.

19.12 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 17 de maio de 2018.

  
Paulo Cezar de Oliveira  
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 20/2018 - PR

Processo Administrativo: 62/2018  
Data do Processo Adm.: 18/05/2018  
Processo de Licitação: 43/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 1/4

ANEXO I  
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000031

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1,000	UND	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULANCIA - furgão, em conformidade com o contran, proconve (programa de controle de poluição do ar para veículos automotores); e conama (conselho nacional do meio ambiente) e demais equipamentos de lei, ano / modelo 2018 / 2018 ou superior, última versão, zero km. cor branca, com no mínimo 04 cilindros, potência mínima de 125 cv, motor combustível a diesel turbo intercooler, motor com corrente de comando. capacidade do tanque original de no mínimo 80 (oitenta) litros, capacidade volumétrica de no mínimo 8m³ airbag duplo, ar condicionado duplo, radio com usb, direção hidráulica e demais acessórios e equipamentos necessários para atender as finalidades, altura do compartimento de carga de no mínimo 1.500mm, entre eixos de no mínimo 3.100mm. garantia de fábrica no mínimo de 01 (um) ano. revestimento interno do teto e laterais em fibra de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo p2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretana de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. revestimento do assoalho em chapas de compensado naval, com tratamento a prova de. umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia. 01 (uma) - janela corrediça, instalada na divisória original do veículo; 01 (uma) - janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de película jateada - 03		157.190,0000	157.190,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 20/2018 - PR**

Processo Administrativo: 62/2018  
Data do Processo Adm.: 18/05/2018  
Processo de Licitação: 43/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 2/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

000032

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

(três) listras centrais; climatização interna: 01 (uma) - ventilador / exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente; armário aéreo: 01 (um) - armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em formiga texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm; poltrona e banco baú: 01 (uma) - poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos, confeccionados tubos curvados. fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca com de cinto de segurança 03 pontas. (deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo técnico de ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no inmetro em nome da empresa que fará a transformação) , o apoio das costas e cabeça devera ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara, assento do tipo anatômico e na altura da maca da vitima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona, 01 (um) - banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em formica texturizada na cor. branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza: sistema elétrico: toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 20/2018 - PR**

Processo Administrativo: 62/2018  
Data do Processo Adm.: 18/05/2018  
Processo de Licitação: 43/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 3/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

000033

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

pontas dos fios; iluminação interna composta de 04 (quatro) luminárias led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista; 01 (um) - painel de comando interno para ambulância com corpo em plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, sendo 04 (quatro) o tomadas 110 ou 220v -via inversor, 02 (duas) - tomada 12v - via bateria auxiliar, chaves disjuntores para ventilação e exaustão, iluminação interna e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo; 01 (uma) - bateria auxiliar com capacidade de 95 ah, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema. de bloqueio de carga das mesmas. 01 (um) - inversor de energia - 12v - 110 ou 220v, com capacidade de 1000 watts; sinalização: 01 (um) - sinalizador acústico e visual, tipo barra linear de led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 03 (três) tons; maca retrátil: 01 (uma) - maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos. 06 (seis) - proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das rodas da maca retrátil: 01 (uma) - prancha de imobilização adulto. sistema de oxigênio' 01 (um) - conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 0,3 metros, umidificador. aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxometro e máscara de silicone c/ mangueira transparente: 01 (um) o suporte para cilindro de oxigênio de 3.5 m'', 01 (um) - cilindro de oxigênio de 3.5 m. suportes'. 01 (um) - corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação: 01 (um) - suporte para soro e sangue,

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 20/2018 - PR**

Processo Administrativo: 62/2018  
Data do Processo Adm.: 18/05/2018  
Processo de Licitação: 43/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 4/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

000034

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

instalado junto ao corrimão;  
adesivação externa: "ADESIVAÇÃO  
EXTERNA PADRÃO APSUS OU OUTRO FORMATO  
PASSADO PELA PREFEITURA"

(Valores expressos em Reais R\$)	<b>Total Máximo Geral:</b>	157.190,0000
----------------------------------	----------------------------	--------------

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS  
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

000035

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. XX./2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal



**ANEXO III**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2018**

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

000036

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°. XX/2018**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N°. XX/2018**, e como segue:

**OBJETO:** O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "AMBULANCIA", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF do responsável legal



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016**

A empresa..... inscrita no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n. .... CPF n. .... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

Representante Legal da Empresa

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)*



ANEXO V

000038

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, sito a \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) \_\_\_\_\_ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. \_\_\_\_\_; portador do RG nº. \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., em .....de.....de 2018.

\_\_\_\_\_  
Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).

(Reconhecer Firma)

## ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2018**

A empresa \_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA), CNPJ  
N. \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço  
completo), declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei  
Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de  
\_\_\_\_\_(Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte) .  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Representante Legal da Empresa

Contador da Empresa

ANEXO VII  
MINUTA CONTRATO



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº .....2018 DE COMPRA E VENDA  
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE  
SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA .....

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., com sede a Rua ....., nº ....., Bairro ....., na cidade de .....Estado ....., doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor....., brasileiro, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL ...../2018.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo “AMBULANCIA”, zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução da entrega do veículo obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº ..... - Pregão Presencial nº ...../2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua assinatura, tendo em vista que o prazo da garantia ser de 12 (doze) meses.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ ..... (.....), este valor não haverá reajuste.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotação orçamentária:

(625) 06.001.10.301.0075.1.343.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente –  
Fonte 1518 – Departamento de Saúde.

000041

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGACÕES**

##### **À CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer a entrega dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar a entrega do objeto em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão da entrega realizada;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;

##### **À CONTRATADA COMPETE:**

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do veículo licitado, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.2 do edital de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento da solicitação.
- d) Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para Prefeitura de Siqueira Campos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- e) Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.
- f) Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva do veículo;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preço do veículo, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entrega, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

**PARÁGRAFO QUINTO** – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**PARÁGRAFO SEXTO** – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito,

no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO**

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA**

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, xxxx de xxxxxx de 2018.

\_\_\_\_\_  
FABIANO LOPES BUENO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO VIII  
MODELO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

A \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº / xx2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018

## MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº xx/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO X

000047

MODELO

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

*(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).*

**PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2018**

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ N. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente,  
impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este  
\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Representante Legal da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**  
**De: Setor de Licitações.**  
**Para: Assessoria Jurídica**

Siqueira Campos, 18 de maio de 2018.

Encaminhamos o Edital de Pregão  
Presencial nº 20/2018, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,

  
**Robson da Silva Reis**  
Presidente da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO JURÍDICO

000049

PARECER JURÍDICO: 032/2018.

ORIGEM: PRESIDENTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pelo Presidente da Comissão de Licitação a respeito da legalidade do edital de pregão que tem como objeto a aquisição de veículo tipo ambulância.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

A efetiva necessidade de aquisição/contratação dos bens/serviços nas quantidades especificadas no instrumento fica a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Analisando o edital e demais documentos vislumbro que o tipo de licitação será o menor preço.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que a licitação pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas da região. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

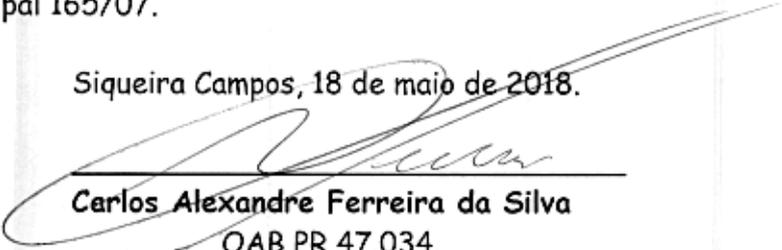
Consta nos autos informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 18 de maio de 2018.

  
Carlos Alexandre Ferreira da Silva  
OAB PR 47.034.

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**  
Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**DECRETO 1.597/2018.**

**Ementa:** Concede Pensão Vitalícia a Adelia de Fátima Teodoro Marques.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

**Decreto:**

**Art. 1º** - Fica concedida Pensão Vitalícia a ADELIA DE FATIMA TEODORO MARQUES, RG. 26.718.764-6/PR, na condição de cônjuge do servidor IRINEU SABINO MARQUES, falecido em 13 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Fica fixado em R\$ 1.634,38 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2018.

Siqueira Campos, 18 de maio de 2018.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA nº 067/2018

**PEDRO SERGIO KRONEIS**, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente:

Considerando os requerimentos dos Servidores abaixo relacionados;  
Considerando o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 571/2003 de 30/12/2003

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER FÉRIAS aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivo período de aquisição e gozo.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aquisição	Período de Gozo
3211	DORLY DE ASSIS MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/2006	03/04/2017 à 03/04/2018	11/05/2018 à 09/06/2018
3871	MARCOS DAVID BARBOSA	VIGIA	01/08/2006	01/08/2015 à 01/08/2016	16/05/2018 à 14/06/2018
4501	RONNY CARVALHO DA SILVA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	01/08/2011	01/08/2014 à 01/08/2015	21/05/2018 à 30/05/2018
2761	ROSELI ASSIS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/07/2004	02/07/2017 à 02/07/2018	31/07/2018 à 31/07/2018

**Artigo 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Comunique-se, publique-se, cumpra-se.  
Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2018; 58ª da Emancipação Política do Município.

**PEDRO SERGIO KRONEIS**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 021/2018, CONTRATOS NUMEROS 57 e 58

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços mão de obra mecânica pesada, leve e injeção eletrônica, para atender as necessidades dos veículos da frota Municipal, pertencentes a todos os Departamentos da Administração por um período de 12 meses, que entre si celebram o Município de Conselheiro Mairinck-Pr

Contratante: Município de Conselheiro Mairinck PR  
Contratadas: CELSO CARLOS FRANCHIN – ME 11.022.801/0001-74 ROD BR 153 KM 111, SN casa - CEP: 84900000 - BAIRRO: BELA VISTA CIDADE/UF: Ibatipr CELSO CARLOS FRANCHIN 749.385.509-97, vencedora do item 01 totalizando um valor de R\$ 60.588,00 (Sessenta mil quinhentos e oitenta e oitenta e oito reais).  
MAICON J MESQUITA REIS 27.982.646/0001-78 R OZORIO FERREIRA DE MELO, 592 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibatipr MAICON JOEVEISON MESQUITA REIS 038.958.889-73 vencedora do itens 02 e 03 totalizando um valor de R\$ 3.000,00 (trinta e dois mil e cem reais).

Siqueira Campos, 18 de maio de 2018 à 18 de maio de 2019.  
Conselheiro Mairinck, 18 de maio de 2018

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA nº 068/2018

**PEDRO SERGIO KRONEIS**, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 014/2017, Homologado através da Portaria 072/2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - NOMEAR a partir da data de 22/05/2018, a candidata abaixo discriminada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, Edital 014/2017 para exercer temporariamente as funções do respectivo cargo de acordo com a Lei Municipal 745/2011.

**CARGO: PROFESSOR**

NOME	RG	CARGO
PALOMA CRISTINA DE OLIVEIRA	12.724.877-0	Professor

**Artigo 2º** - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo a vigência do contrato observado o disposto no Item 8.1.4 do Edital 014/2017.

**Artigo 3º** - Os nomeados terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem-se para o trabalho, sob pena de perda do direito a vaga.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.  
Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2018; 58ª ano da Emancipação Política do Município.

**PEDRO SERGIO KRONEIS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 20/2018

**OBJETO:** O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "AMBULANCIA", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

**PROTOCOLO** até as 08h45min do dia 06/06/2018.  
**ABERTURA:** 06 de junho de 2018 – Hora: 09h00min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.  
**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.  
**EDITAL COMPLETO** – [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).  
Siqueira Campos, 21 de maio de 2018.  
**Paulo Cezar de Oliveira**  
Pregoeiro

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
VARA CÍVEL DE SIQUEIRA CAMPOS - PROJUDI  
Rua Rio Grande do Norte, 1932 - Vila Santa Izabel - Siqueira Campos/PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (43) 3571-1291

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Edital de Citação de interessados, ausentes, incertos e não sabidos, nos autos nº 1249-68.2017.8.16.0163 de AÇÃO DE USUCAPIÃO movida por LEVINA MARIA LEAL FERREIRA, com relação ao seguinte imóvel: "um terreno com área de 426,56 m², localizado na Rua Vereador Noé Cirilo da Silva, nº 75, Bairro Estação nessa cidade, em perímetro urbano. Área de 426,56m² e 85,20 metro lineares, 25,80m de frente para a Rua Vereador Noé Cirilo da Silva; 22,00m do lado direito; 26,70m de fundos; 10,50m de lado esquerdo.", para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia seguinte ao da publicação do segundo edital e na forma do art. 335 c/c art. 219, ambos do CPC, para apresentarem resposta aos termos iniciais. Consigne-se ainda, no que se refere a especificação de provas, a necessidade de observância da norma contida no art. 336, parte final, do CPC, sob pena de preclusão. Eu, (JOSIANE GOMES NOGUEIRA), Escrevente juramentada do Cível que o digitei, confiri e subscrevi. -

**VIVIANE CRISTINA DIETRICH**  
Juiz de Direito

**LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS**  
**SIQUEIRA CAMPOS - PR**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Cerâmica Líder Eirel ME., torna público que requereu do IAP, Licença de Operação, para Extração de Argila, sítio na Chácara Bordignon, Bairro Gramado de Oiro, Siqueira Campos, Paraná.

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 45/2018 – SERMALI**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços técnicos de MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios em geral e derivados de petróleo, para o perfeito funcionamento das RETROESCAVADEIRAS da marca CASE (LOTE 1) e dos EQUIPAMENTOS DIVERSOS das marcas CASE, MULLER, KOMATSU e DYNAPAC (LOTE 2) da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Presencial n.º 45/2018 – SERMALI foi RETOMADO, tendo sua abertura remarçada, para o dia 07 de JUNHO de 2018 às 14h00min. O Edital alterado encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [http://servicos.sjp.pr.gov.br/servicos/compras/controlador/licitacao\\_licit](http://servicos.sjp.pr.gov.br/servicos/compras/controlador/licitacao_licit)  
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 21 de maio de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

49989/2018

**São Pedro do Ivaí****Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná**

COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO Nº. 022/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018-PMSP1.

Passado o prazo para interposição de recurso, sobre o resultado geral das propostas, onde as empresas não manifestaram interesse na interposição de recurso, a comissão própria de licitação nomeada pela Portaria n.º 046/2017, prorrogada conforme Portaria n.º 040/2018 e n.º 053/2018, comunica aos interessados que será designado o dia 24 de Maio de 2018, às 10:00, para realização da sessão pública, na qual será feito a análise e verificação da Documentação de Habilitação, com abertura do Involúcro 5

Portanto, ficam as empresas META PROPAGANDA LTDA., ÚNICA PROPAGANDA LTDA. EPP., e ÁPICE PROPAGANDA LTDA. ME., bem como outros eventuais interessados, convocadas a comparecer a sessão acima designada, apresentando os documentos de habilitação, tendo em vista o Edital de Classificação abaixo:

Classificação geral das propostas:

EMPRESAS	NOTA TÉCNICA FINAL + NOTA DE PREÇOS FINAL
META PROPAGANDA LTDA.	99,94+215,00 = 314,94
ÚNICA PROPAGANDA LTDA. EPP.	99,94+170,00 = 269,94
ÁPICE PROPAGANDA LTDA. ME.	92,36+162,00 = 254,36

São Pedro do Ivaí, 21 de Maio de 2018.

MARIA LÚCIA ALVES TETÉ  
PRESIDENTE DA CPL

50177/2018

**Sarandi****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 46/2018- PMS**

OBJETO: Formação de Registro de Preço para Aquisição de Pedrisco Brita Graduada, Pedra 4 e Pó de Pedra, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais Abertura: 07/06/2018 às 09:00 hs. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone: 44-3264-8623 e-mail:licitacao@pms@hotmail.com. Site:www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 21 de maio de 2018

Adrieli Priscila Mac  
Pregoeira

**Siqueira Campos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 20/2018

OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "AMBULANCIA", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 06/06/2018.

ABERTURA: 06 de junho de 2018 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 21 de maio de 2018.

Paulo Cesar de Oliveira  
Pregoeiro

49994/2018

**Tapejara****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2018**

A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 039/2018, visando à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de Limpeza, com entrega parcelada, para atender as necessidades do Departamento de Ação Social do Município de Tapejara/PR, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo III do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 05 de maio de 2018, às 15h30min, e será regido consoante a Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto Municipal n.º 001/06, Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Estadual n.º 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras, Tapejara/PR, 21 de maio de 2018. **DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

50320/2018

**REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2018**

A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 039/2018, visando à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de Limpeza, com entrega parcelada, para atender as necessidades do Departamento de Ação Social do Município de Tapejara/PR, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo III do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 05 de junho de 2018, às 15h30min, e será regido consoante a Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto Municipal n.º 001/06, Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Estadual n.º 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras, Tapejara/PR, 21 de maio de 2018. **DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

50361/2018

**Telêmaco Borba****PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018**

Objeto: Contratação de Agente de Inscrição para Administrar Vagas de Estágios Ofertadas pelo Município de Telêmaco Borba, do tipo Menor Percentual Referente a Taxa de Administração.

Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas:

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR.

Data: 05/06/2018 e Horário: 08h30min.

Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmba.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>.

Telêmaco Borba, 21 de maio de 2018.

Danieli Vitorino  
Pregoeira

50035/2018

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
393393418

Documento emitido em 22/05/2018 13:58:42.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10194 | 22/05/2018 | PÁG. 34

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

para 05/06/2018 às 08h30min.

000052



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENEGÉS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018  
EXCLUSIVO ME/EPF**

PROC. Nº 102/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos (Bomba Plumbífera) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 5.971,00 (Requis da Em. Parlam. Evandro Ruperio Roman (30950009). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/06/2018 às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2018 às 08h15min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/06/2018 às 08h30min. LOCAL: www.bilcompras.org.br. Informações: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site www.bilcompras.org.br. Mais informações através do telefone 43 - 3567-1400, ou e-mail licitacao@senegas@hotmail.com.

Senegés, 18 de maio de 2018  
NELSON FERREIRA RAMOS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**

O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "Ambulância", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde, conforme especificações do Anexo 1, que é parte integrante deste edital. Protocolo até as 08h45min do dia 06/06/2018. Abertura: 06 de junho de 2018 - Hora: 08h00min. Local de Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro, Informações: Prefeitura Municipal - Tel.: (43) 3571-1122. Edital Completo - www.dos.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 21 de maio de 2018  
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO Nº 102/2018**

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 102/2018, cujo objeto é a aquisição de aparelho de ar condicionado para climatização da sala de tomografia e atender parcialmente às necessidades Hospital Regional do Município de Toledo/PR, dos quais serão adquiridos com saldo de R\$ 110.221,00 dos recursos do Ministério da Saúde, conforme portaria nº 1748/2015 de 23/10/2015 - no valor de R\$ 1.000.000,00, sendo: Proposta nº 08883.072000/1150-01/Emenda Parlamentar nº 23090017 de R\$ 500.000,00 - Alfredo Kaefer e Proposta nº 08883.072000/115001/Emenda Parlamentar nº 28490005 de R\$ 500.000,00 - Zeca Difreuz.

CONSIDERANDO Ofício nº 600/2018 - SMS, (folha-052) solicitando Reogação do processo licitatório, visto que na data do dia 15/05/2018, foi disponibilizado no SIT da SESA o Convênio 055/2018, entre o município de Toledo e o Estado do Paraná, do qual contempla toda a climatização do Hospital, incluindo a sala de tomografia, motivo pelo qual não há mais a necessidade da licitação desse aparelho;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico (folha-052 verso) do processo licitatório;

CONSIDERANDO Despacho de concordância do Controlador de Controle Interno do Município (folha-052 verso) do processo licitatório;

CONSIDERANDO Despacho do Secretário de Administração (folha-052 verso) do processo licitatório;

Decido REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 102/2018, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93.

De-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais.

Toledo-PR, 21 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018**

Toma público aos interessados que estará credenciando interessados para o fornecimento de gêneros alimentícios para dar atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE das escolas municipais e centro municipal de educação infantil do município de Vera Cruz do Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme Lei 11.947/09, RESOLUÇÃO/TNDE/CD Nº 26/13 e Nº 04/2015, durante o período de 24/05/2018 a 24/06/2018.

Informações pelo Fone/Fax: (45) 3267-8043 ou e-mail licitacao@veracruz@hotmail.com.

Vera Cruz do Oeste, 21 de maio de 2018.  
EDNEI SGOBI  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018**

Objeto: Aquisição de um caminhão para a coleta seletiva, conforme convenio nº537/2017 - Programa Coleta Seletiva do Instituto das Águas do Paraná.

Tipo: Menor Preço por item

Data de abertura de envelopes e julgamento: 11/06/2018

Informações pelo Fone/Fax: (45) (45) 3267-8043 ou e-mail licitacao@veracruz@hotmail.com ou www.veracruz.pr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste, 21 de maio de 2018.  
INÉIA APARECIDA FORGIARINI FANTINEL  
Prefeita

## ESTADO DE PERNAMBUCO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018**

CONFORME RESOLUÇÃO/CD/FNDE/MEC Nº 04, DE 3 DE ABRIL DE 2015 P. L. - 016/2018 -OBJETO Nat. Compras - OBJETO Descr. - A Prefeitura Municipal de Buenos Aires, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, informa que o período de inscrição dos interessados para o credenciamento que visa o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, será de 22/05/2018 a 12/06/2018, no horário de 08:00h às 13:00h. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 12/06/2018 às 13:00 horas. Informações na sala da CPL, sita à Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 13:00 h.

Buenos Aires-PE, 21 de maio de 2018.  
ERIK ORSLAN DOS SANTOS SILVA  
Presidente da Cpl

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018-FMS**

Processo Licitatório nº 018/2018-FMS. Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Equipamentos de informática, Equipamentos Hospitalares, Eletrodomésticos e Mobiliário, conforme proposta de aquisição de equipamento / material permanente nº 10907-425000/1170-06, destinados ao PSE Orlão de São Novato, com entrega imediata. Valor Total estimado: R\$ 83.965,00 (oitenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais). Recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços no dia 06/06/2018, às 09h.

Edital e informações na Sede da CPL, sita à Rua 13 de maio, nº 340, centro, Cabrobó-PE, www.cabrobop.pe.gov.br - licitacao@cabrobop@gmail.com - Fone/Fax 01187-3875-1632.

Em 16 de maio de 2018,  
THIAGO LOPES QUIRINO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**RETIFICAÇÃO**

Na Processo Licitatório nº 010/2018 - Credenciamento - Chamada Pública Nº 001/2018, veiculada no DODJ na Seção 3 em 08/05/2018 na página 247, onde se lê: Data: de 09/05/2018 até 09/05/2018, na data 23/05/2018, leia-se: o credenciamento se manterá aberto até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado em caso de necessidade oportuna do município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

**AVISO DE ADIAMENTO**

PROCESSO Nº 8/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 1/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 5/2018 - O Município de Chã Grande, através do seu Secretário Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Esportes, comunica que o Processo acima citado, cujo objeto é para Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas, interessadas na Prestação do Serviço de Transporte Escolar no Município de Chã Grande, destinada aos alunos da Rede Municipal e Rede Conveniada, com motorista, e veículos (passageiro, micro-ônibus, vans ou semelhantes), para atender as Unidades escolares pertencentes à Administração Pública Municipal no Município de Chã Grande/PE, fica adiado "SINE DIE", tendo em vista a solicitação de esclarecimentos enviada ao Ofício TC/NEC/GAO/IRBE Nº 013/2018 - PMLCGR. Informações na Sede da CPL, sita à Avenida São José, 101 - Centro - Chã Grande - PE no através do telefone (81) 3537-1140 - Ramal 213, no horário de 07h00min às 12h00min.

Chã Grande - PE, 15 de maio de 2018  
JOEL GOMES DA SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município das Correntes torna público o PL nº. 013/2018 - PP nº. 003/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao preparo de alimentação para Hospital Municipal. Valor estimado pela Secretaria R\$ 497.018,10 (Quatrocentos e noventa e sete mil dezetoitês e dez centavos). Abertura 08/06/2018 às 08:30h. Interessados, adquirir o edital na CPL, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 - Centro - Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1147/1247 - E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br www.correntes.pe.transparancia.com.br

Em 21 de maio de 2018,  
EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 097/2018 - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu/PE, através do seu Pregoeiro, informa que as 09h00min do dia 05 de junho de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação cujo objeto é o Registro de Preços para Fom. Função Aquisição 05 (cinco) veículos de passeio, 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - SAMU e 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (Veículo de Transporte Sanitário), todos 0km, através dos Projetos de Emendas Parlamentares Nº 1170-12; Nº 1170-15, Nº 1170-06; Nº 1170-10 e Nº 1170-26. Valor Máximo Aceitável: R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais). Informações na Sede da CPL II, Secretaria de Gestão Integrada, sita à Praça da Bandeira, nº 014 - CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacao@fmsigarassu@gmail.com.

Igarassu-PE, 14 de maio de 2018.  
EDNALDO LEITE DA SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018**

Processo Nº: 019/2018. CPL. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de Ambulância para atender o Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PE. Valor: R\$85.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/06/2018 às 14:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Igaracy - PE. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.igaracy.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas das dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@igaracy2018@gmail.com.

Igaracy-PE, 21 de maio de 2018.  
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018**

Objeto: Aquisição de Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Função, nova, 0km (zero quilômetro). Valor Máximo Admitido: R\$ 170.000,00. Data de recebimentos dos envelopes, abertura e disputa: 07/06/2018 às 10h. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço no Avenida Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro - Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre 08h às 13h ou solicitação através do e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

Itaquitinga-PE, 21 de maio de 2018.  
SEVERINO ARAUJO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

Processo Nº: 021/2018. Cpl. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Contratação de empresa capacitada na execução de Obras e Serviços de Engenharia para reforma das Escolas Municipais Princesa Isabel, Gaudioso Alves Fernandes e Escola Sem Denominação, situadas na Zona Rural do Município da Lagoa dos Gatos-PE. Valor: R\$100.856,53. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/06/2018 às 10h. Sala de reuniões do Comissão de Licitações e Contratos - CPL, sito à Av. Sete de Setembro, 44, Lagoa dos Gatos-PE. Edital, anexos e outras informações estão disponíveis no site http://lagoadosgatos-pe.com/ e podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: **MARCUS VASQUES BATISTA**

CPF: **270.163.908-38** Data de nascimento: **18/10/1979**

Residência: **MERCEN TERESA PULTE BA  
 TUBA**

CPF: **02560732180** Data de emissão: **24/07/2018** Data de validade: **24/11/1997**

PROIBIDO PLASTIFICAR 728977480

DETRAN SP (SAO PAULO)

000054

CONFERE COM  
 O ORIGINAL

*[Handwritten marks: a stylized 'B' or '8', a cross-like symbol, and a large 'A' with a horizontal line through it.]*

# A3D COMERCIO EIRELI – EPP

CNPJ: 16.561.822/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.913.143.116

ANEXO

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

000055

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 020/2018

Por este instrumento particular de Procuração, a **A3D COMÉRCIO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 16.561.822/0001-81, Inscrição Estadual n.º 582.913.143.116, com sede Av. Maurilio Biagi 800 sala 604-B, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de SP, representada neste ato por sua outorgante Sra. **Acleri Cristina Miranda**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.299.813-3 SSP/SP e CPF n.º 784.364.941-72, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **André Vasques Batista**, portador do R.G. n.º 25.255.595 SSP/SP e do CPF n.º 270.163.988-38, consultor de vendas, a quem confere amplos poderes para representar a **A3D COMÉRCIO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 16.561.822/0001-81, Inscrição Estadual n.º 582.913.143.116, perante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**, no que se referir ao **Pregão Presencial n.º 020/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução do preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Ribeirão Preto, 06 de Junho de 2018.



*Acleri Miranda*

← 2º TABELIÃO

**A3D COMERCIO EIRELI EPP**  
**ACLERI CRISTINA MIRANDA**  
**PROPRIETARIA**  
**RG: 25.299.813-3 SSP/SP**  
**CPF: 784.364.941-72**

**16.561.822/0001-81**  
**A3D COMÉRCIO EIRELI - EPP**  
Avenida Maurílio Biagi, 800-Sala 604 B  
Santa Cruz do José Jaques  
CEP 14020-750  
**RIBEIRÃO PRETO - SP**

*Handwritten signatures and initials*

760600

000056

## 6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
A3D COMÉRCIO EIRELI - EPP  
CNPJ 16.561.822/0001-81

Pelo presente instrumento particular de ato de transformação, nesta e melhor forma de direito a abaixo assinada:

**ACLERI CRISTINA MIRANDA**, brasileira, maior, vivendo em união estável, nascida em 19 de janeiro de 1.976, na cidade de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 25.299.813-3-SSP/SP, com data de expedição em 13/11/2.012 e do CPF nº 784.364.941-72, residente e domiciliada na Rua Zilda de Souza Rizzi, nº 951, quadra 04, casa 06, bairro Jardim Interlagos, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14093-010;

Única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação social de **A3D COMÉRCIO LTDA - EPP**, com sede na Avenida Maurílio Biagi, nº 800, Prédio Comercial 06, sala 604-B, bairro Santa Cruz do José Jacques, CEP.14020-750, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.226.703.206** em 18/07/2012, inscrita do CNPJ sob nº **16.561.822/0001-81**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2.002 (Código Civil), resolve:

### A - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO RESIDENCIAL DA SÓCIA:

A partir desta data, a sócia **ACLERI CRISTINA MIRANDA**, já qualificada acima, declara que é residente e domiciliada na Av. Heráclito Fontoura Sobral Pinto, nº 400, casa 239, bairro Guaporé, Condomínio Jardim Sul, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14022-000

### B - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:

Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

### C - DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passa a girar sob a nova denominação de **A3D COMÉRCIO EIRELI - EPP**.

Rua Carlos Chagas nº 420 - Jardim Paulista - Ribeirão Preto - SP - CEP. CEP: 14090-150 - Fone: (16) 3610-3241

JCS CONTABILIDADE

Ribeirão Preto - SP - CEP. CEP: 14090-150 - Fone: (16) 3610-3241

Av. Prof. João Pinheiro, 970 - Rdb. Preto-Sul  
AUTENTICAÇÃO - Autenticada a presente cópia, reproduzida conforme o original a mim apresentado. Dou fé.

RIB. PRETO SP 21 MAIO 2018

Aldemir da Borborema - Escrevente  
Karen Battaglion - Escrevente  
Seis mil e oitocentos por verba.

Colégio Notarial do Brasil  
123877  
AUTENTICAÇÃO  
0863A E 0430754

*[Handwritten signatures and initials]*

000000

000058

### V - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo à totalidade do capital a titular.

§ºÚnico - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

### VI - DA DURAÇÃO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em **27 de Junho de 2012**.

### VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe a titular **ACLERI CRISTINA MIRANDA**.

§1.º- A titular administradora tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos.

§2.º- A titular administradora poderá nomear e destituir administrador não titular através de documento apartado.

§3.º- A titular administradora poderá nomear procurador (es) para representá-lo (s) junto a EIRELI, mediante procuração específica.

§4.º- São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a EIRELI, atos de administradores, procuradores ou funcionários que importem na assunção de obrigações ou responsabilidades estranhas ao objeto.

§5.º- Responde por perdas e danos perante a EIRELI, a administradora que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da EIRELI.

### VIII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A titular poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta específica da empresa, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

3

*[Handwritten signature]*

Rua Carlos Chagas nº 420 - Jardim Paulista - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14090-190 fone: (16) 3610-3241

JCS CONTABILIDADE

SEÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

Av. Prof. João Piusa, 970 - R.ºb. Preto - SP

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia registrada conforme ao original em minha presença. Dou fé.

RIB. PRETO SP 21 MAIO 2012

Coleção Notarial do Brasil

123877

Aide Jôia Borborema - Escrivã

Karen Battaglion - Escrivã

0863A E 0430755

000060

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ºÚnico - A titular não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**XIII – DO FORO**

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para nele serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estar transformada, obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de ato constitutivo por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, lavrado em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinada pela titular.

Ribeirão Preto, 02 de Janeiro de 2.018.

*ACLER*  
\_\_\_\_\_  
ACLERI CRISTINA MIRANDA



JCS CONTABILIDADE  
Rua Carlos Chagas n° 420 – Jardim Paulista – Ribeirão Preto – SP – CEP: CEP: 14050-190 – fone: (16) 3610-3241



*ACLER*

*4*



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL <b>A3D COMÉRCIO EIRELI - EPP</b>	NIRE
--	------

**DECLARAÇÃO**  
O Empresário A3D COMÉRCIO EIRELI - EPP, estabelecido na Av Maurillo Biagi (Prédio Comercial 06), 800, Sala 604-B, Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto, SP, CEP:14020-750, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>Ribeirão Preto - SP</b>	DATA <b>02/01/2018</b>
--	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>ACLERI CRISTINA MIRANDA (Titular)</b>	ASSINATURA 
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SECRETARIA GERAL  
FLÁVIA R. BRITTO NEVES  
800.767/18-4

**JUCESP**

**SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS**  
Av. Prof. João Figueira, 970 - Rib. Preto-SP  
AUTENTICAÇÃO - Autenticada perante esta Junta registral  
conforme ao original a quem a apresentando. Dou fé.  
RIB. PRETO  
SP 21 MAIO 2018

Aldo Dias Borborema - Escrevente  
Karen Battaglion - Escrevente  
Selo para o Cartório Notarial  
do Brasil  
123877  
AUTENTICAÇÃO  
0863AE0430757

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

000000000063

**5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**A3D COMÉRCIO LTDA - EPP**  
**CNPJ 16.561.822/0001-81**

**DANIELA ANTONELLI DA SILVA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/04/1980, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.588.465-X-SSP-SP com data de expedição em 27/06/1991 e do CPF nº 288.712.538-92, residente e domiciliada à Rua Anibal Vercesi nº 501, Casa 107, Condomínio Turmalina, Distrito de Bonfim Paulista, CEP 14110-000, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, e **ACLERI CRISTINA MIRANDA**, brasileira, união estável, empresária, nascida em 19/01/1976, na cidade de Paulo de Faria, estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.299.813-3-SSP/SP com data de expedição em 13/11/2012, CPF. N.º 784.364.941-72, residente e domiciliada à Rua Zilda de Souza Rizzi nº 951, Quadra 04, Casa 06, bairro Jardim Interlagos, CEP 14093-010, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, únicas sócias componentes da sociedade empresária do tipo limitada, que gira nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação social de **A3D EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, com sede à Avenida Costábile Romano nº 2880, Sala 11, bairro: Ribeirão, CEP 14096-275, inscrita no CNPJ sob N.º **16.561.822/0001-81**, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE N.º **35.226.703.206** em 18/07/2012, e sua última alteração contratual registrada sob nº **58.197/16-3** em 02/03/2016, resolveram de comum acordo alterar a cláusula contratual, a qual passará a ter a seguinte redação:

**I - DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A sociedade empresária limitada passa a girar sob a nova denominação social de **A3D COMÉRCIO LTDA - EPP**.

**II - DA NOVA SEDE SOCIAL:**

A sociedade empresária limitada transfere sua sede social para Avenida Maurílio Biagi, nº 800, Prédio Comercial 06, sala 604-B, bairro Santa Cruz do José Jacques, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14020-750, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS  
Av. Prof. João Fiuza, 970 - Rib. Preto-SP  
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia conforme o original  
CIB. PRETO SP 21 MAIO 2018

0863A E 0429755  
AUTENTICAÇÃO

000064

#### VI – DA NOVA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade cabe à sócia administradora **ACLERI CRISTINA MIRANDA**.

§1.º- A sócia poderá nomear e destituir administrador não sócio através de documento apartado.

§2.º- A sócia poderá nomear procurador (es) para representá-lo (s) junto à sociedade, mediante procuração específica.

§3.º- Responde por perdas e danos perante a sociedade, o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da sociedade.

#### VII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE:

A sócia administradora poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta específica da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

#### VIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

#### I – DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária do tipo **LIMITADA** e, nos moldes dos artigos 1.052 à 1.087 da Lei N.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 do código civil, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Prof. João Fiuza, 970 - Rib. Preto-SP  
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica  
conforme os artigos e minipresente. Dou fé.

RIB. PRETO  
SP  
21 MAIO 2013

O SOMENTE COM O  
DE AUTENTICIDADE

123877  
AUTENTICAÇÃO  
0863AE0429756

000066

#### VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade limitada tem sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto ser dissolvida à qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se seu início em 27 de Junho de 2012.

#### VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe à sócia administradora ACLERI CRISTINA MIRANDA.

§1.º- A sócia poderá nomear e destituir administrador não sócio através de documento apartado.

§2.º- A sócia poderá nomear procurador (es) para representá-lo (s) junto à sociedade, mediante procuração específica.

§3.º- Responde por perdas e danos perante a sociedade, o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da sociedade.

#### VIII - DA RETIRADA PRO-LABORE

A sócia administradora poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta específica da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

#### IX - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento das demais sócias. As sócias terão direito de preferência na aquisição de quotas da sociedade. A sócia que desejar retirar-se da sociedade, deverá ofertar suas quotas, em condições de transferência, por escrito às demais sócias, tendo os mesmos o prazo de até 30 (trinta) dias para manifestação, também por escrito, sobre o aceite ou não da proposta. Caso não exista interesse ou acordo, as mesmas poderão ser cedidas e transferidas a terceiros desde que cumpridas as exigências legais.

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS  
Av. Prof. João Gusso, 970 - Rib. Preto-SP  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia fotográfica  
conforme ao original em apresentação. Dou fé.  
RIB. PRETO 21 MAR 2018  
SP

SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTACAO DE EMPRESAS  
RIB. PRETO 21 MAR 2018  
AUTENTICAÇÃO  
0863AE0429757

00006

**XII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011.º, CC/2002).

**XIII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS**

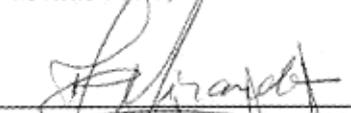
Sobre as divergências, omissões ou dúvidas que se verificarem entre as sócias, inclusive entre herdeiros da sócia falecida com sócia remanescente, reconhecemos como competente para conhecer e julgar todas as ações decorrentes desses fatos, o foro de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

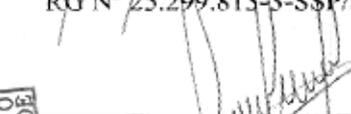
**XIV - DO FORO**

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para nele serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento contratual, lavrado em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinada pelas sócias.

Ribeirão Preto, 25 de Maio de 2.017.

  
\_\_\_\_\_  
ACLER CRISTINA MIRANDA  
RG Nº 25.299.813-3-SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
DANIELA ANTONELI DA SILVA  
RG Nº 27.588.465-X-SSP/SP

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS  
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto-SP  
AUTENTICAÇÃO: Autentica a presente cópia reprográfica  
conforme a original a mim apresentada. Dou fé.  
RIB. PRETO SP 21 MAIO 2018  
VALOR SOMENTE CEM O  
SELO DE AUTENTICAÇÃO

JUCESP  
13 JUL 2017  
SECRETARIA DE DESIMPEDIMENTO  
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS  
SECRETARIA DE INOVAÇÃO  
JUCESP  
FLAVIA R. BRITO DE LIMA  
SECRETARIA GERAL  
293.865/17-6  
JUCESP

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 F. TABE. JORNADO DE NOT. 188 - Cidade: CAJ. 30.872-4  
 Rua: Cond. Parna. 118 - Jd. 21 - São José - SP - CEP: 13.033-440 - Fone: (13) 3333.1111 - Fax: (13) 3333.1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o art. 1.012 da Lei nº 7.167, de 14.05.82 e Lei Municipal 6.908/1994 e Art. 2º Inc. 3º  
 da Lei Estadual 6.723/2008 autoriza a impressão em papel sulfonado, reprodução em  
 do documento autenticado e custeado desde que atenda às condições e requisitos Dou M.

**Cod. Autenticação: 80811403181416040907-1 - Data: 14/03/2018 14:50:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP59399-L081;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25  
 Confira os dados do ato em: <https://wv.odigital-fpb.jus.br>

000069

**PROIBIDO PLASTIFICAR** **VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

1432643888 1432643888

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 15 de Novembro de 1889  
 CONSTITUIÇÃO DO BRASIL  
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**ACIARI CRISTINA MIRANDA**

**ALVARO MIRANDA**  
**VANILDA ROSA NEVES MIRANDA**

**SÃO PAULO**

**19/03/2013**

**41170015116**  
**59630740343**

**028.605.337.95** **29/03/2022** **18/11/1997**

**784.764.941-73** **19/01/1976**

*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000070



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2018 15:20:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 935443

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2019 14:51:34 (hora local)**.

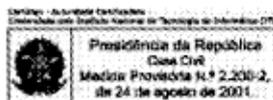
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 80811403181416040907-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99fef02fd090879f97e52694ee8be99cc7d55720db1cc89738c2a0a61a91be9c4afe044911ed2c247005912512ace23beae316147a0e70a90cb6e97cf07bd848



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

# A3D COMERCIO EIRELI – EPP

CNPJ: 16.561.822/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.913.143.116

000071

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 20/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **A3D COMERCIO EIRELI EPP** atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 06 de Junho de 2018.

  
**A3D COMERCIO EIRELI – EPP**  
**ANDRÉ VASQUES BATISTA**  
**CONSULTOR DE VENDAS**  
**RG – 25.255.595**  
**CPF – 270.163.988-38**

# A3D COMERCIO EIRELI – EPP

CNPJ: 16.561.822/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.913.143.116

000072

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

A empresa **A3D COMERCIO EIRELI EPP**, CNPJ N. **16.561.822/0001-81**, sediada **Av. MAURILIO BIAGI 800 SALA 604-B**, declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte.

Siqueira Campos, 06 de Junho de 2018.

  
A3D COMERCIO EIRELI – EPP  
ANDRÉ VASQUES BATISTA  
CONSULTOR DE VENDAS  
RG – 25.255.595  
CPF – 270.163.988-38



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602093731		12/01/2018	27/06/2012				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
A3D COMERCIO EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
16.561.822/0001-81		AV MAURILIO BIAGI (PREDIO COMERCIAL 06)			800	SALA 604-B	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
SANTA CRUZ DO JOSE	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-750	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME						
ACLERI CRISTINA MIRANDA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO (COND				400	CASA 239	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
CONDOMINIO GUAPORE	RIBEIRAO PRETO	SP	14022-000	252998133		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
784.364.941-72	TITULAR E ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
17/01/2018	034.839/18-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602093731 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/05/2018
---

Certidão Simplificada emitida para HUGO PASCHOAL BARBALACO : 36909153647. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 3.701.802-3**



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.701.802-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/08/2015

Nome: **CARLOS HENRIQUE CORRÊA**

FILIAÇÃO: RUI JOSÉ CORRÊA  
CLOTILDE CANACHO CORRÊA

NATURALIDADE: FAXINAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/01/1966

DDC ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFÍCIO  
C.CAS=13596, LIVRO=828, FOLHA=249

CPF: 561.594.399-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/93

000074

1055  
VIVO NO ORIGINAL  
Autenticado no verso  
LONDRINA-PR

0

X

g

8

A

**COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**  
**CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251**

000075

**JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o CPF/MF nº 110.680.408-23 e RG nº 4.115.908-1 – SSP/PR, residente à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina - Pr, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP**, com sede a Rua Ruy Virmond Carnascialli, nº 425, Jardim Leonor, Londrina - Pr, CEP: 86071-260, e inscrita no CNPJ/MF nº 16.850.663/0001-35 e NIRE/JUCEPAR nº 41600023251, resolve alterar e consolidar o contrato social primitivo da entidade mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A razão social empresarial passa a ser: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP.**

**Cláusula Segunda:** O endereço empresarial passa a ser: **RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 140, JARDIM SAN REMO, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86062-390.**

**Clausula Terceira:** O capital social empresarial é aumentado em R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais), divididos em 137.800 (cento e trinta e sete mil e oitocentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente deste país neste momento, que somado ao capital inicial totalizam R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim totalizado:

<b>JOEL CESAR BRASIL GARCIA</b>	<b>200.000 quotas</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
---------------------------------	-----------------------	-----------------------

**Cláusula Quarta:** O ramo de atividade empresarial passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

**Cláusula Quinta:** A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da empresa com a seguinte redação:



**COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA - EIRELI EPP**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**  
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

**CONSOLIDAÇÃO**

**J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP**  
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

000076

**JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 110.680.408-23 e Registro Geral sob o nº 4.115.908-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina, Paraná, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP**, com sede a Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, Londrina, Paraná, CEP: 86062-390, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.850.663/0001-35 e NIRE da Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600023251, resolve consolidar o contrato social primitivo e demais alterações ocorridas, através das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A empresa girará sob o nome empresarial de: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP**, e terá sede e domicílio na **RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 140, JARDIM SAN REMO, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86062-390.**

**Cláusula Segunda:** O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário, conforme (art. 980-A, CC/2002):

<b>JOEL CESAR BRASIL GARCIA</b>	200.000 quotas	R\$ 200.000,00
---------------------------------	----------------	----------------

**Cláusula Terceira:** **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

S A

y

q

△

8



**COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA - EIRELI EPP**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**  
**CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 4160023251**

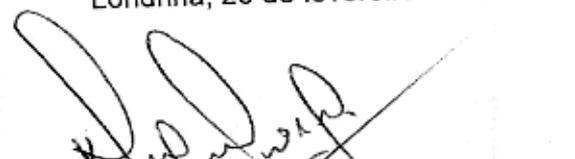
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

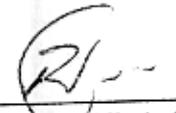
000078

**Cláusula Décima-Segunda:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima-Terceira:** Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina, 26 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Joel Cesar Brasil Garcia**  
Testemunhas

Ass.   
Nome. Rodolfo Tramentini Zanluchi  
CPF. 023.214.889-99  
RG n.º. 6538740-9 SSP-Pr.

Ass.   
Nome. Camila Gimenes C. Coutinho  
CPF. 020.519.529-04  
RG n.º. 5785080-9 SSP-Pr.

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2014  
SOB NÚMERO: 20141619562  
Protocolo: 14/161956-2 DE 20/03/2014  
Empresa: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

  
Leonardo Silveira Rosa  
RG 6538740-9 SSP-PR

10º SERVIÇO NOTARIAL  
Autenticação  
no verso  
LONDRINA-PR



# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

000079

**Outorgante.....** J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.850.663/0001-35, estabelecida na cidade de Londrina/PR, na Rua Ribeirão Preto, 140, Jardim San Remo, neste ato representado pelo sócio proprietário **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**.

**Outorgado.....** CARLOS HENRIQUE CORRÊA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 561.594.399-87 e no RG 3.701.802-3 SSP/PR, com endereço na Rua Cotovia, 67 - na cidade de Londrina/ Pr.

**Poderes Específicos.....**

Os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula *ad negotia*, especialmente para representar o outorgante junto a qualquer órgão do Governõ, Federal, Estadual ou Municipal, especialmente em processos de **Vendas a Governo, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preço**, licitação, de qualquer modalidade de objeto ou preço, podendo formular lances, negociar preços, assinar propostas, contratos e todos os documentos necessários, dar e receber quitação, apresentar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato inclusive todos os poderes necessários para interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, podendo substabelecer os poderes hora outorgados a qualquer pessoa independentemente de anuência previa do outorgante.

**Data.....** Londrina/PR, quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2017.

**Assinaturas....**



**10º SERVIÇO NOTARIAL**  
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário  
Rua Itiporã 864 - CEP 86080-510 - Londrina - PR  
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**.

Selo: rzmtG crwp8 xAq2t Controle: a9tAy . AnGmr

Consulte esse selo em: [www.funarper.com.br](http://www.funarper.com.br)

Dou fé, Londrina, 07 de Fevereiro de 2017 - 16:09:27h.

Em Teste da Verdade.

**Tatiana Bianque Doretto**  
Escritório Juramentada

**JOEL CESAR BRASIL GARCIA**  
CPF 110.680.408-23  
RG 4.115.908-1 SSP/SP



**J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**  
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69  
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo  
Londrina / Pr - Cep: 86.062-390  
TELEFONE: 43 3338 7221 - e-mail; [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

000080

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS  
ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE  
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO nº 20./2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Londrina, 06 de Junho de 2.018

**J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

**16.850.663/0001-35**  
**J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
**EIRELI - EPP**  
Rua Ribeirão Preto, 140  
Jardim San Remo  
[CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR]

**J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**  
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000577/2018

Número do processo: 1362.0000577/2018

Número único: 945.N4G.012-87

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 8389

Número do documento:

Requerente: 16484 - A3D COMERCIO EIRELI

CPF/CNPJ do requerente: 16.561.822/0001-81

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 06/06/2018 08:34

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N°20/2018.

Observação:

Juliana Rosa  
(Protocolado por)

A3D COMERCIO EIRELI  
(Requerente)

# A3D COMERCIO EIRELI – EPP

CNPJ: 16.561.822/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.913.143.116

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

000085

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2018**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2018**, e como segue:

OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "AMBULANCIA", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Razão Social: A3D COMERCIO EIRELI EPP

Endereço: AV. MAURILIO BIAGI 800 SALA 604B – SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES

Município: RIBEIRÃO PRETO

UF: SP

CEP: 14020-750

Fone: 16 33256777 16 34467010

e-mail: [a3dempreendimentos@gmail.com](mailto:a3dempreendimentos@gmail.com)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.913.143.116

CNPJ: 16.561.822/0001-81

BANCO DO BRASIL: AG 2890-8 C/C: 220265-4

Responsável pela empresa:

Nome: **Acleri Cristina Miranda**

Endereço completo: Av. Heráclito Fontoura Sobral Pinto, 400 casa 239, Condomínio Jardim Sul – Ribeirão Preto, São Paulo, Cep.: 14.022-000.

CPF/MF: 784.364.941-72 RG nº 25.299.813-3 SSP/SP

Cargo/Função: Proprietária

Naturalidade: Paulo de Faria – SP Nacionalidade: Brasileira

E-mail pessoal: [aclerimiranda@hotmail.com](mailto:aclerimiranda@hotmail.com)

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	V.UNIT.	V. TOTAL.
01	01	UND	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULANCIA furgão, em conformidade com o contran, proconve (programa de controle de poluição do ar para veículos automotores) e conama (conselho	RENAULT MASTER L1H1 FURGÃO 2.3 DCI DIESEL 2018/2019 0KM	R\$ 157.190,00 (cento e cinquenta e sete mil cento e noventa reais).	R\$ 157.190,00 (cento e cinquenta e sete mil cento e noventa reais).

# A3D COMERCIO EIRELI – EPP

CNPJ: 16.561.822/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.913.143.116

		<p>nacional do meio ambiente) e demais equipamentos de lei, ano / modelo 2018 / 2018 ou superior, última versão, zero km. cor branca, com no mínimo 04 cilindros, potência mínima de 125 cv, motor combustível a diesel turbo intercooler, motor com corrente de comando. capacidade do tanque original de no mínimo 80 (oitenta) litros, capacidade volumétrica de no mínimo 8m<sup>3</sup> airbag duplo, ar condicionado duplo, radio com usb, direção hidráulica e demais acessórios e equipamentos necessários para atender as finalidades, altura do compartimento de carga de no mínimo 1.500mm, entre eixos de no mínimo 3.100mm. garantia de fábrica no mínimo de 01 (um) ano. revestimento interno do teto e laterais em fibra de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo p2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretana de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. revestimento do assoalho em chapas de compensado naval, com tratamento a prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis</p>	<p>BRANCA FAB. NACIONAL</p>		<p>000083..</p>
--	--	---	-------------------------------------	--	-----------------

# A3D COMERCIO EIRELI – EPP

CNPJ: 16.561.822/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.913.143.116

000084

de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia. 01 (uma) - janela corrediça, instalada na divisória original do veículo; 01 (uma) - janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de película jateada - 03 (três) listras centrais; climatização interna: 01 (uma) - ventilador / exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente: armário aéreo: 01 (um) - armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em formiga texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm; poltrona e banco baú: 01 (uma) - poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos, confeccionados tubos curvados. fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca com de cinto de segurança 03 pontas. (deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo técnico de ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no inmetro em nome da empresa que fará a transformação) , o apoio

**A3D COMERCIO EIRELI – EPP**

CNPJ: 16.561.822/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.913.143.116

das costas e cabeça deveser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/ m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara, assento do tipo anatômico e na altura da maca da vitima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona, 01 (um) - banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em formica texturizada na cor. branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza: sistema elétrico: toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; iluminação interna composta de 04 (quatro) luminárias led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista; 01 (um) - painel de comando interno para ambulância com corpo em plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, sendo 04

# A3D COMERCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 16.561.822/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.913.143.116

000086

(quatro) o tomadas 110 ou 220v -via inversor, 02 (duas) - tomada 12v - via bateria auxiliar, chaves disjuntores para ventilação e exaustão, iluminação interna e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo; 01 (uma) - bateria auxiliar com capacidade de 95 ah, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema. de bloqueio de carga das mesmas. 01 (um) - inversor de energia - 12v - 110 ou 220v, com capacidade de 1000 watts; sinalização: 01 (um) - sinalizador acústico e visual, tipo barra linear de led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 03 (três) tons; maca retrátil: 01 (uma) - maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos. 06 (seis) - proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das rodas da maca retrátil: 01 (uma) - prancha de imobilização adulto. sistema de oxigênio' 01 (um) - conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 0,3 metros, umidificador. aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxometro e mascara de silicone c/ mangueira transparente: 01 (um) o suporte para cilindro de oxigênio de 3.5 m", 01 (um) - cilindro

# A3D COMERCIO EIRELI – EPP

CNPJ: 16.561.822/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.913.143.116

		de oxigênio de 3. 5 m. suportes'. 01 (um) - corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação: 01 (um) - suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão; adesivação externa: "ADESIVAÇÃO EXTERNA PADRÃO APSUS OU OUTRO FORMATO PASSADO PELA PREFEITURA".			000087
--	--	--	--	--	--------

**Valor Total Proposta: R\$ 157.190,00 (cento e cinquenta e sete mil cento e noventa reais).**

Garantia: Mínima de 12 meses conforme manual do fabricante.

O prazo de entrega do veículo é de até 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

O valor decorrente do objeto da licitação será pago de forma no prazo máximo de trinta dias após realização da entrega dos veículos.

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes

**DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: pessoal, tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

**DECLARO** sob as penas da lei, que os serviços/produtos ofertados atendem todas as especificações do memorial descritivo.

Ribeirão Preto, 06 de Junho de 2018.

**A3D COMERCIO EIRELI EPP**  
**ANDRÉ VASQUES BATISTA**  
**CONSULTOR DE VENDAS**  
**RG: 25.255.595 SSP/SP**  
**CPF: 270.163.988-38**

**16.561.822/0001-81**  
**A3D COMÉRCIO EIRELI - EPP**  
Avenida Maurílio Biagi, 800-Sala 604 B  
Santa Cruz do José Jaques  
CEP 14020-750  
**RIBEIRÃO PRETO - SP**





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

COMPROVANTE DE  
CAPACITAÇÃO TÉCNICA  
NÚMERO: 021 0000693

01	RAZÃO SOCIAL	GRANCASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	02	CNPJ	50.038.557/0001-85
03	ENDEREÇO	RUA JOÃO VEDOVELLO, N 59 - PARQUE FAZENDA SANTA CÂNDIDA			
04	MUNICÍPIO	CAMPINAS	05	ESTADO	SÃO PAULO
			06	CEP	13.087-540
			07	DDD/TELEFONE	(19) 3296-1600

08	EXERCÍCIO	VER AS OBSERVAÇÕES - CAMPO 23	09	MANEJO/MODELO/VERSÃO	VER CAMPO 23 (VERSO)
----	-----------	-------------------------------	----	----------------------	----------------------

10	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE - RTQ 28 <sup>o</sup> - INMETRO
----	--------------------------	--

11	RAZÃO SOCIAL DO ORGANISMO DE INSPEÇÃO CREDENCIADO	LIDER SUL INSPEÇÕES LTDA - ME	12	NÚMERO DE REGISTRAMENTO	01A/SV 685
13	ENDEREÇO	RODOVIA FERNÃO DIAS (BR381), KM 794, S/N, IPIRANGA			
14	MUNICÍPIO	POUSO ALEGRE	15	ESTADO	MINAS GERAIS
			16	CEP	37550-000
			17	DDD/TELEFONE	(035)3421-1619
18	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ZÉDOZ MEC. ANDRÉ LUIZ BITATI DOS REIS - CREA-MG 68812/D			
19	DATA DE AVALIAÇÃO	22/12/2017	20	DATA DE EMISSÃO	22/12/2017
			21	VALIDADE	22/12/2019

14 - Inq. Cliente - 2º - Inq. Departamento de Inspeção Credenciada - 30/06/2016

**23 OBSERVAÇÕES**

Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2015 referente a avaliação da Capacitação Técnica da Empresa, GRANCASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, visando a renovação do Certificado de Capacitação Técnica como transformadora de veículos.

Marca/Modelo/Versão	Especie	Tipo	Carroceria	WMI
RENAULT/MASTER GCASA AMB	Especial	Caminhonele	Ambulancia	93Y

EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1<sup>o</sup> OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Colégio CAU 36 879-0  
R. Pedro de Toledo, 140 - Jd. São Paulo - São Paulo - SP - CEP: 05410-000 - Fone: (11) 3041-1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com as regras nº 11 e 7<sup>o</sup> art. 1<sup>o</sup> e 1<sup>o</sup> art. 2<sup>o</sup> da Lei Federal 13.260/2016 e Art. 1<sup>o</sup> da Lei Estadual 6.726/2005 assinado a presença eletrônica do tabelião, expedido por este Tabelião em conformidade com o disposto no art. 1<sup>o</sup> do Regulamento nº 11/2016.

Cód. Autenticação: 80811303181632200867-1; Data: 13/03/2018 16:38:46

Rede Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACP87156-RQGR  
Valor Total do ato: R\$ 4,23

84 - Ministério do Mercado Consumidor  
7881 - Confira os dados do ato em: <https://reledigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000090



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2018 16:53:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 934579

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2019 16:44:48 (hora local)**.

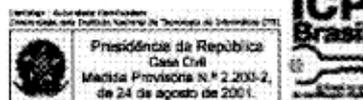
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80811303181632200867-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69fe6bc05b384b90e07dd47ba232f4efb8757cff49f5ed26d4ef7fc09953a94eed86478f354afe044911ed2c247005912512ace23bf441382ec91c6aa544d1b61ee7984c85



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



000091

## TESTE DE ANCORAGEM DAS MACAS UTILIZADAS EM AMBULÂNCIAS.

Relatório: **RL029\_2009.**

5 de Janeiro, 2010.

Responsável: **Makoto Katayama**

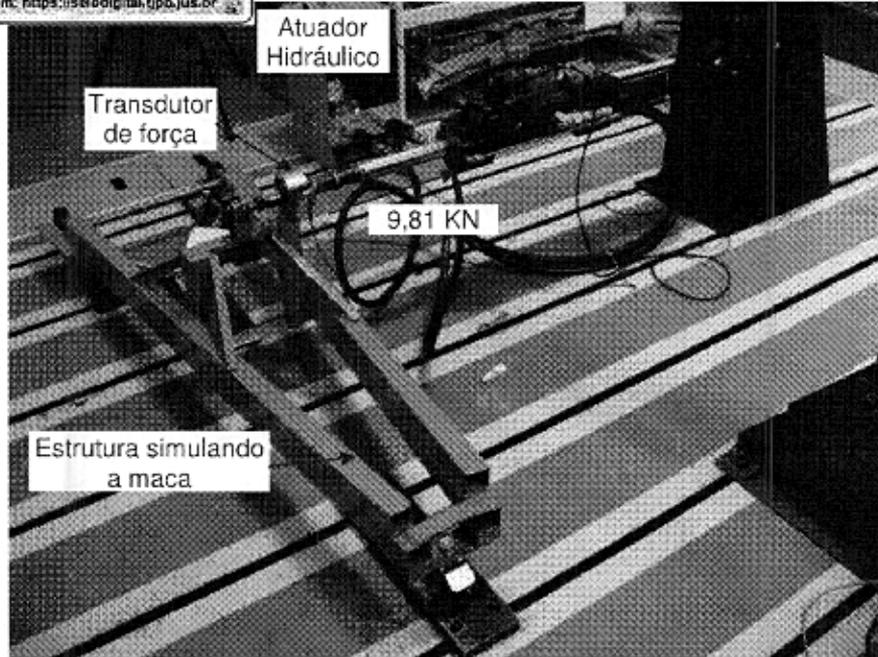
Cliente: **Marimed Com. de Artefatos p/ veículos de  
Emergência Ltda.**

Endereço.: **Rua Araxá,27**

**Cabreuva – SP– Brasil**

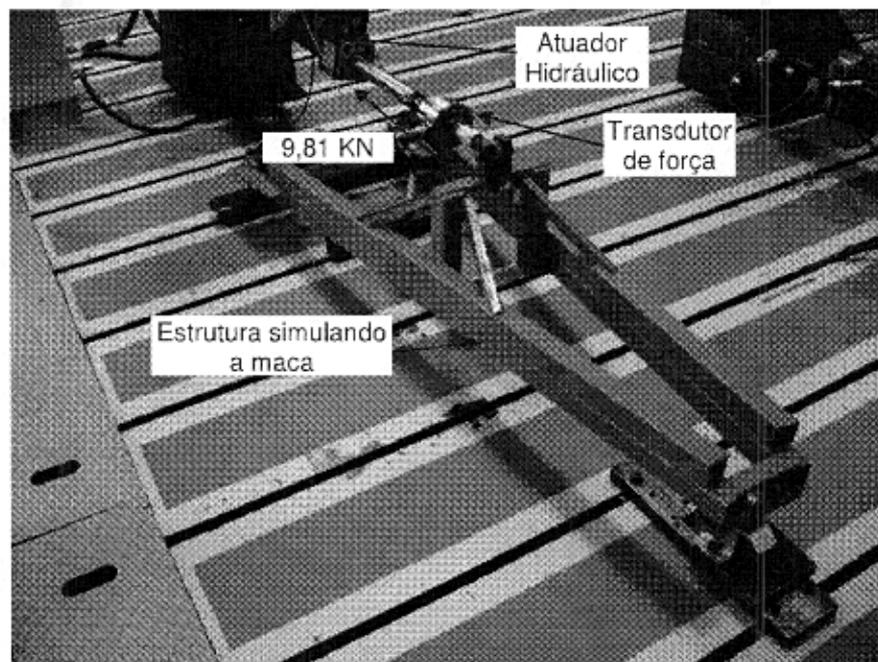
Tel.:+55 11 4409-2891

*[Handwritten signatures and initials]*



000093

Montagem do banco para ensaio lateral.

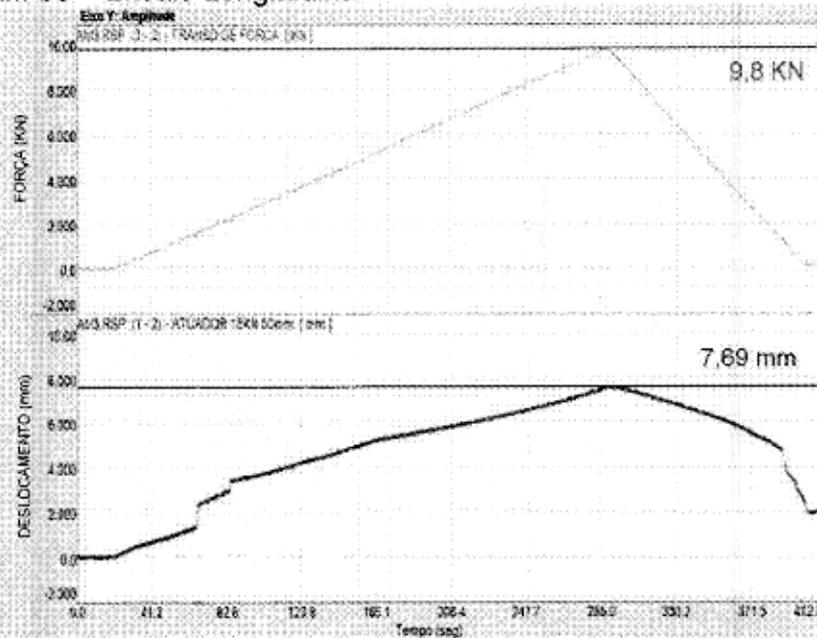


Montagem do banco para ensaio longitudinal.

*[Handwritten signatures and marks]*



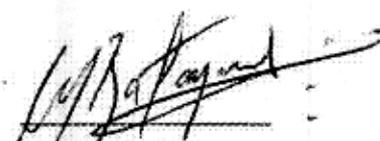
### AM 03 – Ensaio Longitudinal

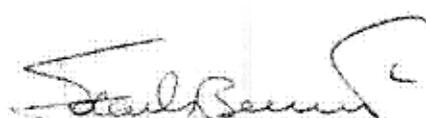


Curva de Força e Deformação no ensaio Longitudinal, com taxa de aplicação de 0,2 kN/seg.

#### CONCLUSÃO:

Como mostrado nos gráficos das cargas aplicadas e seus respectivos deslocamentos, o sistema de retenção da maca atingiu o carregamento especificado pela norma durante os testes vertical, lateral e longitudinal, resistindo sem apresentar qualquer tipo de falha.

  
Makoto Katayama  
Analista de testes

  
João Carlos Boaventura  
Engenheiro Responsável

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 26.870-8  
R. Pedroso Cabral, 112 - Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 05508-900 - Fone: (11) 3061-1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 2º e 3º do V.P. 41 e 42 da Lei Federal 6.035/1974 e Art. 5º da Lei 13.102/2016 e também o presente regulamento de autenticação, reprodução do documento eletrônico e cópia eletrônica. O processo de autenticação é realizado em tempo real.

**Cód. Autenticação: 80611303181631430710-7; Data: 13/03/2018 16:37:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACP37112-NO20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tpb.jus.br>

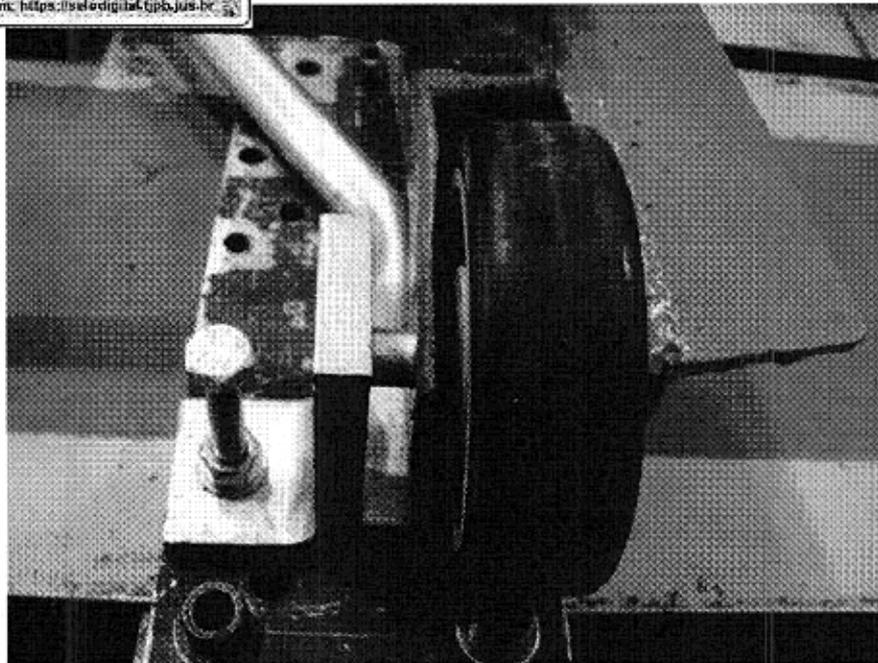


Foto 3 – Lado esquerdo da amostra 1 após ensaio.

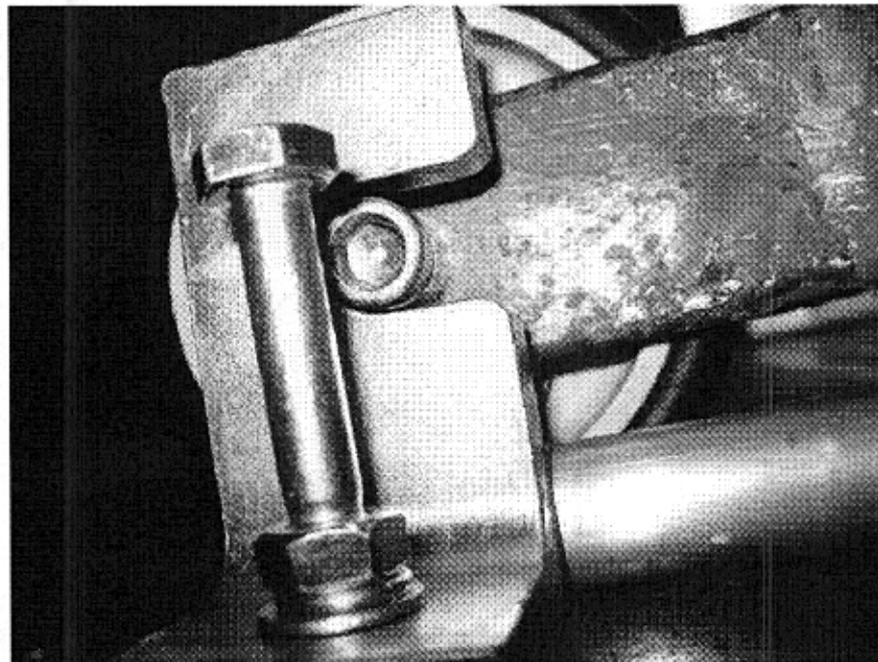


Foto 4 – Lado direito da amostra 1 após ensaio.

820000097

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten letter 'P' in a circle*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. nº 06.870-0  
Rua Carlos Pettit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP  
Tel: (55) 11 5574-6544

**Autenticação Digital**  
O documento acima assinado eletronicamente pelo usuário, em conformidade com a Lei nº 11.909/09, art. 1º, inciso I, e a Resolução nº 11.909/09, art. 1º, inciso II, do Conselho Nacional de Justiça, é autenticado e registrado em sistema eletrônico de registro de dados, com o código de autenticação único e a data e hora de emissão.

**Cód. Autenticação: 80911303181631430710-9 - Data: 13/03/2018 16:37:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0: ACP97110-3662  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sistemaodigital.tjpa.jus.br>

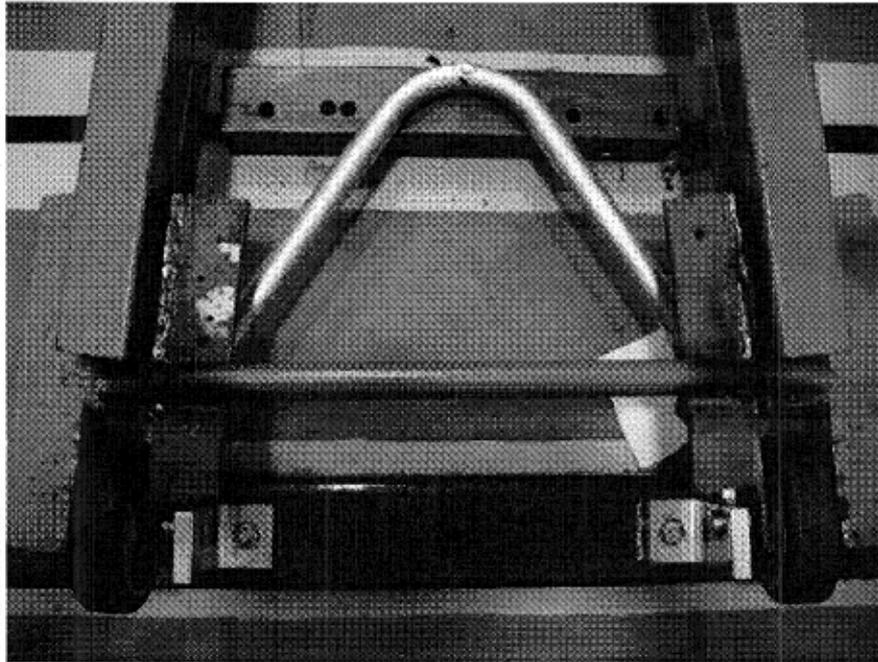


Foto 7 - Visão geral da amostra 2 após ensaio.

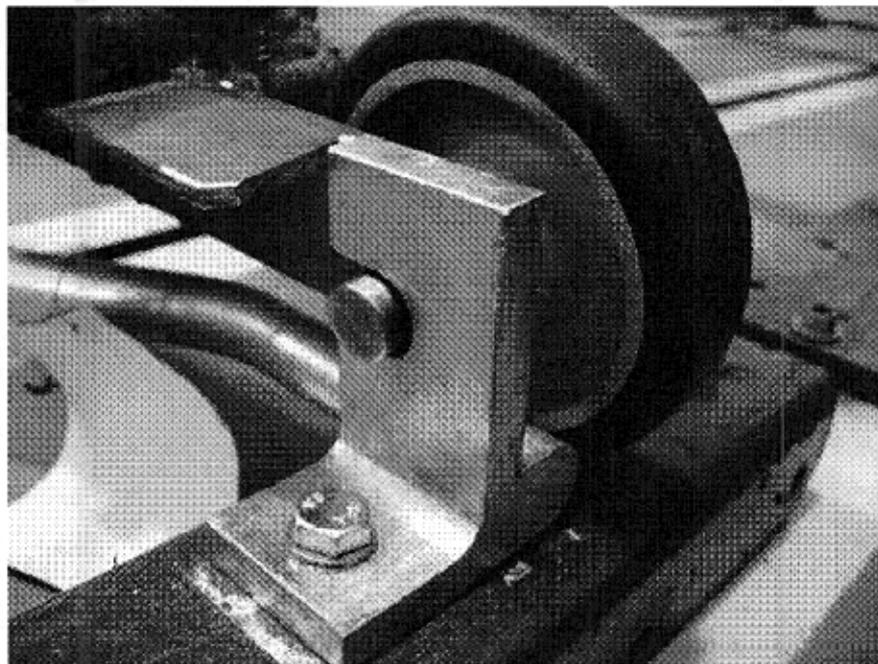


Foto 8 - Lado esquerdo da amostra 2 após ensaio.

051000099

*Handwritten marks: a vertical line, a checkmark, and the letter 'A'.*

*Handwritten marks: a stylized signature and the letter 'A'.*



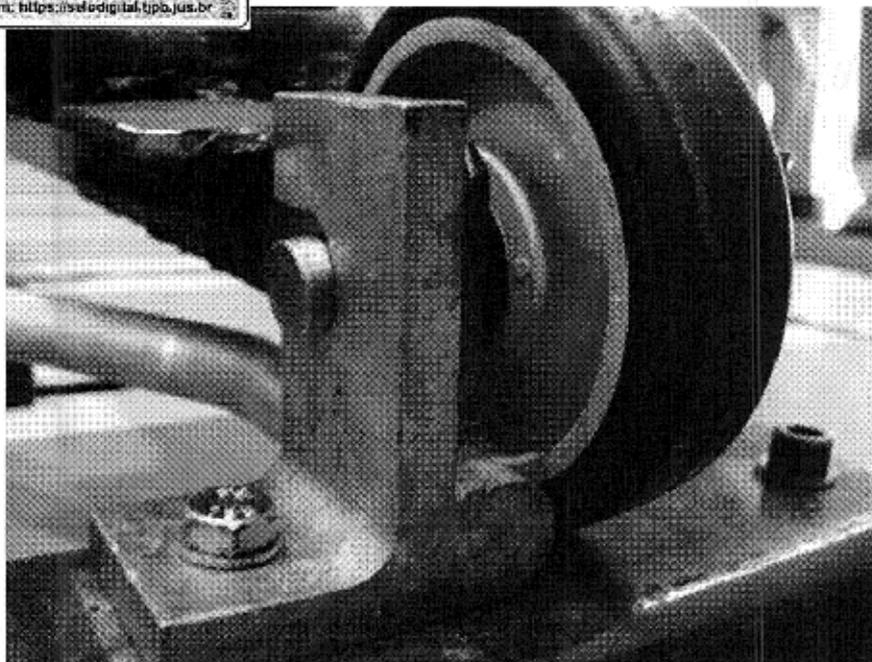
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cédula CNJ 06.879-0  
CNPJ nº 06.912.810/0001-00 - R. São João nº 100 - Vila Mariana - SP - CEP 04110-001 - Tel: (11) 5082-1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 9º e 10º do Art. 68 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º do Art. 1º da Lei Estadual 24.246/2004, autoriza a impressão e reprodução da imagem deste documento digitalizado em qualquer meio de comunicação e transmissão de dados, desde que não seja para fins comerciais.

**Cód. Autenticação: 80811303181631430710-13; Data: 13/03/2018 16:37:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ASP87106-3KFD;  
Valor Total do Ass: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sefedigital.tipo.jus.br>



000103

Foto 15 – Lado esquerdo da amostra 3 após ensaio.

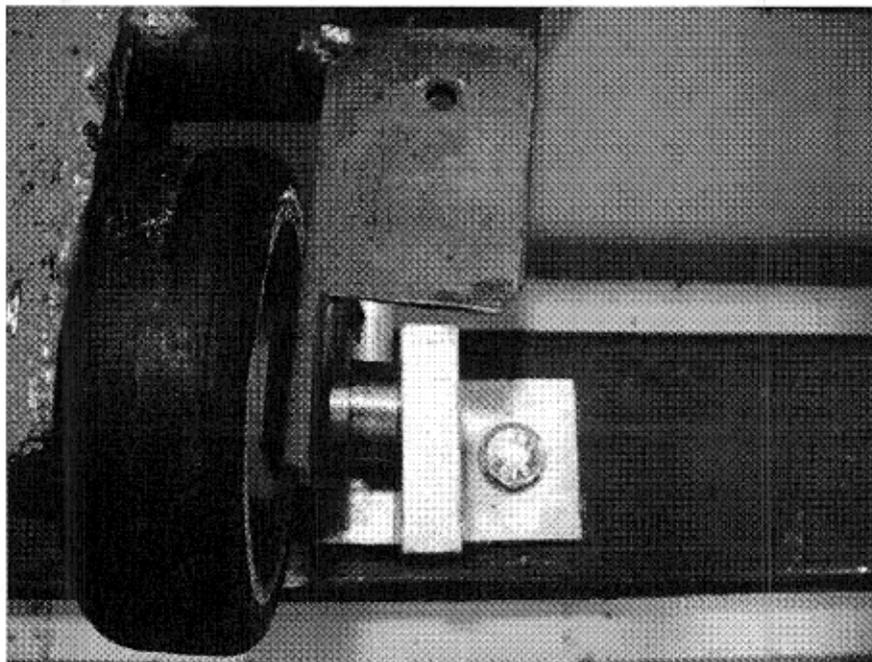


Foto 16 – Lado direito da amostra 3 após ensaio.

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large handwritten 'A' with a checkmark.  
 - A signature that looks like 'g' or 'g' with a checkmark.  
 - A signature that looks like 'r' with a checkmark.  
 - A signature that looks like 'g' with a checkmark.  
 - A signature that looks like 'r' with a checkmark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000104

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2018 13:17:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 934560

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2019 16:51:25 (hora local)**.

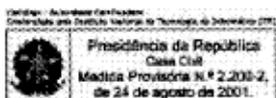
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80811303181631430710-1 a 80811303181631430710-13

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1206b3957167fd4c45878b6d9bf0b35eacf33a45b3c15ae5d1a68721aa598e34afe044911ed2c247005912512ace23b80aad33718112e710e428ff4f86090c3



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MEC/L-249.009/2/14**  
**MATERIAL METÁLICO**

**INTERESSADO: MARIMED – COMÉRCIO DE ARTEFATOS PARA VEÍCULOS DE EMERGENCIA**  
Rua Inglaterra, 105 – Villarejo Sope da Serra  
13318-000 – Cabreúva - SP  
Ref.: (72.163)



**1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)**

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Marca retrátil MRS 51, recebida no laboratório em 04/06/2014 e liberada para ensaio em 16/07/2014.  
**Identificação interna: L-0136035.**

**2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)**

Conforme solicitação do interessado, a amostra foi submetida à verificação dimensional e ao ensaio de carga distribuída, sendo observadas e relatadas as devidas ocorrências.

**3. RESULTADOS OBTIDOS**

**3.1 Ensaio Dimensional**

Parâmetro	Unidade	Obtido
Largura da maca	mm	520
Comprimento da maca		1 850
Distância entre rodízios		490
Largura da cabeceira		430
Comprimento da cabeceira		595
Comprimento do braço		650
Altura do pegador		175
Largura das pernas		645
Altura do rodízio		150
Distância entre o rodízio aéreo e a maca		260

89

000107

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO DE MARCAS E PATENTES  
Autenticação L  
Cód. Autenticação: 80811303181631430794-3; Data: 13/03/2018 16:38:06  
Sua Digital de Focalização Tipo Normal C, ACP67131-5CTE, Valor Total em Alor: R\$ 4,23  
Código de Verificação: 000107  
Código de Acesso do Usuário: falcão@falcaobauer.com.br

FOTO 2 – Amostra durante o ensaio na cabeceira

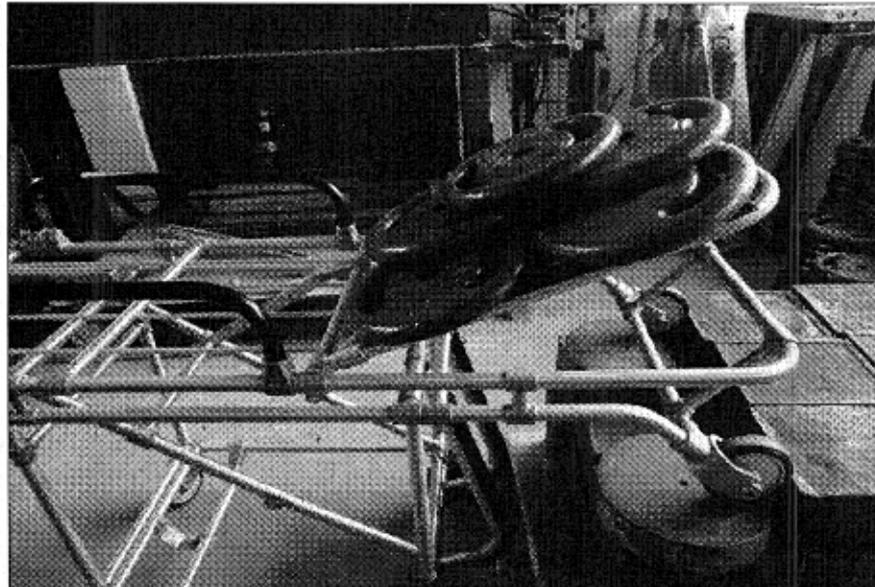
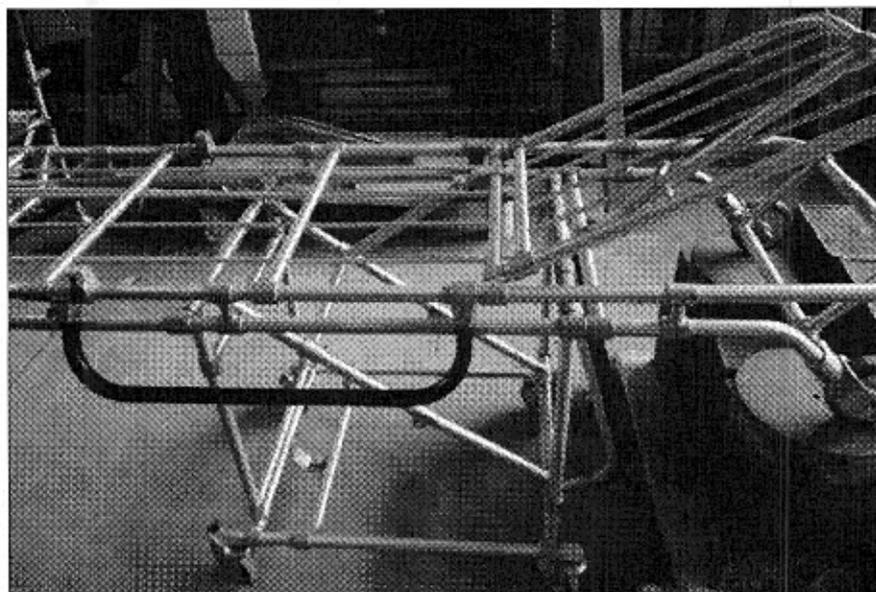


FOTO 3 – Após o Ensaio na cabeceira



*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000109

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2018 13:17:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 934559

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2019 16:51:25 (hora local)**.

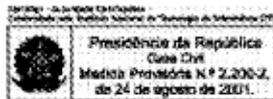
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 80811303181631430794-1 a 80811303181631430794-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1206b3957167fd4c45878b6d9bf0b35e29dcb6e76c6b8ff9799831eb0cdeddb4afe044911ec2c247005912512ace23bcf9da99ec77519506a43f46a109d917



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo - CREA-SP

091000

000110

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES**

**Número da Certidão:** CI - 1453319/2016

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

**Nome:** JOSE DANIEL DE AZEVEDO SOUZA

**Data de Nascimento:** 01/12/1971

**Identidade: Tipo:** RG - REGISTRO GERAL **Número:** 22.478.409 SSP/SP

**C.P.F.:** 100.526.128-80

**Endereço:** Rua TORLOGO DAUNTRE, 00271  
CAMBUI  
13025-270 - CAMPINAS - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5061159292

**Expedido em:** 22/06/1999  
(Data de registro no CREA-SP)

**Registro Nacional do Profissional:** 2604845911

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Diploma/Certificado expedido em:** 08/12/1995

**Pelo(a):** ESCOLA DE ENGENHARIA DE SAO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

**Ano Letivo:** 1995 **Data de Colação de Grau:** 08/12/1995

**Curso:** ENGENHARIA DE PRODUCAO MECANICA

\*\*\*\*\*

*A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

**Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.**

*(Assinaturas manuscritas)*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

000112

### **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 1480366/2017

**CERTIFICAMOS**, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

**CERTIFICAMOS**, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** GRANCASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Número de registro no CREA-SP:** 0555126

**Data do registro:** 10/11/2000

**Processo:** F-014230/2000

### **RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):**

**Nome:** JOSE DANIEL DE AZEVEDO SOUZA

**Título(s):**

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061159292 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 2604845911

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 10/11/2000

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 1aa058ce-e88d-4a53-ab33-8bbf2f3e6929.

Situação cadastral extraída em 10/01/2017 18:20:02 - Certidão reimpressa em 17/01/2017 11:06:42.

Emitida via Serviços Online.



# Divelp Distribuidora de Veículos Leves e Pesados Ltda

1

000114

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Divelp Distrib. De Veículos Leves e Pesados Ltda. inscrita no CNPJ: 06.267.044/0001-69, IE: 165.326.782.113, com sede na Rua Luiz Henrique de Oliveira, 86 – Jardim Santa Eliza – Americana/SP, CEP 13.474-050, atesta para os devidos fins de direito que a empresa Grancasa Indústria e Comércio Ltda. com sede na Rua João Vedovello, 59 – Pq. Faz. Sta. Cândida – Campinas/SP – CEP 13.087-540, inscrita no CNPJ: 50.098.557/0001-85, IE: 244.164.029.113, forneceu 03 kits ambulâncias UTIs, sendo 02 em veículos Renault Master L3H2 e 01 em veículo Mercedes-Benz Sprinter. A empresa Grancasa Indústria e Comércio Ltda. obedeceu todos os prazos e condições estabelecidos e cumpriu também todas exigências, sem ocorrência ou insatisfação que possa desabonar o fornecedor acima.

Americana, 04 de junho de 2018.

Divelp Distrib. De Veículos Leves e Pesados Ltda

CNPJ: 06.267.044/0001-69

Leonel Antonio Rodrigues Junior

Sócio Administrador

CPF: 218.370.188-98

06.267.044/0001-69  
DIVELP Distribuidora de Veículos Leves e Pesados Ltda  
Rua Luiz Henrique de Oliveira, 86  
Jd Santa Eliza - CEP 13.474-050  
AMERICANA - SP



Rua Luiz Henrique de Oliveira, 86 – Jd. Sta. Eliza F: (19) 3465-3215

Endereço eletrônico: [www.divelp.com.br](http://www.divelp.com.br)

E-mail: [divelp@divelp.com.br](mailto:divelp@divelp.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



000115

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2018 17:28:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1000348

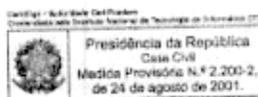
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2019 15:53:57 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 60810506181548540969-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af50e1f337bd37416cdd0f9963ae97884d295a59ecee9a94df00160ef3443b24afe044911ed2c247005912512acc23b602c8f4ab0fbc1c03d8b144d330fea9



*(Assinaturas manuscritas)*



**GRANCASA**  
VEÍCULOS ESPECIAIS

000116

## Atestado de Capacidade Técnica

A empresa VALEC MOTORS LTDA. inscrita no CNPJ: 04.210.668/0001.14, com sede na Av: Armando Pannunzio,730, Bairro: Cerrado – Cidade de Sorocaba/SP Cep.: 18.050-000, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **GRANCASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, empresa com sede na Rua João Vedovello, n.º 59 – Pq. Faz. Sta. Cândida – Cidade de Campinas/SP CEP 13087-540, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 50.098.557/0001-85, Inscrição Estadual sob o n.º 244.164.029.113, forneceu 02 (duas) ambulâncias com revestimento, piso e armário em Plástico Reforçado em Fibra de Vidro, em veículos Renault Master L3H2 com ART registrada no CREA-SP sob número 28027230172819234. Veículos adaptados para atender a Prefeitura Municipal de Lages/ SC pregão eletrônico 304/2017. A empresa **GRANCASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP** obedeceu rigorosamente todos os prazos e condições estabelecidos, e cumpriu também com todas as exigências descritas no edital, anexos e contrato.

Campinas/SP, 19 de dezembro de 2017.

**Luciano Luchini**  
CPF: 295.778.398-18

Valec Motors Ltda  
CNPJ: 04.210.668/0001-14  
Luciano LUCCHINI  
Cargo  
CPF:



anta Cândida 13087-540 Campinas – S.P. Fonefax (19) 3296-1600

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



000117

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2018 17:27:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1000582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2019 17:24:49 (hora local)**.

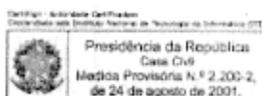
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 80810506181723590103-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af50e1f337bd37416cdd0f9963ae978d675351237e6aa7acac5efb1da519f8d4afe044911ed2c247005912512ace23bd820537414e28263d47f3364bca01ebc



g

g

x

g

A

e



Laudo Técnico  
MRS 310 - MACA RETRÁTIL ESSENCIAL  
Maca Retrátil



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.910-6  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Cuiabá - João Pessoa/PB - CEP 51024-010 PB www.cartorioabastos.org.br - Fone: (33) 3264.566 Fax: (33) 3264.566

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º do XII  
do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confirma.

Cód. Autenticação: 80810506181727340104-1; Data: 05/06/2018 17:28:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY92991-QKTD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sitmed Equipamentos Médicos LTDA  
Rua da Paz, 1629 | 95270-000  
Flores da Cunha | RS | Brasil  
+55 (54) 3292-1024  
[contato@sitmed.com.br](mailto:contato@sitmed.com.br)

## SUMÁRIO

1. DADOS INICIAIS.....	02
1.1 VISTA ISOMÉTRICA.....	03
1.2 DIMENSÕES.....	03
2 CARACTERÍSTICAS DOS ENSAIOS.....	04
2.1 ENSAIOS REALIZADOS.....	04
2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DO(S) ENSAIO(S).....	04
3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS.....	05
3.1 ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1865: 1999).....	05
3.1.1 Ensaio de deformação da estrutura carga distribuída.....	05
3.1.2 Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada.....	06
3.1.3 Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuída.....	06
3.2 ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA (AMD STANDARD 004).....	07
3.3 TESTE DE IMPACTO (DIN EN 1789:2003).....	08
3.3.1 Teste de impacto vertical.....	08
3.3.2 Teste de impacto lateral.....	08
3.3.3 Teste de impacto frontal.....	08
4. CONCLUSÃO.....	10

000119

000120

1. DADOS INICIAIS

PROJETO / REFERÊNCIA:	MACA RETRÁTIL ESSENCIAL - MRS 310
TIPO DE ENSAIO:	Ensaio estrutural do conjunto.
OBJETIVO:	O objetivo é testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, baseado em normas internacionais, mais próximo da real utilização do mesmo.
COMPOSIÇÃO/MATERIAL:	25% - Aço Carbono 60% - Alumínio 10% - Poliamida 6 5% - Outros
REQUISITOS APLICADOS:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ABNT NBR 14.561 / 2000 - BRASIL</li> <li>• DIN EN 1865 / Dezembro 1999</li> <li>• AMD STANDARD 004</li> <li>• DIN EN 1789:2003</li> </ul>
UTILIZAÇÃO:	Equipamento para o transporte de pessoas incapacitadas ou de vítimas de acidentes
DIMENSÕES GERAIS:	Comprimento aberta ..... 1980 mm Largura aberta ..... 560 mm Altura aberta ..... 850 mm Comprimento fechada ..... 1980 mm Largura fechada ..... 560 mm Altura fechada ..... 320 mm
PESO / CAPACIDADE:	Peso líquido ..... 25 kg Capacidade de carga ..... 300 kg

NOTA: O presente relatório tem validade enquanto todas as características construtivas do equipamento permanecerem inalteradas.

*[Handwritten signatures and initials]*

1.1 VISTA ISOMÉTRICA:

000121



Figura 01 - Vista isométrica

1.2 DIMENSÕES

As dimensões do transportador aberto estão especificadas nas figuras 2 e 3.

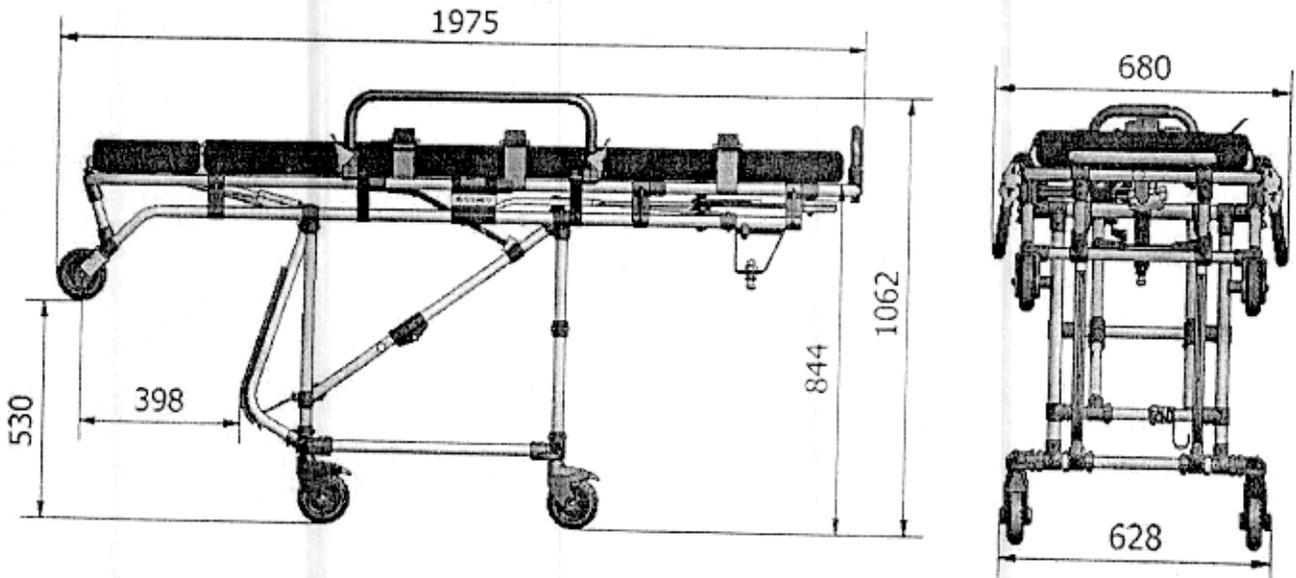


Figura 02 - Maca Armada

*[Handwritten signatures and marks]*

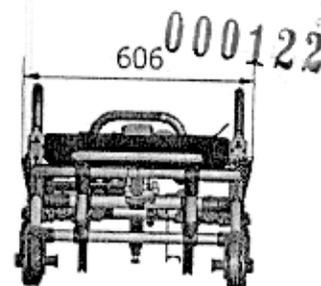
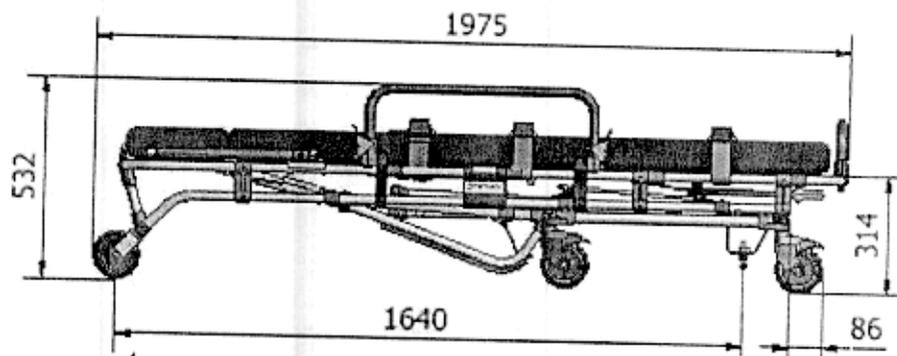


Figura 03 - Maca desarmada

## 2 CARACTERÍSTICAS DO ENSAIO

### 2.1 ENSAIOS REALIZADOS E NORMAS UTILIZADAS:

- Item 3.1: Ensaio de deformação da estrutura (EN 1865: 1999);
- Item 3.2: Ensaio do sistema de retenção (NBR 14561 : 2000 / AMD STD 0041)
- Item 3.3: Teste de impacto (EN 1789:2003)

### 2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS:

O ensaio foi realizado na estrutura de testes da empresa SITMED, utilizando um (1) Maca retrátil modelo MRS 310. Para o ensaio de carga foram utilizadas anilhas de ferro fundido com peso unitário de 20 kg, Depois de realizados os testes verificaram-se as condições do equipamento em relação à condição inicial. Todas as medidas são anotadas em milímetros.

Para medição dos testes de tração foi utilizado uma célula de carga montada na ponta de um cilindro hidráulico. Este cilindro foi fixado em uma estrutura metálica especialmente desenvolvida para permitir que a maca seja tracionada.

Os testes do conjunto ambulância e maca no que diz respeito ao seu comportamento em caso de colisão frontal, lateral e vertical foram realizados em uma simulação de teste de colisão. A medição do deslocamento máximo sofrido pelos componentes da maca foi feita através de vídeo análise enquanto a medição da aceleração foi feita por um acelerômetro fixado ao centro do peito do manequim.

3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS

3.1. ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1865: 1999);

No item 3.1 a maca foi medida inicialmente sem carga nos pontos indicados pela figura 04, seguida foi carregada com 500 kg distribuídos pelo leito e medida, por fim descarregada e medida novamente. No item 3.2 a carga de 300 kg foi aplicada ao centro da maca e medida a cota A. Já no item 3.1.2 a maca foi sustentada somente pela parte traseira e eixo aéreo, simulando o momento de entrada na ambulância, para este teste foram anotadas as medidas B e E conforme figura 04.

000123

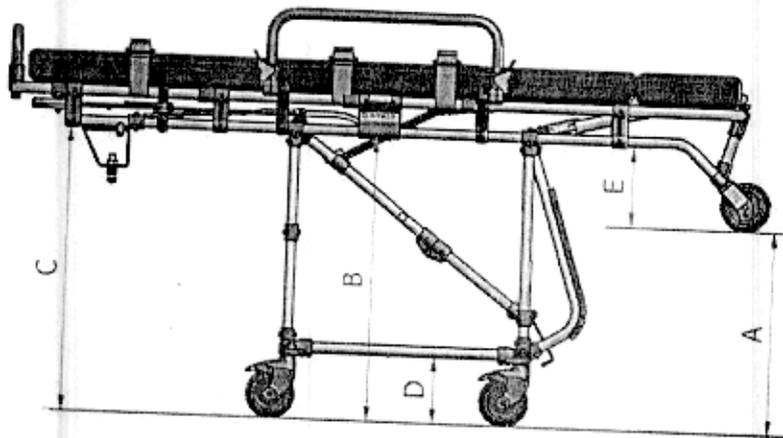


Figura 04 – Vista lateral

3.1.1 Ensaio de deformação da estrutura carga distribuída

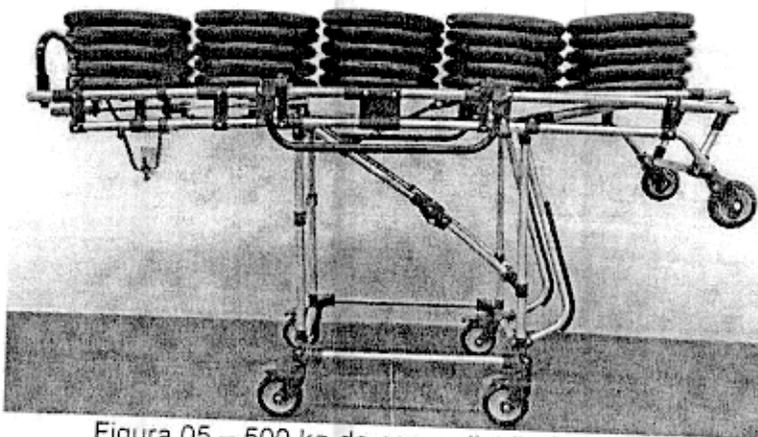


Figura 05 – 500 kg de carga distribuída

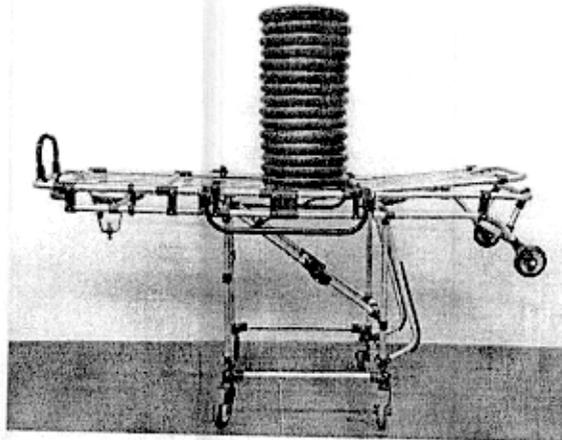
CARGA	A	B	C	D
0 KG	570	805	805	176
500 KG	570	800	765	170
0 KG	570	805	805	176

COMENTÁRIO (S):

A estrutura da maca sofreu uma leve flexão, principalmente nas suas extremidades, contudo nenhum dos componentes apresentou fissura ou quebra depois de retirada a carga a maca voltou as suas medidas iniciais, não evidenciando deformações permanentes.



### 3.1.2 Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada



CARGA	A
0 KG	805
300 KG	795
0 KG	805

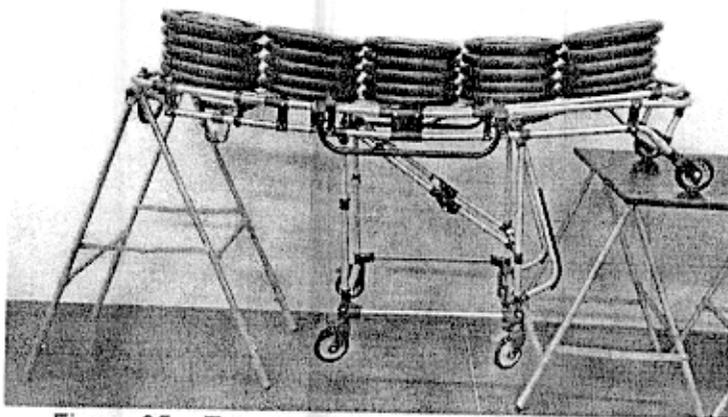
000124

Figura 05 - 300 kg de carga centralizada

#### COMENTÁRIO (S):

A carga aplicada produziu leve flexão na parte central da estrutura, mas sem danificar nenhum componente. Depois de retirada a carga a maca voltou às suas medida iniciais, não sofrendo nenhum tipo de deformação permanente.

### 3.1.3 Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuída



CARGA	A	E
0 KG	1035	217
500 KG	955	175
0 KG	1032	215

Figura 05 - Transportador apoiado sobre as rodas

COMENTÁRIO (S): A carga aplicada produziu leve alongamento dos tubos do eixo aéreo e flexão do leito. Contudo, nenhum componente sofreu fissura ou quebra. Após ser retirada a carga, a maca voltou as suas medidas iniciais, sem apresentar deformação permanente em nenhum componente.

*[Handwritten signatures and initials]*

**3.2. ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA (AMD STANDARD 004):**

Utilizou-se uma estrutura de design apropriado para o teste onde a maca teve se retenção fixado em uma base plana, simulando o assoalho de uma ambulância. A maca ancorada <sup>000125</sup> tracionada através de um pivô na horizontal, localizado a 15 polegadas acima da base de teste preso por correntes ao centro da maca na posição frontal e lateral. na posição vertical a maca foi tracionada para cima com o pivô localizado acima e ao centro do produto. A maca foi tracionada, sujeitando-se a forças superiores a 2200lb ou 997 kgf medidas por uma célula de carga instalada na ponta do pivô.

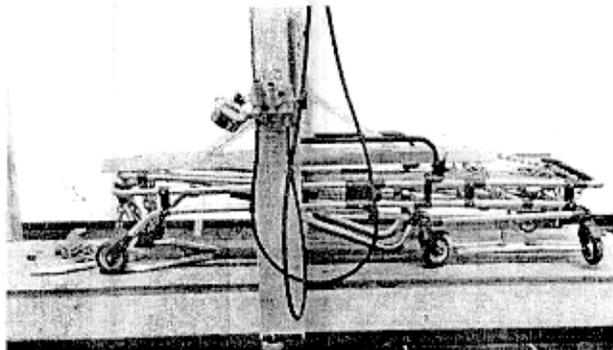


Figura 06 - Ensaio de tração vertical

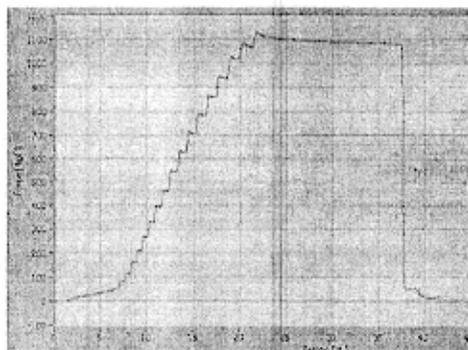


Figura 07 - Gráfico de força aplicada

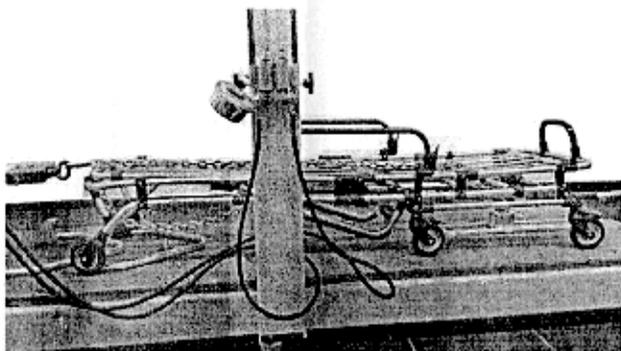


Figura 06 - Ensaio de tração frontal

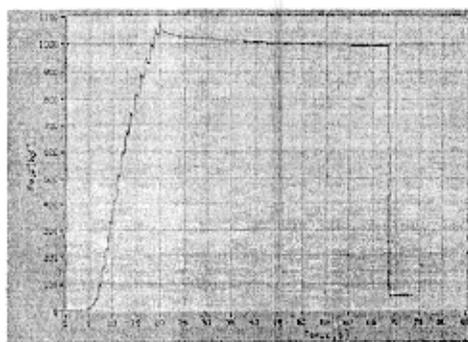


Figura 07 - Gráfico de força aplicada

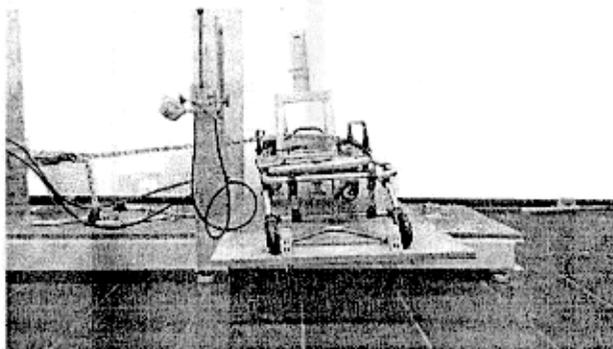


Figura 06 - Ensaio de tração lateral

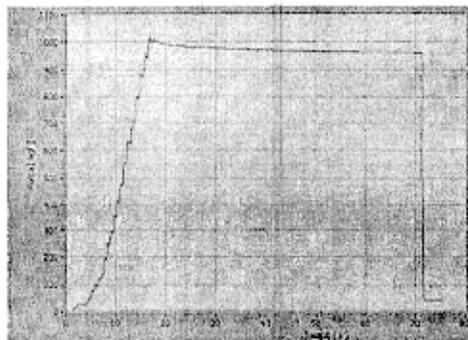


Figura 07 - Gráfico de força aplicada

COMENTÁRIO (S): Observou-se uma leve deformação na chapa do pino-rei, em cada um dos ensaios realizados, não sendo observados componentes que possam gerar risco aos usuários nem risco do sistema de fixação da maca se desprender.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-2

**Autenticação Digital**

De acordo com as disposições do art. 7º e 7º inc. V do art. 82 da Lei Federal 3.066/1994 e Art. 6º do art. 24 da Lei Estadual 5.721/2004 autenticado e produzido digitalmente em 05/06/2016, por meio de sistema de certificação eletrônica e constante neste ato, o referido é verídico. Dou fé.

Cód. Autenticação: 80810506181727340104-8; Data: 05/06/2016 17:28:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY92984-MLOY; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Be. Vitor de Menezes Gonçalves Titulr Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

### 3.3. TESTE DE IMPACTO (DIN EN 1789:2003):

Foi desenvolvido um sistema de propulsão usado para acelerar o carro onde esta montada a maca até a velocidade de impacto adequada. O carro foi desacelerado instantaneamente amortecedores gerando um efeito de inércia conhecido como "força g", sobre o conjunto maca e manequim gerando as condições requeridas para o teste. Conforme requerido na norma DIN EN 1789:2003 o conjunto maca e manequim deve ser submetido a uma força equivalente a 10 g nos três sentidos acima citados.

A maca foi carregada com um manequim de testes de colisão com peso de 75 kg preso por cintos conforme resolução do CONTRAN nº 463/1973.

#### 3.3.1 Teste de impacto vertical

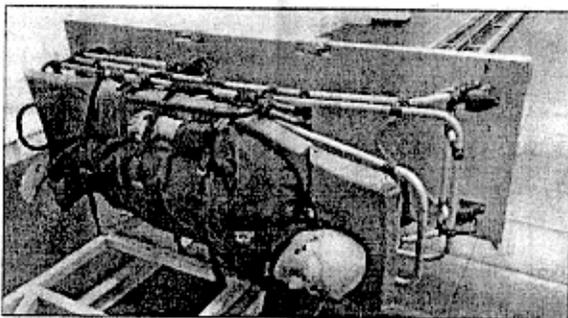


Figura 02 - Impacto vertical (depois do teste)

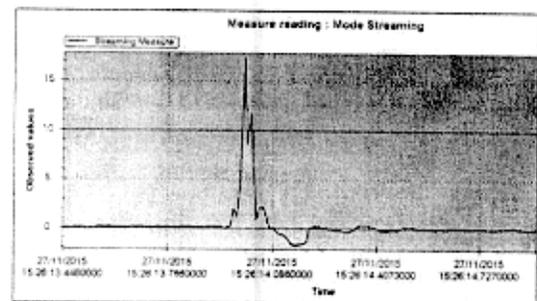


Figura 03 - Aceleração vertical

#### 3.3.2 Teste de impacto lateral



Figura 04 - Impacto lateral (depois do teste)

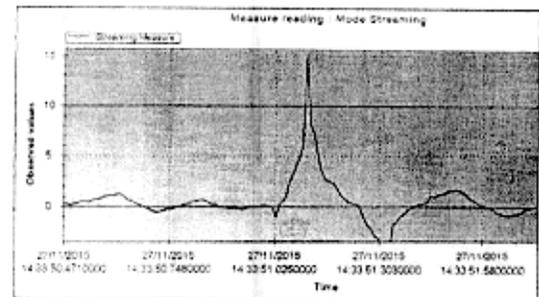


Figura 05 - Aceleração lateral

#### 3.3.3 Teste de impacto frontal



Figura 06 - Impacto frontal (depois do teste)

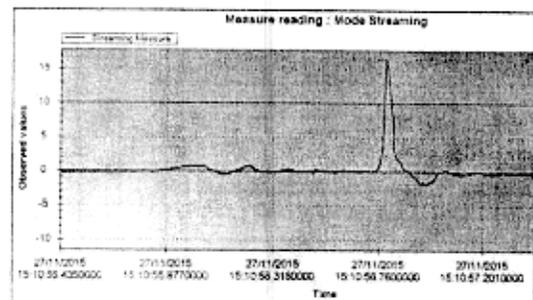


Figura 07 - Aceleração frontal

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.813-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1991 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 80810506181727340104-8; Data: 05/06/2018 17:28:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY92983-MI7K; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cascaes/ Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

COMENTÁRIO (S): O sistema de fixação da maca é suficientemente forte para resistir à carga criada pelo teste dinâmico. Nenhum item foi projetado ou se desprendeu da maca com o impacto. As figuras 08 e 09 mostram o sistema de travamento depois dos três ensaios:

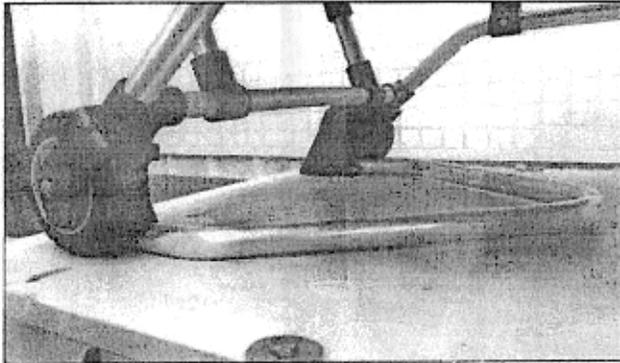


Figura 08 – Sistema de fixação frontal

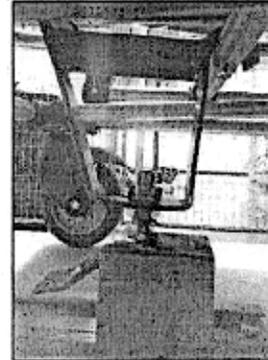


Figura 09 – Sistema de fixação traseiro

000127

Alguns componentes sofreram deformações, mas sem causar efeito negativo no resultado do teste. Em todos os ensaios os impactos atingiram acelerações 50% superiores ao mínimo requerido pela norma. Não foi necessário o uso de ferramentas para remover o paciente da maca após os testes. Em nenhum dos testes houve deslocamento da maca superior a 150 mm (critérios de avaliação segundo DIN EN 1789) conforme mostra a tabela abaixo:

TESTE DE IMPACTO	DESLOCAMENTO MÁXIMO	ITEM
Vertical	102 mm	Cabeceira
Lateral	68 mm	Lateral do leito
Frontal	46 mm	Base do leito

*[Handwritten signatures and marks]*



MRS 310  
MACA RESTRÁTEL ESSENCIAL  
LAUDO TÉCNICO

PAGE	11/11
DATE	06/01/2016
REV. no	04 - RTCE 001

4 CONCLUSÃO

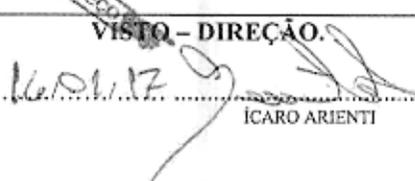
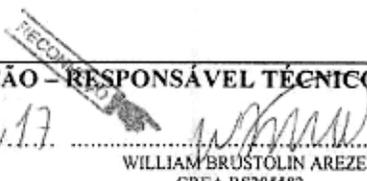
RESULTADO DO ENSAIO: APROVADO

000128

Pode se verificar que este modelo suportou os três diferentes tipos de ensaios sem sofrer danos que possam comprometer sua estrutura a ponto de colocar em risco a integridade do paciente. As deformações geradas pelas condições extremas dos ensaios raramente se apresentam em situações normais de uso pela melhor distribuição da carga sobre a estrutura. Porém as condições elevadas precisam ser simuladas para garantir a segurança dos usuários do equipamento. Todos os componentes permaneceram funcionais após os ensaios.

Os valores de adotados nos ensaios foram baseados nas normas de referência para prevenir os danos provenientes de esforços dinâmicos em condições normais de uso.

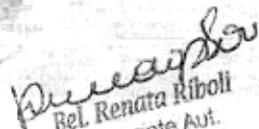
Conforme apresentado neste relatório a maca retrátil MRS 310 Sitmed esta apta para utilização em situações de resgate em emergências, respeitado os limites estabelecidos como padrão para este modelo.

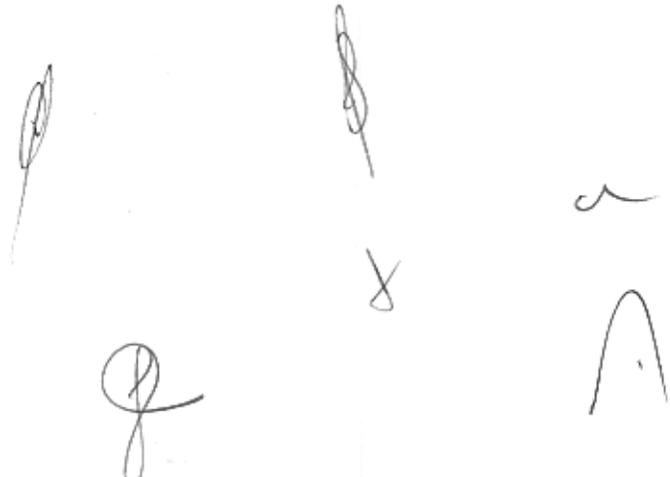
 RECONHECIDO <b>VISTO - DIREÇÃO.</b> ICARO ARIENTI	 RECONHECIDO <b>APROVAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO.</b> 16.01.17 WILLIAM BRUSTOLIN AREZE CREA RS205582
---	---

 **TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA**  
 Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES - Tabelião  
 Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Sala 23 - CEP: 95270-000 - Fone/Fax: (54) 3292-1836

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de ICARO NEGRI ARIENTI e WILLIAM BRUSTOLIN AREZE indicadas pela seta usual. Dou fé.  
 0225 01 1600006 10399 10400  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Flores da Cunha, 17 de janeiro de 2017  
 Renata Riboli - Escrevente Aut.  
 Emol: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 0,90

**OFÍCIO NOTARIAL**  
 Flores da Cunha - RS  
 Bel. Renata Riboli  
 Escrevente Aut.

  
 Bel. Renata Riboli  
 Escrevente Aut.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8  
 Rua Prudente de Moraes, 142, Vila Prudente - Joinville/SC - CEP: 89201-900 - Fone: (51) 3361-1000 Fax: (51) 3361-1001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as leis 8789/95, 347/96, V. 8º, 41 e 52 da Lei Federal 3.689/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 2.721/2008 autorizo a presente imagem reproduzida, reprodução fiel do documento original e cotejado neste ato, O referido a veracidade. Cód. 16

Cód. Autenticação: 80810506181727340104-11; Data: 05/06/2018 17:28:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGY62381-543A.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valmar de Menezes Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



000129

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2018 17:29:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRESTARE COMERCIO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1000588

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2019 17:28:09 (hora local)**.

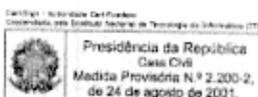
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 80810506181727340104-1 a 80810506181727340104-11

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af50e1f337bd37416cdd0f9963ae9782be42def216f77d38f2e5fc73420f594afe044911ed2c247005912512ace23b028ae925dc0ad291281b924e2e2bc622



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000576/2018

Número do processo: 1362.0000576/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 10328 - J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 06/06/2018 08:29

Súmula:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N°20/2018.

Número único: 9L0.3AB.793-49

Número do protocolo: 8388

CPF/CNPJ do requerente: 16.850.663/0001-35

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Juliana Rosa

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

Observação:

  
Juliana Rosa  
(Protocolado por)

  
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
(Requerente)

**J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 JD. San Remo

Londrina / Pr - Cep 86.062-390

TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 - e-mail; [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

**PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2018**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, <sup>se</sup> vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado e... **000131**  
conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2018**, e como segue:

OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "AMBULANCIA", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Lote	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Marca: RENAULT - Fabric.Nacional 2018/2019 Modelo: <b>MASTER FURGÃO L1H1 2.3 DCI</b> Motorização: 2.3 DIESEL Potência máxima cv (ABNT) / rpm: 130,0 / 3.500 Torque máximo mkgf (ABNT) / rpm: 31,7 / 1.500 ZERO KM; Cor: Branca (pintura sólida)	unid	01	R\$ 156.990,00	RS 156.990,00

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

VEÍCULO AMBULÂNCIA, VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO FURGÃO, EM CONFORMIDADE COM O CONTRAN, PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) E CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE) E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE LEI, ANO / MODELO 2018 / 2018 OU SUPERIOR, ÚLTIMA VERSÃO, ZERO KM, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV, MOTOR COMBUSTÍVEL A DIESEL TURBO INTERCOOLER, MOTOR COM CORRENTE DE COMANDO, CAPACIDADE DO TANQUE ORIGINAL DE NO MÍNIMO 80 (OITENTA) LITROS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 8M³, AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO DUPLO, RADIO COM USB; DIREÇÃO HIDRÁULICA E DEMAIS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS FINALIDADES, ALTURA DO COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 1.500MM. ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3.100MM. GARANTIA DE FÁBRICA NO MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.

REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, COM REFORÇOS E PERFIS DE AÇO NA LINHA AUTOMOTIVA, E ISOLAÇÃO TERMO ACÚSTICA EM ISOPOR TIPO P2 DE ALTA DENSIDADE, COM APLICAÇÃO DE POLIURETANO INJETADO NAS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES DAS CHAPAS DO TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETÂNICA DE USO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA, PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE.

REVESTIMENTO DO ASSOALHO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, COM TRATAMENTO À PROVA DE UMIDADE, COM 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO EMBORRACHADO VINÍLICO INTEIRO, SEM EMENDAS, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE VEDADO, OBTENDO UMA PERFEITA ASSEPSIA.

01 (UMA) - JANELA CORREDIÇA, INSTALADA NA DIVISÓRIA ORIGINAL DO VEÍCULO;

01 (UMA) - JANELA CORREDIÇA, INSTALADA NA PORTA LATERAL DIREITA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA - 03 (TRÊS) LISTRAS CENTRAIS;

CLIMATIZAÇÃO INTERNA:

01 (UMA) - VENTILADOR / EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEÍCULO PARA CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO AR NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE;

ARMÁRIO AÉREO:

01 (UM) - ARMÁRIO AÉREO, INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, UTILIZADO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS, COM COMPRIMENTO DE 1200MM;

POLTRONA E BANCO BAÚ:

01 (UMA) - POLTRONA PARA SOCORRISTA, DO TIPO ANATÔMICA AFIXADA SOBRE DOIS PÉS FIXOS CONFECCIONADOS TUBOS CURVADOS, FIXADA NO SALÃO DE ATENDIMENTO PRÓXIMA A CABECEIRA DA MACA. COM DE CINTO DE SEGURANÇA 03 PONTAS. (DEVERÁ SER ANEXADO JUNTO A PROPOSTA DE

**J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 16.850.663/0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 JD. San Remo

Londrina / Pr - Cep 86.062-390

TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 - e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

PREÇOS O LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DA POLTRONA DO SOCORRISTA E CINTO DE SEGURANÇA 03 PONTAS EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NO INMETRO EM NOME DA EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO). O APOIO DAS COSTAS E CABEÇA DEVERÁ SER ANATÔMICO, COM PROTEÇÃO PARA RECUO DA CABEÇA. COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 45KGF/M<sup>3</sup>, REVESTIDOS EM COURVIM AUTOMOTIVO SUPER-RESISTENTE IMPERMEÁVEL NA COR VERDE CLARA. ASSENTO DO TIPO ANATÔMICO E NA ALTURA DA MACA DA VÍTIMA DE FORMA QUE A FIXAÇÃO PERMITA A MOBILIDADE DAS PERNAS DO SOCORRISTA ENTRE A CABECEIRA DA MACA E A POLTRONA. 01 (UM) - BANCO BAÚ COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÔRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTOS INDIVIDUAIS EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN DE FÁCIL LIMPEZA;

**SISTEMA ELÉTRICO:**

TODA FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUÍTES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTI-CHAMA COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS;

ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS LED'S, INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO JUNTO AO PAINEL DO MOTORISTA;

01 (UM) - PAINEL DE COMANDO INTERNO PARA AMBULÂNCIA COM CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, DESTINADO A ALOJAR 06 (SEIS) TOMADAS TRI POLARES, SENDO 04 (QUATRO) - TOMADAS 110 OU 220V - VIA INVERSOR, 02 (DUAS) - TOMADA 12V - VIA BATERIA AUXILIAR, CHAVES DISJUNTORAS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA E SISTEMA DE OXIGÊNIO TERAPIA, FIXADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO;

01 (UMA) - BATERIA AUXILIAR COM CAPACIDADE DE 95 AH, LIGADA EM PARALELO COM A ORIGINAL DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE CARGA DAS MESMAS;

01 (UM) - INVERSOR DE ENERGIA - 12V - 110 OU 220V, COM CAPACIDADE DE 1000 WATTS;

**SINALIZAÇÃO:**

01 (UM) - SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO BARRA LINEAR DE LED'S E 01 (UMA) SIRENE ELETRÔNICA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA, 03 (TRÊS) TONS;

**MACA RETRÁTIL:**

01 (UMA) - MACA RETRÁTIL, CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, COM RODÍZIOS, CABECEIRA BASCULANTE, COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL NA COR PADRÃO, ENGATE RÁPIDO E 03 CINTOS DE SEGURANÇA, COM GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS.

06 (SEIS) - PROTEÇÃO TIPO BOLACHAS DE AÇO INOX PARA DESCANSO DAS RODAS DA MACA RETRÁTIL;

01 (UMA) - PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO.

**SISTEMA DE OXIGÊNIO:**

01 (UM) - CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE C/ MANGUEIRA TRANSPARENTE;

01 (UM) - SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M<sup>3</sup>; 01 (UM) - CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M<sup>3</sup>.

**SUPORTES:**

01 (UM) - CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO;

01 (UM) - SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO;

ADESIVAÇÃO EXTERNA: ADESIVAÇÃO EXTERNA PADRÃO APSUS

**Valor Global da Proposta - R\$ 156.990,00 (Cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Londrina, 06 de Junho de 2.018.

**J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EIRELI - EPP

Rua Ribeirão Preto, 140

Jardim San Remo

CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR



RENAULT  
PRO+

Linha  
Renault MASTER



000133

Handwritten marks and scribbles at the bottom of the page.

# MAIS FACILIDADE PARA CARGA E DESCARGA

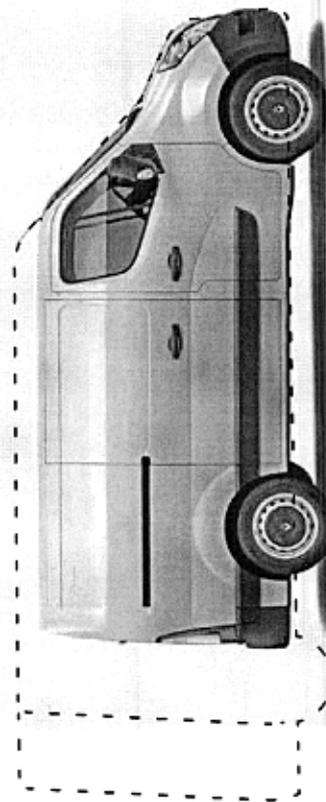
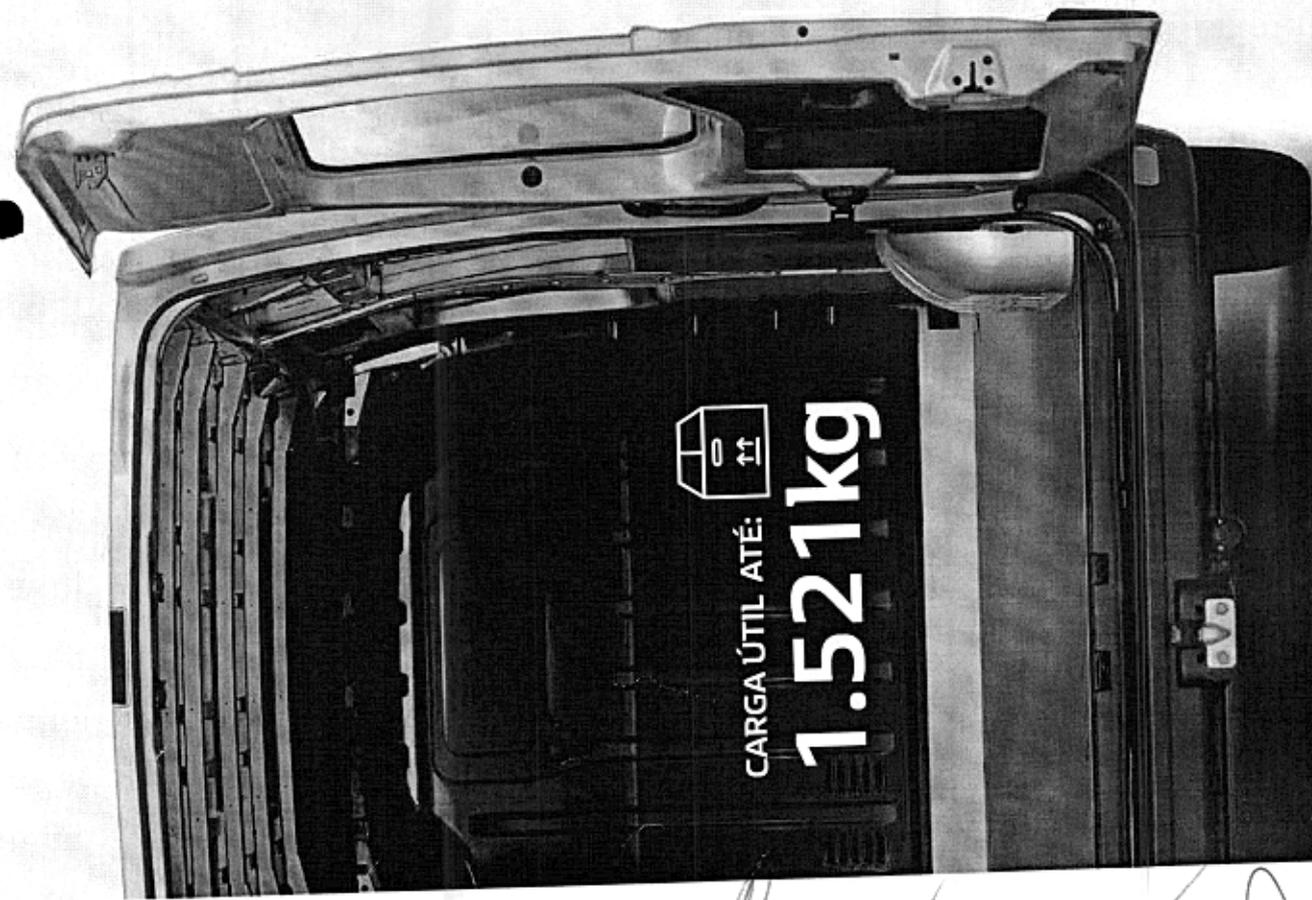
**PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE ATÉ 270° (OPCIONAL).**

**VOLUME: DE 8 A 13 m<sup>3</sup>.**

**CARGA ÚTIL: ATÉ 1.521 kg.**

**AMPLA PORTA LATERAL:** o suficiente para entrar um pallet standard\*.

Pode ser conduzido por quem possui CNH da categoria B, pois não há necessidade de habilitação especial.



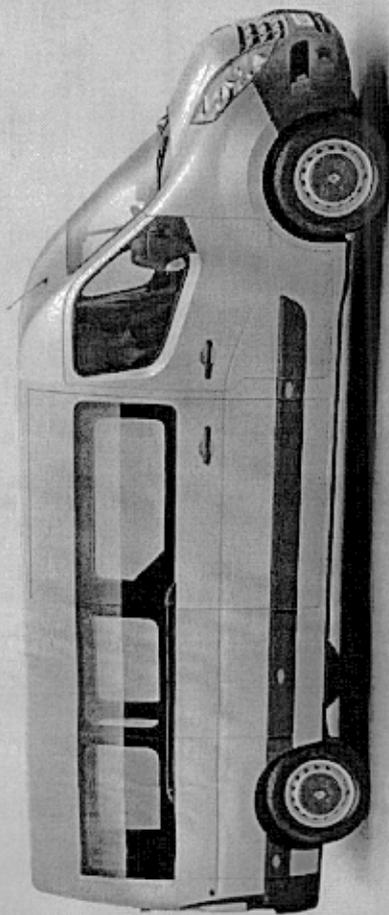
**3** Opções de comprimento

**3** Opções de altura

000134

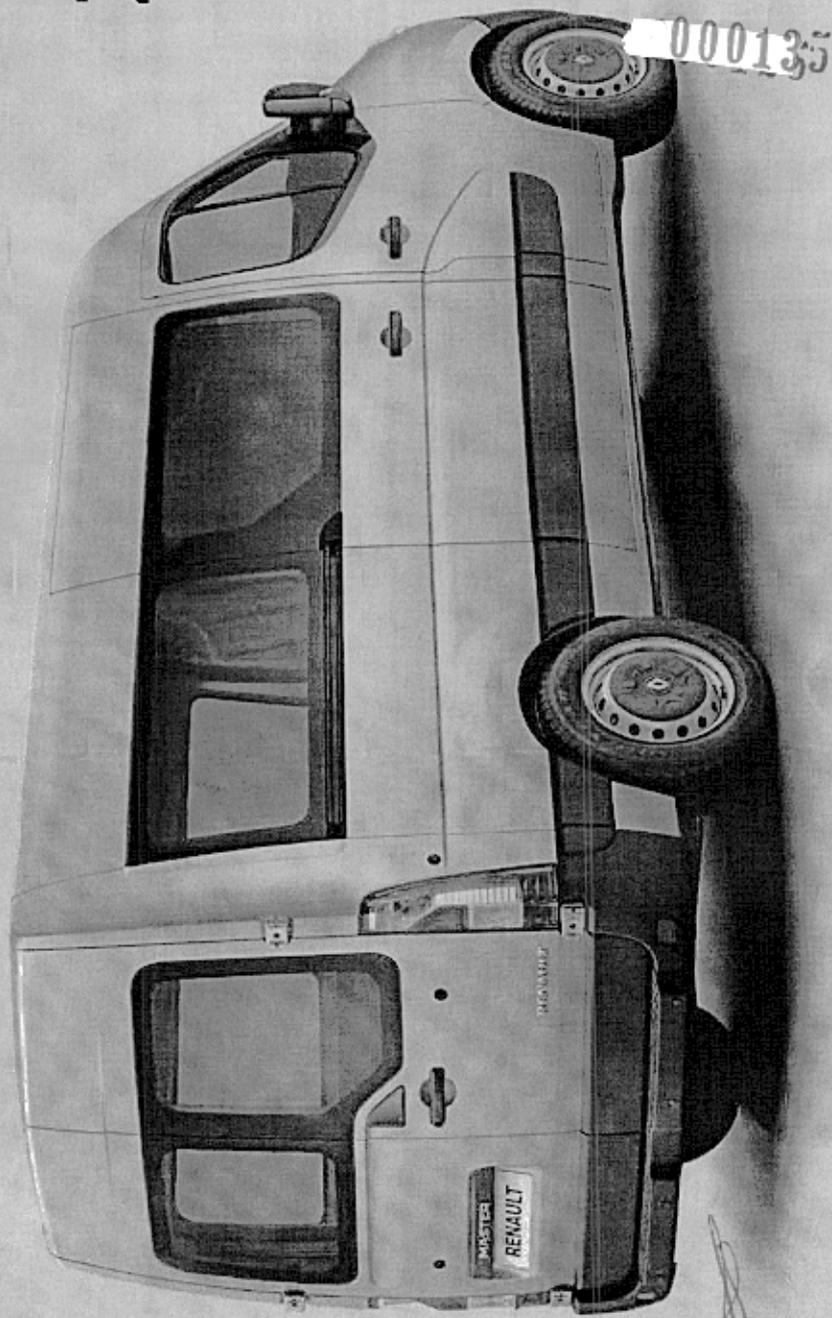
# Renault MASTER FURGÃO VITRÉ

Com duas opções de comprimento e uma de altura, possui amplo espaço interno e vidros nas laterais, sendo o veículo ideal para você personalizar conforme as necessidades da sua empresa.



2 Opções de comprimento

1 Opção de altura



# Ficha técnica

## Furgão 2.3 16V

<b>Versão/Motor</b>	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabante
<b>Arquitetura</b>	Carroceria monobloco construída com aço
<b>Estrutura</b>	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
<b>Grupo motor/pulsor</b>	tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
<b>Suspensão dianteira</b>	Eixo rígido com travessas longitudinais, semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L312) e amortecedores hidráulicos telescópicos
<b>Suspensão traseira</b>	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
<b>Garantia</b>	Proconve L6
<b>Norma de emissão</b>	2.299
<b>Cilindrada (cm³)</b>	4/16
<b>Número de cilindros/válvulas</b>	85x101,3
<b>Diâmetro x curso</b>	16:1
<b>Taxa de compressão</b>	130 (95) 3.500
<b>Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm</b>	31,7 (310) 1.500
<b>Torque máximo kgfm (Nm) @ rpm</b>	Common Rail Turbo Intercooler
<b>Tipo de alimentação</b>	Diesel S50/S10
<b>Hipóde combustivel</b>	
<b>Caixa de câmbio/tipo/número de marchas</b>	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
<b>Transmissão</b>	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas
<b>Capacidade do tanque de combustível (litros)</b>	100

## RODAS E PNEUS

Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 lx16 H2 5 66

## PERFORMANCE

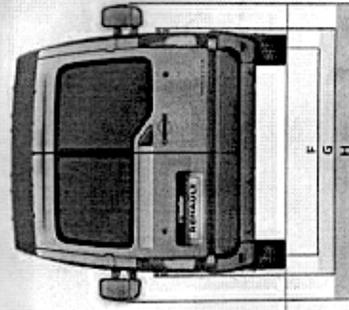
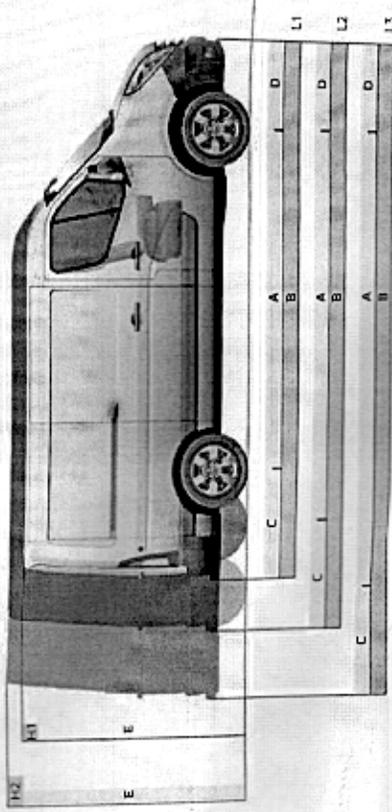
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	17,1

## FREIOS

Freios A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira

## DIMENSÕES (mm)

	L1H1	L2H2	L3H2
<b>A</b> Entre-eixos	3.182	3.682	4.332
<b>B</b> Comprimento	5.048	5.548	6.198
<b>C</b> Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024	1.024	1.024
<b>D</b> Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842	842	842
<b>E</b> Altura	2.303	2.498	2.495
<b>F</b> Largura entre rodas	1.750	1.750	1.750
<b>G</b> Largura sem retrovisor	2.020	2.020	2.020
<b>H</b> Largura total	2.494	2.494	2.494



## DIMENSÕES ESPECÍFICAS (mm)

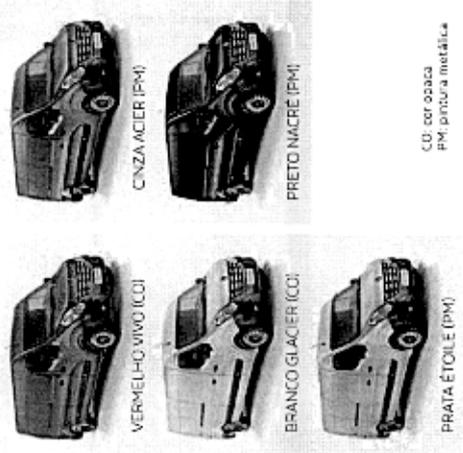
	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1.700	1.894	1.894
Comprimento do compartimento de carga em relação ao sol	2.583	3.083	3.733
Altura do piso do compartimento de carga	548	548	548
Largura da abertura da porta lateral corredeira	1.050	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corredeira	1.581	1.780	1.780
Altura da abertura da porta traseira	1.627	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580	1.580
Largura interna entre caixas de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380	1.380
Largura interna máxima na zona de carga	1.765	1.765	1.765

## PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha	1.979	2.067	2.146
Carga útil	1.521	1.433	1.354
Peso Bruto Total (PBT)	3.500	3.500	3.500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com sem freio	2.000/750	2.000/750	2.000/750

# Equipamentos e opcionais

# Cores



CI: cor opaca  
PM: pintura metálica

	Furgão L1H1	Grand Furgão L2H2	Extra Furgão L3H2	Grand Vitre L2H2	Extra Vitre L3H2
<b>CONFORTO E CONVENIÊNCIA</b>					
Air-condicionado com saídas traseiras	-	-	-	OP	OP
Air-condicionado	OP	OP	OP	OP	OP
Air quente	•	•	•	•	•
Banco do motorista com regulagem de altura	•	•	•	•	•
Computador de bordo	OP	OP	OP	OP	OP
Direção hidráulica	•	•	•	•	•
Iluminação no compartimento de carga sobre portas traseiras e sobre a porta lateral	•	•	•	•	•
Retrovisores externos com regulagem elétrica	OP	OP	OP	OP	OP
Retrovisores externos com dupla visão	•	•	•	•	•
Retrovisores externos com regulagem manual	•	•	•	•	•
Tomada 12 V	•	•	•	•	•
Vidros dianteiros elétricos	OP	OP	OP	OP	OP
<b>SEGURANÇA</b>					
Arrego duplo	•	•	•	•	•
Alças de fixação no compartimento de carga	•	•	•	•	•
Alerta de cintos de segurança	•	•	•	•	•
Barra de proteção lateral nas portas	•	•	•	•	•
Bloqueio de ignição por transponder	•	•	•	•	•
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	OP	OP	OP	OP	OP
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	•	•	•	•	•
Faróis de neblina	OP	OP	OP	OP	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	•	•	•	•	•
Freios ABS	•	•	•	•	•
Grade de proteção atrás do motorista (separação carga/cabine)	-	-	-	OP	OP
Iluminação lateral externa	-	-	-	-	-
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	•	•	•	•	•
Paralela divisória entre a cabine e o compartimento de carga	•	•	•	•	•
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	•	•	•	•	•
Retrovisores externos com setas de direção integradas	•	•	•	•	•
Sistema CAP – travamento automático a 6 km/h	OP	OP	OP	OP	OP
Travas elétricas	OP	OP	OP	OP	OP
<b>SISTEMA MULTIMÍDIA</b>					
Bluetooth® para áudio e telefone	OP	OP	OP	OP	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP	OP	OP	OP	OP
Rádio MP3 com conexão USB/Ford® e auxiliar	OP	OP	OP	OP	OP
<b>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</b>					
Comente de distribuição no motor	•	•	•	•	•
Indicador de troca de marcha (GS)	•	•	•	•	•
OCS (Oil Control System)	•	•	•	•	•
Porta traseira dupla com vidros e abertura 180°	-	-	-	•	•
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 180°	•	•	•	-	-
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 270°	-	-	0	-	-

• = série | 0 = opcional | OP = opcional pack | - = não disponível

ACESSÓRIOS	Referência
Faróis de neblina	7711427996
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702771251

- **Forro de madeira**  
Revestimento das portas, laterais e assoalho de compensado naval com tratamento antifungo
- **Pack Conforto Furgão**  
Air-condicionado + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas
- **Pack Luxo Furgão**  
Pack Conforto Furgão + Rádio MP3 com Bluetooth® + Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina (disponível para todas as versões de furgão) + Tampa Porta-Laptop
- **Abertura das Portas Traseiras até 270° (Livre)**  
Abertura das portas traseiras 270° sem vidros (disponível nas versões Furgões L2H2 e L3H2)
- **Pack Conforto Vitre**  
Air-condicionado + Air-condicionado Adicional no Compartimento de Carga + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Grade de Proteção atrás do Motorista - Travas Elétricas (disponível para todas as versões de Vitre)
- **Pack Luxo Vitre**  
Pack Conforto Vitre + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo Multifunções + Faróis de Neblina (disponível nas versões Vitre L2H2 e L3H2) + Tampa Porta-Laptop

000137

# Renault MASTER MINIBUS

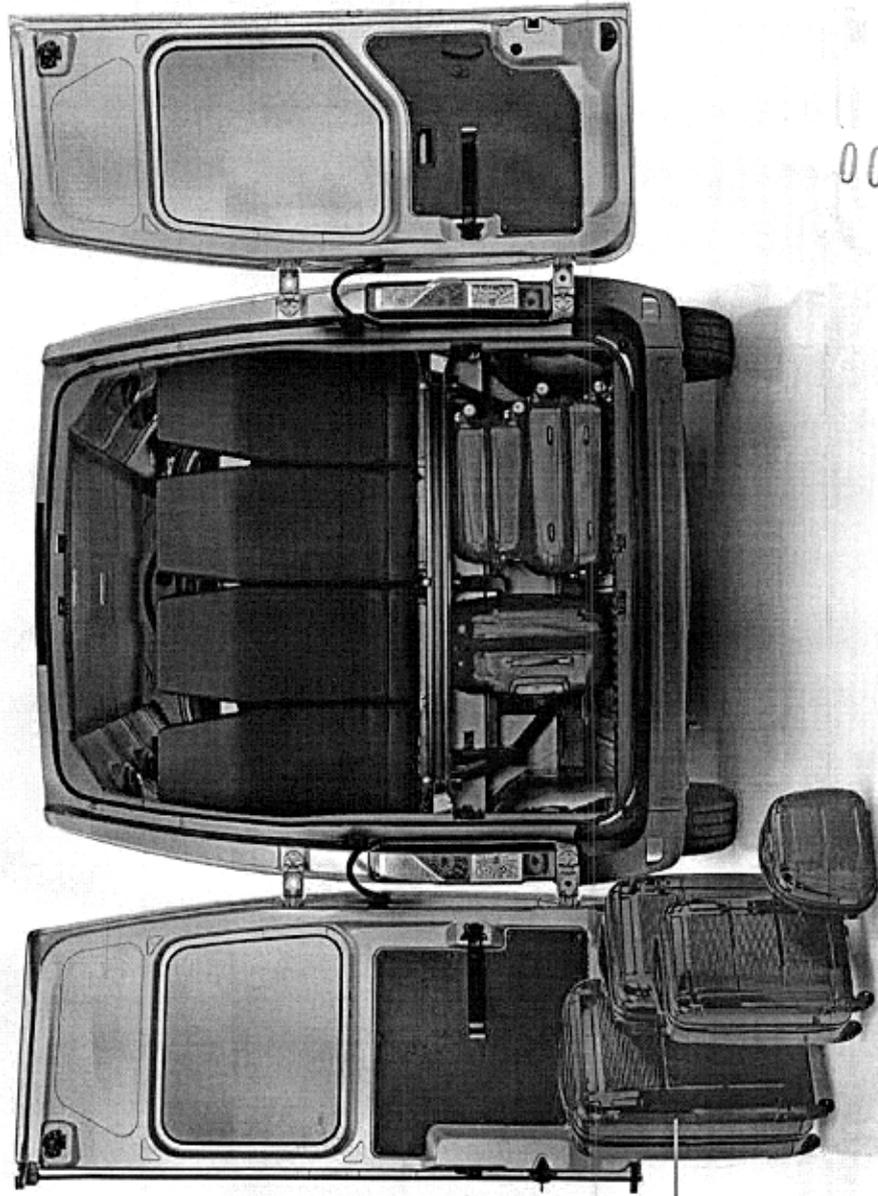
Conforto e segurança  
no transporte de pessoas



Conheça todos os detalhes  
do Renault Master Minibus

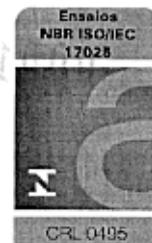
Acesse o QR com o leitor do seu celular  
e monte o seu Master Minibus do seu jeito.

- Interior espaçoso e confortável, com 16 lugares e alta qualidade de acabamento.
- Bagageiro de 1.000 litros.
- Ar-condicionado com duto lateral para climatização dos passageiros.
- Bancos reclináveis em até 29°.



Bagageiro de  
**1.000 litros**

000138



000140

## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orcamento: 596.15

### Ancoragem de cintos de segurança para veículos Rodoviários (cinto de 3 pontos)

REV. 01: No item 5 , foi adicionado a categoria de aplicação do produto. Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_00.

REV. 02: No item 1 , foi corrigido o estado de "Santa Catarina" para "Rio Grande do Sul". Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_01.

REV. 03: No item 6, Por solicitação do cliente foi adicionado a frase "A amostra ensaiada consiste em uma poltrona com cinto de segurança 3 pontos retrátil em que as ancoragens do cinto de segurança da poltrona estão incorporadas diretamente a ela", para um melhor entendimento da amostra ensaiada. Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_02.

#### 1 CONTRATANTE:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA  
RS 135, KM 70, S/N  
ERECHIM – Rio Grande do Sul CEP: 99780-790

#### 2 SOLICITANTE:

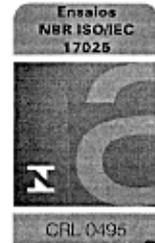
O mesmo

#### 3 AMOSTRAGEM:

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;



*[Handwritten signatures and marks]*



000142

## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

**Nº 2794.15EE\_03**

Nº do Orcamento: 596.15

A amostra ensaiada consiste em uma poltrona com cinto de segurança 3 pontos retrátil em que as ancoragens do cinto de segurança da poltrona estão incorporadas diretamente a ela.

O ensaio consiste em fixar o cinto de segurança e aplicar uma força de tração simultaneamente através do cinto de segurança, utilizando dispositivos descritos pela norma técnica.

O assento com cinto de segurança foi recebido montado com uma plataforma que foi fixada na base de ensaio.

O carregamento dos cintos foi realizado através de dois atuadores distribuídos em dois pontos, capazes de tracionar simultaneamente o cinto a ser ensaiado, fixado aos dispositivos descritos pela norma. Os atuadores foram posicionados com ângulos de  $(10 \pm 5)^\circ$  acima da horizontal. A configuração de ensaio pode ser visto na Figura 1.

O carregamento<sup>2</sup> aplicado no cinto foi de  $(13\ 500 \pm 200)$  N, através de um dispositivo de tração ligado a ancoragem superior e à ancoragem inferior oposta ao mesmo cinto e simultaneamente foi aplicado o carregamento de  $(13\ 500 \pm 200)$  N, e foi adicionada uma força de  $(4\ 300 \pm 200)$  N, referente a 20 vezes a massa total do banco, através de um dispositivo de tração

<sup>2</sup> A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos ( $\nu_{eff}$ ) corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITEC;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;



Handwritten marks: @ 9 A B

000144

## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

**Nº 2794.15EE\_03**

Nº do Orçamento: 596.15

Código Interno	Descrição	Fabricante (Modelo)	Cert. Calibração <sup>3</sup>
IM 0151	Máquina Multiaxial - Servo hidráulica	BRASÁLVULAS	
IM 0153	Transdutor de Força - (50kN)	HBM (S40AC3/5T)	INSTRUQUAL 0104/15 (09/2016)
IM 0156	Transdutor de Força - (50kN)	HBM (S40AC3/5T)	INSTRUQUAL 0105/15 (09/2016)
IM 0139	Clinômetro Digital	Digimess (82201B-00)	CERTI 2561/15 10/08/2016

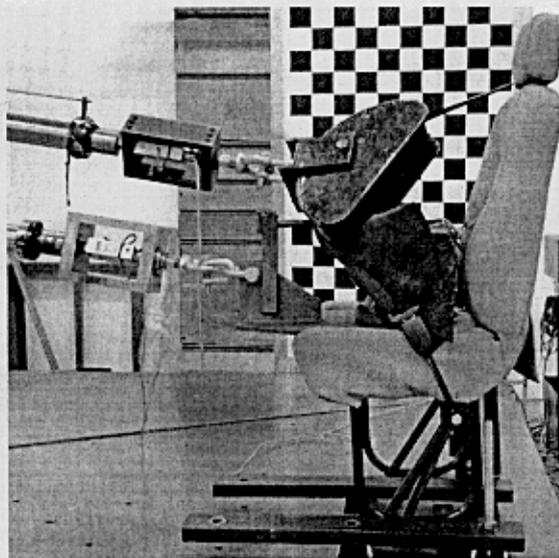


Figura 1: Configuração de ensaio.

<sup>3</sup> A data apresentada refere-se à validade da calibração.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;



*Handwritten signature or initials.*



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

**Nº 2794.15EE\_03**

Nº do Orcamento: 596.15

### 8 CONSIDERAÇÕES

É de responsabilidade do solicitante afirmar sobre a qualidade do produto.

000156

Palhoça, 28 de janeiro de 2016

Darlan Dallacosta  
Diretor Técnico

Gabriel Freitas Rodrigues  
Técnico Laboratorista

\* Assinaturas eletrônicas



- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensalada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*



**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

0001-7

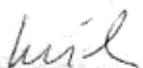
**CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 1815/07**

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 47/98 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do Processo nº 80001.030072/2007-95 – DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **CLAUDIONOR ANTONIO TASCA E CIA LTDA**, CNPJ Nº 08.389.661/0001-62, referente à transformação do veículo abaixo especificado:

**MARCA/MODELO/VERSÃO: RENAULT/MASTER TCA AMB**  
**CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 243431**  
ESPÉCIE: ESPECIAL  
TIPO: CAMIONETA  
CARROÇARIA: AMBULÂNCIA  
TRANSFORMADOR: CLAUDIONOR ANTONIO TASCA E CIA LTDA.  
FABRICANTE: IVECO RENAULT DO BRASIL S/A.  
PAÍS DE FABRICAÇÃO: BRASIL.  
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 93Y

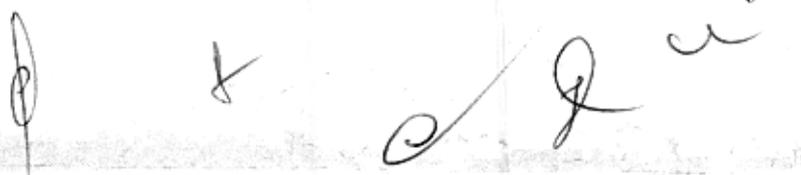
Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo objeto deste esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

Brasília, 29 de Novembro de 2007.

  
**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura de Trânsito

  
**ALFREDO PERES DA SILVA**  
Diretor do DENATRAN







Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

COMPROVANTE DE  
CAPACITAÇÃO TÉCNICA  
NÚMERO: 021456

000148

01 RAZÃO SOCIAL TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.	02 CISE 08.389.661/0001-62
03 ENDEREÇO RS 135, KM 70 S/Nº	
04 MUNICÍPIO ERECHIM	05 ESTADO RS
06 CEP 99700-000	07 COD/TELEFONE 54 3851 3300

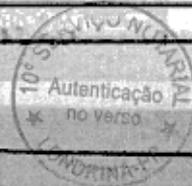
08 ESPECIE/TIPO ESP/CAMIONETA/AMBULÂNCIA	09 MARCA/MODELO/VERSÃO RENAULT/MASTER TCA AMB
---	--

10 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA CAMIONETA - MODIFICAÇÃO
--

11 ORGANISMO DE INSPEÇÃO CREDENCIADO CATERG CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO DO RGS	12 NÚMERO CREDENCIAMENTO CIA SV 074
---	--

13 ENDEREÇO AV. IPIRANGA, 9733 PARTENON			
14 MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	15 ESTADO RS	16 CEP 91530-001	17 COD/TELEFONE 51 3315 0502

18 RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CÉSAR ALBERTO BRESSIANI CREA RS 080183	22 ATESTAÇÃO POR RGS DE ACESSO TÉCNICO DO RGS SIS CNPJ: 24.319.845/0001-33 - Av. Ipiranga, 9733 - Porto Alegre - RS Av. Ipiranga, 9733 - CEP: 91530-001 - Porto Alegre - RS Fone/Fax: (51) 3315-0502	
19 DATA DE AVALIAÇÃO 11/09/2017	20 DATA DE EMISSÃO 19/09/2017	21 VALIDADE 11/09/2019



23 OBSERVAÇÕES

**DADOS DOS VEÍCULOS:**

ALTURA: 2,48m; LARGURA: 2,35m; COMPRIMENTO: 5,88m; TARA: 1,90t; LOTAÇÃO: 01  
MOTORISTA + 08 PASSAGEIROS; Número de eixos: 02; Número de rodas: 04.

DESIGNAÇÃO DO VEÍCULO ORIGINAL:  
DESIGNAÇÃO ORIGINAL: RENAULT/MASTER13M3 25CDI  
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 243416

ENG. RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Eng. WILLIAM CAMERINI - CREA RS 216146

Cesar Alberto Bressiani  
ENGR. MECÂNICO - CREA 08.183-RS

*(Handwritten signatures and marks)*

19 Via Cléristo - 2ª Via Organismo de Inspeção Credenciado - 2ª Via INMETRO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

000149

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1676962**

Validade: **31/03/2019**

Nome do Profissional: **WILLIAN CAMERINI**

Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Carteira Crea: **RS216146**

RNP: **2215218240**

CPF: **009.337.500-05**

Registrado desde: **11/03/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12**

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 26/02/2016  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS**

Curso de Pós-Graduação:

**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

**1) TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA. desde 28/10/2016**

**Certificamos** que o profissional WILLIAN CAMERINI.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/3/2018 e impressa em 6/3/2018

Fim da certidão nº 1676962 .....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

000150

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: 1676965

Validade: 31/03/2019

Razão Social: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

CNPJ: 08.389.661/0001-62

N° de registro no Crea-RS: 149805

Registrada desde: 17/07/2007

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: INDÚSTRIA DE VEÍCULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS; INDÚSTRIA DE MONTAGEM E TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS NOVOS E USADOS PARA SEGURANÇA, SAÚDE E PASSAGEIROS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E CARROCERIAS; INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA VEÍCULOS E FABRICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MOTORCASAS, CARROCERIAS PARA TRANSPORTE DE PRESOS, UNIDADES MÓVEIS E VEÍCULOS MISTOS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) EST BR 135 - KM 70  
ERECHIM-RS  
99700-000

Capital Social: R\$ 100.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) WILLIAN CAMERINI

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS216146

Registrado desde 11/03/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 28/10/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12



Certificamos que TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.....

Página 1 de 2

*(Assinaturas manuscritas)*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luis, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

000151

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/3/2018 e reimpressa em 8/3/2018

Fim da certidao nº 1676965 .....



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000132

Atestamos para fins de Concorrência Pública junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa, TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, estabelecida na RS 135 s/n - km 70, Bairro Frinape - Erechim/RS, forneceu e executou através de seu Engenheiro Mecânico ALOISIO KALINOSKI, com registro no CREA / RS. 192720, para a empresa FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 85.280.147/0001-35, estabelecida na Rua Artista Bitencourt, nº 30 Centro, Florianópolis - SC. Fone: (54) 3861 3300, os materiais/equipamentos abaixo especificados através do Pregão Presencial para Registro de Preço 176/SSP/2013, Contrato 479/SSP/2013:

- 1) Objeto do Contrato: AMBULÂNCIAS (CLIENTE FINAL BOMBEIRO MILITAR SANTA CATARINA)
- 2) Período: 21/05/2014 a 08/07/2014
- 3) Número das notas fiscais:  
7490;7491;7492;7604;7605;7606;7628;7631;7648;7649;7650;7655;7656;  
7657;7670;7671;7672;7675;7679;7680;7681;7693;7694;7695;7696;7725;  
7770;7771;7772;7781;7782;7783;7798;7799;7829;7830;7831;7847;7848;  
7849;7857;7858;7864;7865;7867;7875;7876;7887;7888;7889.
- 4) Quantidade: 50 UNID. (CINQUENTA)
- 5) Valor do contrato: R\$ 7.750.000,00 (Sete milhões Setecentos e cinquenta mil reais)
- 6) ART Nº : 7469110

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa, TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA.

Florianópolis, 15 de agosto de 2014

**LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Ten Cel-BM**  
Chefe da Divisão de Logística



Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 07469110.68

Tipo: EXECUÇÃO DA OBRA Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

**Contratado**

Carteira: RS192720 Profissional: ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI E-mail: aloisiokal@hotmail.com  
 RNP: 2211672116 Título: Engenheiro Mecânico  
 Empresa: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA. Nr.Reg.: 149805

**Contratante**

Nome: FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E-mail:  
 Endereço: RUA ARTISTA BITTENCOURT 30 Telefone: CPF/CNPJ: 85.280.147/0001-35  
 Cidade: FLORIANOPOLIS Bairro.: CENTRO CEP: 88020060 UF: SC

**Identificação da Obra/Serviço**

Proprietário: FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 Endereço da Obra/Serviço: RUA ARTISTA BITTENCOURT 30 CPF/CNPJ: 85.280.147/0001-35  
 Cidade: FLORIANOPOLIS Bairro: CENTRO CEP: 88020060 UF: SC  
 Finalidade: INDUSTRIAL Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 7.750.000,00 Honorários(R\$): 4.000,00  
 Data Início: 21/05/2014 Prev.Fim: 08/07/2014 Custo da obra(R\$): 7.750.000,00 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Coordenação Técnica	TRANSFORMAÇÃO VEÍCULAR	50,00	UN

ART registrada no CREA-RS em 09/07/2014



_____ Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI Profissional	De acordo FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Contratante
-----------------------	---	--

*[Handwritten signatures and initials]*

000154



Concessionária

Atestamos que a empresa TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULAES LTDA, foi contratado por CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., estabelecida na Av. sete de setembro, 2100 bairro centro, Erechim – RS, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato nº:** 2206/15 E
2. **Objeto do contrato:** TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO EM UTI MÓVEL PADRÃO AMBULÂNCIA
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** RS 135 s/n - km 70, Bairro Frinape Erechim, Rio Grande do Sul
4. **Empresa contratada:** TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULAES LTDA CNPJ nº 08.389.661/0001-62
5. **Contratante:** CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 85.102.549/0002-20
6. **Proprietário:** CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 85.102.549/0002-20
7. **ART nº:** 8185167 ✓
8. **Responsável Técnico:** Engenheiro Mecânico ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI, com registro no CREA / RS. 192720 RNP 2211672116.
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Execução da obra, (Transformação Veicular). AMBULÂNCIA
10. **Período de participação nos serviços:** Período de 22/06/2015 a 16/09/2015

Erechim, 16 de Setembro de 2015.

85102549/0002-20  
 CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.  
 Av. Sete de Setembro, 2100  
 99700-000  
 ERECHIM - RS

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA  
 CNPJ: 85.102.549/0002-20  
 TARCISIO ASSONI GERENTE DE VENDAS  
 CPF: 685.311.840-53



Registro de  
 Nº 54099  
 Atestado Técnico

Cordial Distribuidora de Automóveis Ltda  
 CNPJ: 85.102.549/0001-40  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, 1452 – Jardim Europa  
 Concórdia – SC . CEP: 89700-000  
 Tel.: (49) 3301-1600  
 Fax.: (49) 3301-1601

Cordial Distribuidora de Automóveis Ltda  
 CNPJ: 85.102.549/0002-20  
 Av. Sete de Setembro, 2100 - Centro  
 Erechim – RS . CEP: 99700-000  
 Tel.: (54) 3522-0303  
 Fax.: (54) 3522-0303

[www.grupocordial.com.br](http://www.grupocordial.com.br)



# CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul

RUA SÃO LUÍS 77 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL - 51 3320 2100



VALORIZAÇÃO E DEFESA DA ÁREA TECNOLÓGICA

000135

ART:

ART paga em 16/09/2015 e registrada junto ao CREA.

ART: 8185167

Situação: BAIXA - CONCLUSÃO

Profissional: RS192720 ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI

Título:

ENGENHEIRO MECÂNICO

**Empresa Executante:** TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
**Motivo:** NORMAL  
**Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
 1,00  
**Data de início da Obra:** 22/06/2015  
**Data de Pagamento da ART:** 16/09/2015  
**Data da Baixa:** 16/09/2015  
**Contratante:** CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA  
**Proprietário:** CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA  
**Endereço da Obra/Serviço:** RODOVIA RS 135 KM 70, S/ Nº CEP:99700000  
**Bairro:** FRINAPE  
**Município:** ERECHIM - RS



Atv. Técnica	Especificação	Descrição do item	Quantidade	Unidade
Execução	Atividades Complementares >>>> Desc	TRANSFORMAÇÃO VEÍCULAR	1,00	Unidade

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Laudo Técnico  
MRS 310 - MACA RETRÁTIL ESSENCIAL  
Maca Retrátil



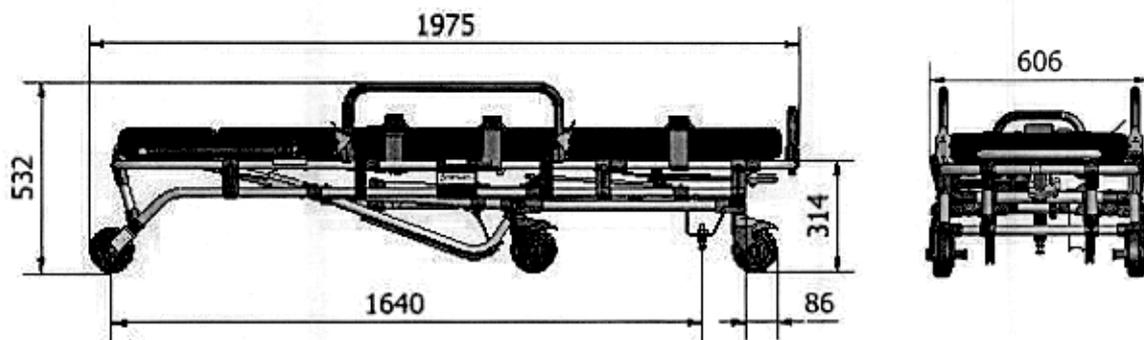
Sitmed Equipamentos Médicos LTDA.  
Rua da Paz, 1629 | 95270 000  
Flores da Cunha | RS | Brasil  
+55 (54) 3292 1024  
contato@sitmed.com.br

**1. DADOS INICIAIS**

<b>PROJETO / REFERÊNCIA:</b>	MACA RETRÁTIL ESSENCIAL – MRS 310
<b>TIPO DE ENSAIO:</b>	Ensaio estrutural do conjunto.
<b>OBJETIVO:</b>	O objetivo é testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, baseado em normas internacionais, mais próximo da real utilização do mesmo.
<b>COMPOSIÇÃO/MATERIAL:</b>	25% - Aço Carbono 60% - Alumínio 10% - Poliamida 6 5% - Outros
<b>REQUISITOS APLICADOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ABNT NBR 14.561 / 2000 – BRASIL</li> <li>• DIN EN 1865 / Dezembro 1999</li> <li>• AMD STANDARD 004</li> <li>• DIN EN 1789:2003</li> </ul>
<b>UTILIZAÇÃO:</b>	Equipamento para o transporte de pessoas incapacitadas ou de vítimas de acidentes
<b>DIMENSÕES GERAIS:</b>	Comprimento aberta .....1980 mm Largura aberta.....560 mm Altura aberta.....850 mm Comprimento fechada.....1980 mm Largura fechada.....560 mm Altura fechada.....320 mm
<b>PESO / CAPACIDADE:</b>	Peso líquido.....25 kg Capacidade de carga.....300 kg

NOTA: O presente relatório tem validade enquanto todas as características construtivas do equipamento permanecerem inalteradas.





000160

Figura 03 – Maca desarmada

## 2 CARACTERÍSTICAS DO ENSAIO

### 2.1 ENSAIOS REALIZADOS E NORMAS UTILIZADAS:

- Item 3.1: Ensaio de deformação da estrutura (EN 1865: 1999);
- Item 3.2: Ensaio do sistema de retenção (NBR 14561 : 2000 / AMD STD 0041)
- Item 3.3: Teste de impacto (EN 1789:2003)

### 2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS:

O ensaio foi realizado na estrutura de testes da empresa SITMED, utilizando um (1) Maca retrátil modelo MRS 310. Para o ensaio de carga foram utilizadas anilhas de ferro fundido com peso unitário de 20 kg, Depois de realizados os testes verificaram-se as condições do equipamento em relação à condição inicial. Todas as medidas são anotadas em milímetros.

Para medição dos testes de tração foi utilizado uma célula de carga montada na ponta de um cilindro hidráulico. Este cilindro foi fixado em uma estrutura metálica especialmente desenvolvida para permitir que a maca seja tracionada.

Os testes do conjunto ambulância e maca no que diz respeito ao seu comportamento em caso de colisão frontal, lateral e vertical foram realizados em uma simulação de teste de colisão. A medição do deslocamento máximo sofrido pelos componentes da maca foi feita através de vídeo análise enquanto a medição da aceleração foi feita por um acelerômetro fixado ao centro do peito do manequim.



*[Faint text, possibly a signature or stamp]*

*[Handwritten signatures and initials]*

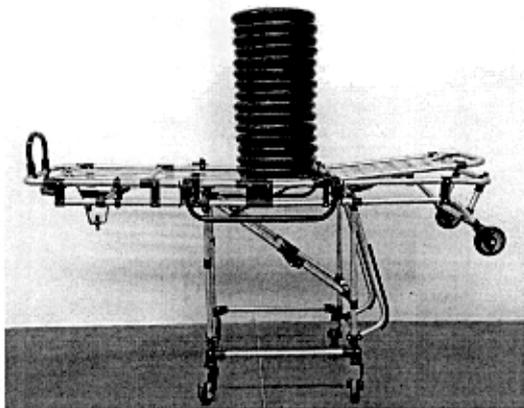
**3.1.2 Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada**


Figura 05 – 300 kg de carga centralizada

CARGA	A
0 KG	805
300 KG	795
0 KG	805


**COMENTÁRIO (S):**

A carga aplicada produziu leve flexão na parte central da estrutura, mas sem danificar nenhum componente. Depois de retirada a carga a maca voltou às suas medidas iniciais, não sofrendo nenhum tipo de deformação permanente.

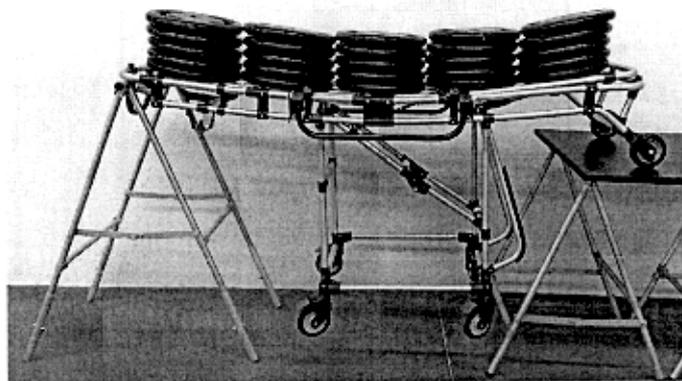
**3.1.3 Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuída**


Figura 05 – Transportador apoiado sobre as rodas

CARGA	A	E
0 KG	1035	217
500 KG	955	175
0 KG	1032	215

COMENTÁRIO (S): A carga aplicada produziu leve alongamento dos tubos do eixo aéreo e flexão do leito. Contudo, nenhum componente sofreu fissura ou quebra. Após ser retirada a carga, a maca voltou às suas medidas iniciais, sem apresentar deformação permanente em nenhum componente.



### 3.3. TESTE DE IMPACTO (DIN EN 1789:2003):

Foi desenvolvido um sistema de propulsão usado para acelerar o carro onde estava fixada a maca até a velocidade de impacto adequada. O carro foi desacelerado instantaneamente por meio de amortecedores gerando um efeito de inércia conhecido como "força g", sobre o conjunto maca e manequim gerando as condições requeridas para o teste. Conforme requerido na norma DIN EN 1789:2003 o conjunto maca e manequim deve ser submetido a uma força equivalente a 10 g nos três sentidos acima citados.

A maca foi carregada com um manequim de testes de colisão com peso de 75 kg preso por cintos conforme resolução do CONTRAN nº 463/1973.

#### 3.3.1 Teste de impacto vertical

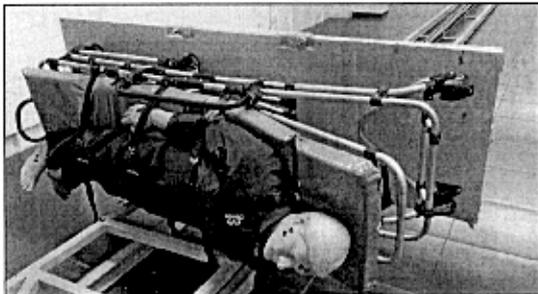


Figura 02 – Impacto vertical (depois do teste)

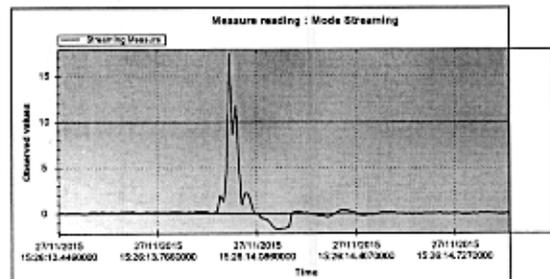


Figura 03 – Aceleração vertical

#### 3.3.2 Teste de impacto lateral



Figura 04 – Impacto lateral (depois do teste)

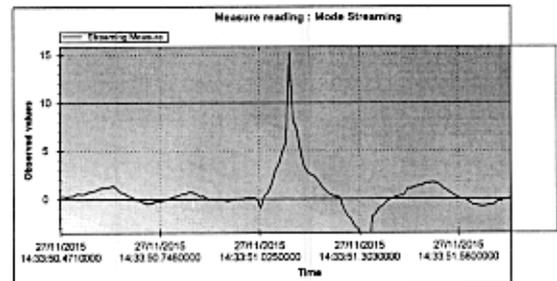


Figura 05 – Aceleração lateral

#### 3.3.3 Teste de impacto frontal



Figura 06 – Impacto frontal (depois do teste)

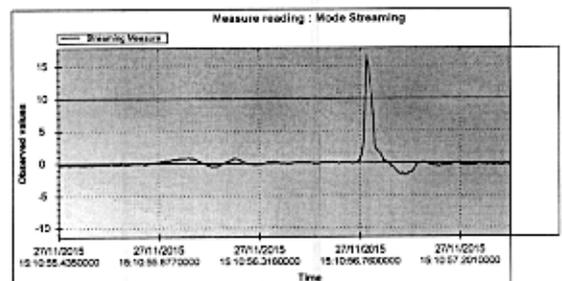


Figura 07 – Aceleração frontal



MRS 310  
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL  
LAUDO TÉCNICO

PAGE	11/11
DATE	06/01/2016
REV. no	04 - RTCE 001

000166

4 CONCLUSÃO

RESULTADO DO ENSAIO: APROVADO

Pode se verificar que este modelo suportou os três diferentes tipos de ensaios sem sofrer danos que possam comprometer sua estrutura a ponto de colocar em risco a integridade do paciente. As deformações geradas pelas condições extremas dos ensaios raramente se apresentam em situações normais de uso pela melhor distribuição da carga sobre a estrutura. Porém as condições elevadas precisam ser simuladas para garantir a segurança dos usuários do equipamento. Todos os componentes permaneceram funcionais após os ensaios.

Os valores de adotados nos ensaios foram baseados nas normas de referência para prevenir os danos provenientes de esforços dinâmicos em condições normais de uso.

Conforme apresentado neste relatório a maca retrátil MRS 310 Sitmed esta apta para utilização em situações de resgate em emergências, respeitado os limites estabelecidos como padrão para este modelo.

<p>VISTO - DIREÇÃO.</p> <p>12.09.16 </p> <p>ÍCARO ARIENTI</p>	<p>APROVAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO.</p> <p>12.09.16 </p> <p>WILLIAM BRUSTOLIN AREZE CREA RS205582</p>
--	--



*[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]*

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 62/2018  
Processo de Licitação: 42/2018  
Data do Processo: 21/05/2018

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULANCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO SUS.

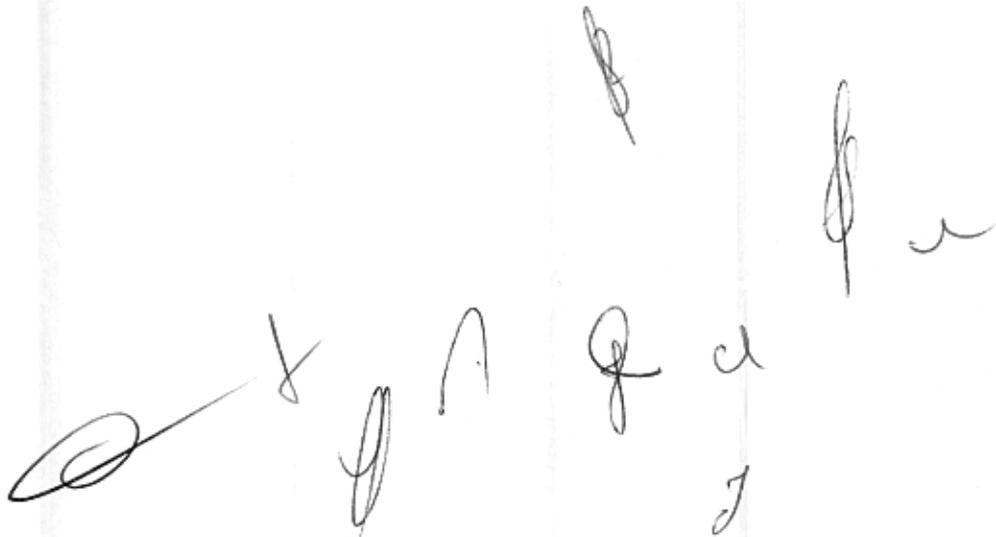
000167

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 12/2018 (Sequência: 2)

Ao(s) 6 de Junho de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 30/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 42/2018, Licitação nº 20/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Após o credenciamento das empresas participantes, a comissão deu início a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços. Durante a conferência da proposta da empresa A3D COMERCIO EIRELI - EPP, foi constatado que a mesma não apresentou a ART referente aos atestados de Capacidade Técnica. Assim sendo a empresa foi desclassificada. Quanto a proposta da empresa J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, a mesma está de acordo com o Edital e anexos. Questionado pela comissão se algum representante teria interesse em apresentar recurso quanto ao ocorrido, ambos renunciaram. Sendo assim foi dado continuidade ao processo e passamos para fase de habilitação.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 20/2018 - PR 000168

Processo Administrativo: 62/2018  
Processo de Licitação: 42/2018  
Data do Processo: 21/05/2018

Folha: 2/3

Participante: 10616 - J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULANCIA - furgão, em conformidade com o contran, proconve (programa de controle de poluição do ar para veículos automotores) e conama (conselho nacional do meio ambiente) e demais equipamentos de lei, ano / modelo 2018 / 2018 ou superior, última versão, zero km. cor branca, com no mínimo 04 cilindros, potência mínima de 125 cv, motor combustível a diesel turbo intercooler, motor com corrente de comando. capacidade do tanque original de no mínimo 80 (oitenta) litros, capacidade volumétrica de no mínimo 8m³ airbag duplo, ar condicionado duplo, radio com usb, direção hidráulica e demais acessórios e equipamentos necessários para atender as finalidades, altura do compartimento de carga de no mínimo 1.500mm, entre eixos de no mínimo 3.100mm. garantia de fábrica no mínimo de 01 (um) ano.</p> <p>revestimento interno do teto e laterais em fibra de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo p2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretana de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.</p> <p>revestimento do assoalho em chapas de compensado naval, com tratamento a prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.</p> <p>01 (uma) - janela corredeira, instalada na divisória original do veículo;</p> <p>01 (uma) - janela corredeira, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de película jateada - 03 (três) listras centrais;</p> <p>climatização interna:</p> <p>01 (uma) - ventilador / exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;</p> <p>armário aéreo:</p> <p>01 (um) - armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em formiga texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;</p> <p>poltrona e banco baú:</p> <p>01 (uma) - poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos, confeccionados tubos curvados. fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca com de cinto de segurança 03 pontas. (deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo técnico de ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no inmetro em nome da empresa que fará a transformação), o apoio das costas e cabeça devera ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em couvrim automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara, assento do tipo anatômico e na altura da maca da vitima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona,</p> <p>01 (um) - banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em formica texturizada na cor. branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em couvrim de fácil limpeza;</p> <p>sistema elétrico:</p> <p>toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; iluminação interna</p>	UND	1,00		0,0000	156.900,00	156.900,00

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 20/2018 - PR**

Processo Administrativo: 62/2018  
Processo de Licitação: 42/2018  
Data do Processo: 21/05/2018

Folha: 3/3

000169

composta de 04 (quatro) luminárias led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;

01 (um) - painel de comando interno para ambulância com corpo em plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, sendo 04 (quatro) o tomadas 110 ou 220v -via inversor, 02 (duas) - tomada 12v - via bateria auxiliar, chaves disjuntores para ventilação e exaustão, iluminação interna e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo;

01 (uma) - bateria auxiliar com capacidade de 95 ah, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas.

01 (um) - inversor de energia - 12v - 110 ou 220v, com capacidade de 1000 watts; sinalização:

01 (um) - sinalizador acústico e visual, tipo barra linear de led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 03 (três) tons;

maca retrátil:

01 (uma) - maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos.

06 (seis) - proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das rodas da maca retrátil;

01 (uma) - prancha de imobilização adulto.

sistema de oxigênio'

01 (um) - conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 0,3 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxometro e máscara de silicone c/ mangueira transparente

01 (um) o suporte para cilindro de oxigênio de 3.5 m", 01

(um) - cilindro de oxigênio de 3.5 m. suportes'.

01 (um) - corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

adesivação externa:

"ADESIVAÇÃO EXTERNA PADRÃO APSUS OU OUTRO FORMATO PASSADO PELA PREFEITURA"

Total do Participante -----> 156.900,00

Total Geral -----> 156.900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Siqueira Campos, 6 de Junho de 2018

**COMISSÃO:**

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

- ..... - Pregoeiro(a)

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES

- ..... EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES

- ..... EQUIPE DE APOIO

ROBSON DA SILVA REIS

- ..... EQUIPE DE APOIO

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

- ..... EQUIPE DE APOIO

*[Handwritten signatures and initials]*

ENVELOPE "B" – HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 20/2018

I. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 16.850.663/0001-35 – INSC. EST.: 90609314-69

AV. RIBEIRÃO PRETO, 140 JD SAN REMO – LONDRINA - PR

43) 3338-7221 – comercial@webvalor.net.br

OUTRAS EMPRESAS

00017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF  
16.850.663/0001-35

## ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.  
195.702-3

000171

Processo nº 127.903 / 2014	Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor		
Nome ou Razão Social J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP			
Nome Fantasia WEB VALOR			
Endereço RUA RIBEIRAO PRETO 140 SAN REMO			
Cidade/UF LONDRINA / PR	CEP 86.062-390	Área/m2 20	Zonamento ZR-2
S.F.A 146969	Início Atividade 10/09/2012		
Código(CNAE) G-4751-2/01-00	Descrição da Atividade Principal( CNAE ) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica		
Código ( CNAE ) G-4511-1/01-00 G-4512-9/01-00 G-4541-2/03-00 G-4742-3/00-00 G-4744-0/03-00 G-4744-0/05-00 G-4753-9/00-00 G-4754-7/01-00 G-4781-4/00-00 G-4789-0/05-00 G-4789-0/07-00 N-7711-0/00-00 N-7733-1/00-00	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias ( CNAE ) Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos Representantes comerciais e agentes do comercio de veiculos automotores Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas Comercio varejista de material electrico Comercio varejista de materiais hidraulicos Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video Comercio varejista de moveis Comercio varejista de artigos do vestuario e accessorios Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios Comercio varejista de equipamentos para escritorio Locacao de automoveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio		
Observação ALVARA LIBERADO APENAS PARA ESCRITORIO			
Londrina, 26 de janeiro de 2015 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 13, §1º do Decreto 836/2017. - Expedido via internet 09/05/2018 08:59:03.			
Código Validador: 6eP0S3J0d Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .			
IMPORTANTE			
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .			

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

000172

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.850.663/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/09/2012
NOME EMPRESARIAL <b>J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WEB VALOR</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R RIBEIRAO PRETO</b>	NÚMERO <b>140</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.062-390</b>	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM SAN REMO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(43) 3338-7221</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@WEBVALOR.NET.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/06/2018 às 09:49:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

000173

**Nome: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ: 16.850.663/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:41:17 do dia 19/04/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/10/2018.  
Código de controle da certidão: **231E.C15D.7373.EC4C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017651156-09

000174

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.850.663/0001-35**  
Nome: **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/06/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

✓

*[Handwritten signatures]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

000175

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1097321 / 2018

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**  
CPF/CNPJ: 16.850.663/0001-35

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 01 de junho de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
8Vs3WJ40v0XI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000176

**Inscrição:** 16850663/0001-35  
**Razão Social:** J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
**Nome Fantasia:** WEB VALOR  
**Endereço:** R RIBEIRAO PRETO 140 / SAN REMO / LONDRINA / PR / 86062-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2018 a 21/06/2018

**Certificação Número:** 2018052308313483715933

Informação obtida em 01/06/2018, às 09:39:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000177

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.850.663/0001-35

Certidão n°: 148525229/2018

Expedição: 20/04/2018, às 07:36:29

Validade: 16/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.850.663/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão  
Titular

Empregados Juramentados  
Ana Paula Tristão  
Loneival Danelatti  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha

000178

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 16.850.663/0001-35



Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 31,33

Lei 19.350/17 - Tab XVI - 141 VRC x 0,202 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 14 de Maio de 2018.

DISTRIBUIDOR  
Iwerlei Bueno Moraes  
Empregado Juramentado



ESTADO DO PARANÁ  
POLICIA MILITAR  
CORPO DE BOMBEIROS  
TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000179

O CORPO DE BOMBEIROS DE LONDRINA, inscrito no CNPJ 75.771.477/0001-70, situado a Rua Tietê, nº 473, – Londrina – PR, representada pelo Capitão João Paulo Bossoni Miosso portador da carteira de identidade nº 8.670.072-7, atesta para os devidos fins que a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Londrina – PR inscrita no CNPJ 16.850.663/0001-35, nos forneceu 02 veículos SPRINTER da Marca Mercedes Benz – Transformados em Ambulâncias UTI's Móveis, com motores diesel, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos e **com o primeiro emplacamento para o município de Londrina.**

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Por ser verdade firmamos o presente,

Londrina, 12 de Janeiro de 2015

*Cap. QOBM JOÃO PAULO BOSSONI MIOSSO, RG 8.670.072-7*  
Chefe B4/3ºGB - Londrina





Secretaria de  
Administração  
e Finanças  
SEMAF



000180

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Barra Velha, inscrito no CNPJ 83.102.830-000/01-57, situado a Av. Governador Celso Ramos, nº 200- Centro, representada pelo CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO, Inscrito no CPF/MF sob nº 682.498.619-49, Portador do RG Nº 4/R 2292721, atesta para os devidos fins que a empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida na **Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo – Londrina – PR, CEP 86062-390** inscrita no CNPJ 16.850.663/0001-35, nos forneceu veículos da **Marca Renault Modelo Master**, em perfeito funcionamento e dentro dos prazos de entrega estabelecidos.

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Por ser verdade firmamos o presente,

Barra Velha, 10 de Outubro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DE BARRA VELHA**  
**Rubia Fernanda Alves**  
**CPF:057.439.559.80**  
**Diretora de Compras**

Prefeitura de Barra Velha-SC  
Av. Governador Celso Ramos, 200  
Centro - CEP 88390-000  
CNPJ: 83.102.830/0001-57



PREFEITURA DE BARRA VELHA-SC  
**Rubia Fernanda Alves**  
**Diretora de Compras**



**47 3446 7700**  
semaf@barravelha.sc.gov.br  
www.barravelha.sc.gov.br  
Avenida Governador Celso Ramos, 200, Centro, Barra Velha, SC - CEP: 88.390-000

**J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**  
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69  
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo  
Londrina / Pr - Cep: 86.062-390  
TELEFONE: 43 3338 7221 - e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016**

-000181

A J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.850.663/0001-35, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Ribeirão Preto. 140 CEP: 86.062-390, tendo por seu representante legal o Sr. JOEL CESAR BRASIL GARCIA, portador da Carteira de Identidade nº. 4.115.908 e CPF/MF nº. 110.680.408-23, DECLARA, para os devidos fins, e do disposto no art. 27, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, artigo 7, inciso XXXIII de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que caso venhamos empregar algum menor de dezesseis anos e unicamente, somente o faremos quando o mesmo for maior que quatorze anos e unicamente na condição de aprendiz.

Londrina, 06 de Junho de 2.018

**J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35  
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua Ribeirão Preto, 140  
Jardim San Remo  
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

**J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**  
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

**J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**  
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69  
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo  
Londrina / Pr - Cep: 86.062-390  
TELEFONE: 43 3338 7221 - e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

000182

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

A J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.850.663/0001-35, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Ribeirão Preto, 140 CEP: 86.062-390, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 20/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Londrina, 06 de Junho de 2.018

**J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35  
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua Ribeirão Preto, 140  
Jardim San Remo  
[CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR]

**J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**  
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

**J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**  
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69  
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo  
Londrina / Pr - Cep: 86.062-390  
TELEFONE: 43 3338 7221 - e-mail: [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

000183

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.850.663/0001-35, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 20/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Londrina, 06 de Junho de 2.018

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35  
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua Ribeirão Preto, 140  
Jardim San Remo  
[CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR]

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.850.663/0001-35  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

000184

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
NIRE	41600023251
CNPJ	16.850.663/0001-35
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/09/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6738

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6738
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

*(Handwritten signatures and initials)*

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41600023251	<b>CNPJ</b> 16.850.663/0001-35
<b>NOME EMPRESARIAL</b> JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2017 a 31/12/2017
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 8
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02321488999	RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI:02321488999	397836003164650316 984359010322977525 57	22/01/2018 a 22/01/2019	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16850663000135	J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP:16850663000135	143381200434256549 948135995096547049 8	16/10/2017 a 16/10/2018	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.  
F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2018 às 11:58:35

DD.B5.E2.7F.F5.74.38.98  
87.C9.F4.CA.FB.62.65.32



Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures and initials]*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.850.663/0001-35  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

000186

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 3.062.324,25</b>	<b>R\$ 3.066.162,73</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 3.062.324,25</b>	<b>R\$ 3.066.162,73</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 3.021.077,77	R\$ 3.024.916,25
CAIXA	R\$ 2.989.882,86	R\$ 3.024.479,50
CAIXA	R\$ 2.989.882,86	R\$ 3.024.479,50
CAIXA	R\$ 2.989.882,86	R\$ 3.024.479,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 10,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 10,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU C-21063-5	R\$ 10,00	R\$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 31.404,91	R\$ 436,75
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 31.404,91	R\$ 436,75
APLICAÇÃO ITAU	R\$ 31.404,91	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 436,75
<b>CREDITO</b>	<b>R\$ 41.246,48</b>	<b>R\$ 41.246,48</b>
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 41.246,48	R\$ 41.246,48
TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ 41.246,48	R\$ 41.246,48
ICMS A RECUPERAR	R\$ 41.246,48	R\$ 41.246,48
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 3.062.324,25</b>	<b>R\$ 3.066.162,73</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 55.480,51</b>	<b>R\$ 9.225,39</b>
OBRIGACOES FINANCEIRAS	R\$ 855,66	R\$ 240,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 855,66	R\$ 240,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 855,66	R\$ 240,37
BANCO	R\$ 855,66	R\$ 240,37
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 53.103,40	R\$ 8.685,02
OBRIGACOES PROPRIAS	R\$ 53.085,90	R\$ 8.885,73
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 53.085,90	R\$ 8.885,73
CSLL A RECOLHER	R\$ 18.614,54	R\$ 3.115,78
IRPJ A RECOLHER	R\$ 34.471,36	R\$ 5.769,95
OBRIGACOES RETIDAS	R\$ 17,50	R\$ 99,29
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 61,79
IRRF PJ A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 19,95
CONTRIBUICOES SOCIAIS RETIDAS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 61,84
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$ 17,50	R\$ 17,50
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 17,50	R\$ 17,50
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 1.521,45	R\$ 0,00
UTILIDADES E SERVICOS PUBLICOS	R\$ 1.521,45	R\$ 0,00
UTILIDADES E SERVICOS PUBLICOS	R\$ 1.521,45	R\$ 0,00
AGUA E ESGOTO A PAGAR	R\$ 60,73	R\$ 0,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	R\$ 33,54	R\$ 0,00
TELEFONE / INTERNET / TV A PAGAR	R\$ 1.427,18	R\$ 0,00
<b>NAO-CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>
OBRIGACOES FINANCEIRAS	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 2.606.843,74</b>	<b>R\$ 2.656.937,34</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ 2.406.843,74</b>	<b>R\$ 2.456.937,34</b>
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ 2.406.843,74</b>	<b>R\$ 2.456.937,34</b>
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ 2.406.843,74</b>	<b>R\$ 2.456.937,34</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ 1.482.940,21</b>	<b>R\$ 2.406.843,74</b>
RETIFICACAO DE ERRO DOS EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ (90,37)	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 1.761.538,19	R\$ 60.093,60
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ (847.604,29)	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and marks]*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.850.663/0001-35  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

000187

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 3.068.162,73	R\$ 2.639.454,66
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 3.068.162,73	R\$ 2.639.454,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 3.024.916,25	R\$ 2.598.208,18
CAIXA	R\$ 3.024.479,50	R\$ 2.598.208,18
CAIXA	R\$ 3.024.479,50	R\$ 2.598.208,18
CAIXA	R\$ 3.024.479,50	R\$ 2.598.208,18
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 436,75	R\$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 436,75	R\$ 0,00
APLICACAO BANCO DO BRASIL	R\$ 436,75	R\$ 0,00
CREDITO	R\$ 41.246,48	R\$ 41.246,48
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 41.246,48	R\$ 41.246,48
TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ 41.246,48	R\$ 41.246,48
ICMS A RECUPERAR	R\$ 41.246,48	R\$ 41.246,48
<b>PASSIVO</b>	R\$ 3.068.162,73	R\$ 2.639.454,66
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 9.225,39	R\$ 3.074.695,80
OBRIGACOES COM FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 3.060.435,80
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 3.060.435,80
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 3.060.435,80
FORNECEDOR A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 3.060.435,80
OBRIGACOES FINANCEIRAS	R\$ 240,37	R\$ 792,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 240,37	R\$ 792,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 240,37	R\$ 792,45
BANCO	R\$ 240,37	R\$ 792,45
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 8.985,02	R\$ 13.467,55
OBRIGACOES PROPRIAS	R\$ 8.885,73	R\$ 13.450,05
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 8.885,73	R\$ 13.450,05
CSLL A RECOLHER	R\$ 3.115,78	R\$ 4.716,25
IRPJ A RECOLHER	R\$ 5.769,95	R\$ 8.733,80
OBRIGACOES RETIDAS	R\$ 99,29	R\$ 17,50
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 81,79	R\$ 0,00
IRRF PJ A RECOLHER	R\$ 19,95	R\$ 0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS RETIDAS A RECOLHER	R\$ 61,84	R\$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$ 17,50	R\$ 17,50
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 17,50	R\$ 17,50
<b>NAO-CIRCULANTE</b>	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FINANCEIRAS	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
<b>(-) PATRIMONIO LIQUIDO</b>	R\$ 2.656.937,34	R\$ (435.241,14)
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	R\$ 2.456.937,34	R\$ (635.241,14)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.456.937,34	R\$ (635.241,14)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.456.937,34	R\$ (635.241,14)
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.406.843,74	R\$ 2.456.937,34
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 50.093,60	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUIZO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ (3.092.178,48)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and initials]*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.850.663/0001-35  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

000188

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 2.639.454,66	R\$ 3.418.490,36
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 2.639.454,66	R\$ 3.418.490,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 2.598.208,18	R\$ 3.345.678,79
CAIXA	R\$ 2.598.208,18	R\$ 3.345.557,61
CAIXA	R\$ 2.598.208,18	R\$ 3.345.557,61
CAIXA	R\$ 2.598.208,18	R\$ 3.345.557,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 121,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 121,18
BANCO ITAU C-21083-5	R\$ 0,00	R\$ 121,18
<b>CREDITO</b>	R\$ 41.246,48	R\$ 72.811,57
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 41.246,48	R\$ 72.811,57
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 31.565,09
TRIBUTOS PARCELADOS	R\$ 0,00	R\$ 8.887,26
TRIBUTOS PARCELADOS PERT	R\$ 0,00	R\$ 22.677,83
TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ 41.246,48	R\$ 41.246,48
ICMS A RECUPERAR	R\$ 41.246,48	R\$ 41.246,48
<b>PASSIVO</b>	R\$ 2.639.454,66	R\$ 3.418.490,36
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 3.074.695,80	R\$ 1.131.905,65
OBRIGACOES COM FORNECEDORES	R\$ 3.060.435,80	R\$ 1.060.435,80
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	R\$ 3.060.435,80	R\$ 1.060.435,80
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	R\$ 3.060.435,80	R\$ 1.060.435,80
FORNECEDOR A PAGAR	R\$ 3.060.435,80	R\$ 1.060.435,80
OBRIGACOES FINANCEIRAS	R\$ 792,45	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 792,45	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 792,45	R\$ 0,00
BANCO	R\$ 792,45	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 13.467,55	R\$ 71.469,85
OBRIGACOES PROPRIAS	R\$ 13.450,05	R\$ 71.441,22
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 13.450,05	R\$ 71.441,22
CSLL A RECOLHER	R\$ 4.716,25	R\$ 30.711,42
IRPJ A RECOLHER	R\$ 8.733,80	R\$ 40.729,80
OBRIGACOES RETIDAS	R\$ 17,50	R\$ 28,63
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 11,13
IRRF PJ A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 11,13
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$ 17,50	R\$ 17,50
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 17,50	R\$ 17,50
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	R\$ (435.241,14)	R\$ 2.286.584,71
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	R\$ (835.241,14)	R\$ 2.086.584,71
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (835.241,14)	R\$ 2.086.584,71
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (835.241,14)	R\$ 2.086.584,71
(-) LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.456.937,34	R\$ (835.241,14)
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 2.721.825,85
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO	R\$ (3.092.178,48)	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.850.663/0001-35  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

000189

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 3.418.490,36</b>	<b>R\$ 2.658.087,91</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 3.418.490,36</b>	<b>R\$ 2.658.087,91</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 3.345.676,79	R\$ 2.581.691,79
CAIXA	R\$ 3.345.557,61	R\$ 2.142.856,89
CAIXA	R\$ 3.345.557,61	R\$ 2.142.856,89
CAIXA	R\$ 3.345.557,61	R\$ 2.142.856,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 121,18	R\$ 16,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 121,18	R\$ 16,00
BANCO ITAU C-21083-5	R\$ 121,18	R\$ 10,00
BANCO CEF CONTA 2505-7	R\$ 0,00	R\$ 6,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 0,00	R\$ 438.818,90
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 0,00	R\$ 438.818,90
APLICAÇÃO ITAÚ	R\$ 0,00	R\$ 438.726,26
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 92,64
<b>CREDITO</b>	<b>R\$ 72.811,57</b>	<b>R\$ 76.396,12</b>
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 72.811,57	R\$ 76.396,12
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 31.565,09	R\$ 35.149,64
TRIBUTOS PARCELADOS	R\$ 8.867,26	R\$ 22.451,18
TRIBUTOS PARCELADOS PERT	R\$ 22.677,83	R\$ 12.896,46
TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ 41.246,48	R\$ 41.246,48
ICMS A RECUPERAR	R\$ 41.246,48	R\$ 41.246,48
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 3.418.490,36</b>	<b>R\$ 2.658.087,91</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.131.905,65</b>	<b>R\$ 91.244,17</b>
OBRIGACOES COM FORNECEDORES	R\$ 1.060.435,80	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	R\$ 1.060.435,80	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	R\$ 1.060.435,80	R\$ 0,00
FORNECEDOR A PAGAR	R\$ 1.060.435,80	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 71.469,85	R\$ 91.244,17
OBRIGACOES PROPRIAS	R\$ 71.441,22	R\$ 91.226,67
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 71.441,22	R\$ 91.226,67
CSLL A RECOLHER	R\$ 30.711,42	R\$ 34.092,47
IRPJ A RECOLHER	R\$ 40.729,80	R\$ 57.134,20
OBRIGACOES RETIDAS	R\$ 28,63	R\$ 17,50
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 11,13	R\$ 0,00
IRRF PJ A RECOLHER	R\$ 11,13	R\$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$ 17,50	R\$ 17,50
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 17,50	R\$ 17,50
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 2.286.584,71</b>	<b>R\$ 2.566.843,74</b>
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.086.584,71	R\$ 2.366.843,74
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.086.584,71	R\$ 2.366.843,74
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.086.584,71	R\$ 2.366.843,74
LUCROS ACUMULADOS	R\$ (635.241,14)	R\$ 2.086.584,71
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 2.721.825,85	R\$ 793.817,31
(-) (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ (513.556,28)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and initials]*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 16.850.663/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

000190

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 8.767.559,99	R\$ 1.254.576,90
REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 8.767.559,99	R\$ 1.254.576,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (506.469,00)	RS (117.999,00)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (506.469,00)	RS (117.999,00)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 8.261.090,99	R\$ 1.136.577,90
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	RS (7.090.783,44)	RS (977.312,10)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	RS (7.035.743,26)	RS (975.540,74)
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS	RS (6.254.483,26)	RS (671.540,74)
(-) (+) INDUSTRIALIZAÇÃO POR TERCEIROS	RS (781.260,00)	RS (304.000,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	RS (55.040,18)	RS (1.771,36)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	RS (54.040,18)	RS (1.771,36)
(-) OUTROS CUSTOS	RS (1.000,00)	RS (0,00)
LUCRO BRUTO	R\$ 1.170.307,55	R\$ 159.265,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	RS (48.588,58)	RS (80.165,61)
DESPESAS COM VENDAS	RS (453,38)	RS 0,00
(-) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR	RS (453,38)	RS (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	RS (23.888,91)	RS (70.161,35)
(-) ÁGUA E ESGOTO	RS (723,45)	RS (183,59)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	RS (457,24)	RS (100,44)
(-) TELEFONE E INTERNET	RS (8.689,90)	RS (3.997,43)
(-) ALUGUEL PREDIAL	RS (0,00)	RS (4.650,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	RS (3.753,15)	RS (1.580,00)
(-) HONORÁRIOS DE CONSULTORES	RS (7.363,43)	RS (4.134,89)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	RS (290,00)	RS (53.600,00)
(-) MANUTENÇÃO E PROGRAMAS DE COMPUTADORES	RS (631,00)	RS (410,00)
(-) SEGUROS CONTRATADOS	RS (545,28)	RS (817,95)
(-) HOSPEDAGEM PEDAGIO E PASSAGEM	RS (107,00)	RS (0,00)
(-) MATERIAIS USO E CONSUMO	RS (261,11)	RS (0,00)
(-) CARTÓRIOS TAXAS LEGAIS E JUDICIAIS	RS (1.067,35)	RS (687,05)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS	RS (21.821,84)	RS (6.412,82)
(-) DESPESAS BANCARIAS	RS (4.171,45)	RS (1.235,80)
(-) JUROS E MULTAS PASSIVOS	RS (18.280,73)	RS (5.308,20)
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	RS 23,07	RS 131,18
(-) VARIACIONES MONETÁRIAS ATIVAS	RS 607,27	RS (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	RS (2.424,45)	RS (3.591,44)
(-) IOF	RS (2.424,45)	RS (3.057,01)



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.850.663/0001-35  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

000191

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) IPVA E TAXAS DETRAN	R\$ (0,00)	R\$ (534,43)
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS	R\$ (237.114,68)	R\$ (29.006,59)
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (146.620,55)	R\$ (16.731,55)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO	R\$ (90.494,13)	R\$ (12.275,04)
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>R\$ 884.604,29</b>	<b>R\$ 50.093,60</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 884.604,29</b>	<b>R\$ 50.093,60</b>



Q & A

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 16.850.663/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

000192

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 1.254.576,90	R\$ 1.343.350,00
REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 1.254.576,90	R\$ 1.343.350,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (117.999,00)	R\$ 0,00
VENDAS CANCELADAS	R\$ (117.999,00)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.136.577,90	R\$ 1.343.350,00
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (977.312,10)	R\$ (4.334.302,68)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (975.540,74)	R\$ (4.332.793,31)
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (671.540,74)	R\$ (4.228.093,31)
(-) (+) INDUSTRIALIZACAO POR TERCEIROS	R\$ (304.000,00)	R\$ (104.700,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ (1.771,36)	R\$ (1.509,37)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (1.771,36)	R\$ (1.509,37)
(-) LUCRO BRUTO	R\$ 159.265,80	R\$ (2.990.952,68)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (80.165,61)	R\$ (65.850,62)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (468,18)
(-) SERVICOS DE MANUTENCAO VEICULAR	R\$ (0,00)	R\$ (468,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (70.161,35)	R\$ (16.692,38)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (183,59)	R\$ (184,98)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (100,44)	R\$ (101,73)
(-) TELEFONE E INTERNET	R\$ (3.997,43)	R\$ (3.709,30)
(-) ALUGUEL PREDIAL	R\$ (4.650,00)	R\$ (4.650,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (1.580,00)	R\$ (2.370,00)
(-) HONORARIOS DE CONSULTORES	R\$ (4.134,89)	R\$ (1.662,99)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (53.600,00)	R\$ (1.151,23)
(-) MANUTENCAO E PROGRAMAS DE COMPUTADORES	R\$ (410,00)	R\$ (260,00)
(-) SEGUROS CONTRATADOS	R\$ (817,95)	R\$ (545,30)
(-) CARTORIOS TAXAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (687,05)	R\$ (2.056,85)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS	R\$ (6.412,82)	R\$ (46.117,16)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (1.235,80)	R\$ (1.012,66)
(-) JUROS E MULTAS PASSIVOS	R\$ (5.308,20)	R\$ (45.183,38)
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 131,18	R\$ 78,88
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (3.591,44)	R\$ (2.572,90)
(-) IOF	R\$ (3.057,01)	R\$ (2.572,90)
(-) IPVA E TAXAS DETRAN	R\$ (534,43)	R\$ (0,00)
(-) PROVISOES TRIBUTARIAS	R\$ (29.006,59)	R\$ (35.375,18)
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (16.731,55)	R\$ (20.867,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO	R\$ (12.275,04)	R\$ (14.508,18)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 50.093,60	R\$ (3.092.178,48)
(-) PREJÚZO DO EXERCÍCIO	R\$ 50.093,60	R\$ (3.092.178,48)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.850.663/0001-35  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

000193

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 1.343.350,00	R\$ 4.747.330,00
REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 1.343.350,00	R\$ 4.747.330,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (142.900,00)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ 0,00	R\$ (142.900,00)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.343.350,00	R\$ 4.604.430,00
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (4.334.302,68)	R\$ (1.719.123,78)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (4.332.793,31)	R\$ (1.694.240,76)
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (4.228.093,31)	R\$ (1.174.280,76)
(-) (+) INDUSTRIALIZACAO POR TERCEIROS	R\$ (104.700,00)	R\$ (519.960,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ (1.509,37)	R\$ (24.883,02)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (1.509,37)	R\$ (24.883,02)
LUCRO BRUTO	R\$ (2.990.952,68)	R\$ 2.885.306,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (65.850,62)	R\$ (27.663,93)
DESPESAS COM VENDAS	R\$ (468,18)	R\$ 0,00
(-) SERVICOS DE MANUTENCAO VEICULAR	R\$ (468,18)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (16.692,38)	R\$ (14.988,33)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (184,98)	R\$ (196,02)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (101,73)	R\$ (108,78)
(-) TELEFONE E INTERNET	R\$ (3.709,30)	R\$ (2.656,55)
(-) ALUGUEL PREDIAL	R\$ (4.650,00)	R\$ (4.650,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (2.370,00)	R\$ (2.472,00)
(-) HONORARIOS DE CONSULTORES	R\$ (1.662,99)	R\$ (1.342,40)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (1.151,23)	R\$ (11,13)
(-) MANUTENCAO E PROGRAMAS DE COMPUTADORES	R\$ (260,00)	R\$ (90,00)
(-) SEGUROS CONTRATADOS	R\$ (545,30)	R\$ (545,30)
MATERIAIS USO E CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ 196,00
(-) CARTORIOS TAXAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (2.056,85)	R\$ (3.112,15)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS	R\$ (46.117,16)	R\$ (9.200,27)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (1.012,66)	R\$ (873,90)
(-) JUROS E MULTAS PASSIVOS	R\$ (45.183,38)	R\$ (8.339,80)
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 78,88	R\$ 13,43
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (2.572,90)	R\$ (3.475,33)
(-) IOF	R\$ (2.572,90)	R\$ (3.225,33)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) PROVISOES TRIBUTARIAS	R\$ (35.375,18)	R\$ (135.816,44)
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (20.867,00)	R\$ (86.088,60)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO	R\$ (14.508,18)	R\$ (49.727,84)
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (3.092.178,48)	R\$ 2.721.825,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (3.092.178,48)	R\$ 2.721.825,85



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 16.850.663/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

000194

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 4.747.330,00	R\$ 3.469.510,00
REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 4.747.330,00	R\$ 3.469.510,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (142.900,00)	R\$ (312.800,00)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (142.900,00)	R\$ (312.800,00)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 4.604.430,00	R\$ 3.156.710,00
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (1.719.123,78)	R\$ (2.238.725,15)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.694.240,76)	R\$ (2.216.112,57)
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (1.174.280,76)	R\$ (1.774.673,57)
(-) (+) INDUSTRIALIZACAO POR TERCEIROS	R\$ (519.960,00)	R\$ (441.439,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ (24.883,02)	R\$ (22.612,58)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (24.883,02)	R\$ (22.612,58)
LUCRO BRUTO	R\$ 2.885.306,22	R\$ 917.984,85
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (27.663,93)	R\$ (32.940,87)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (0,01)
(-) SERVICOS DE MANUTENCAO VEICULAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (14.988,33)	R\$ (15.481,45)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (196,02)	R\$ (182,02)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (108,78)	R\$ (118,63)
(-) TELEFONE E INTERNET	R\$ (2.656,55)	R\$ (1.860,60)
(-) ALUGUEL PREDIAL	R\$ (4.650,00)	R\$ (4.650,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (2.472,00)	R\$ (3.364,00)
(-) HONORARIOS DE CONSULTORES	R\$ (1.342,40)	R\$ (1.479,90)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (11,13)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E PROGRAMAS DE COMPUTADORES	R\$ (90,00)	R\$ (260,00)
(-) SEGUROS CONTRATADOS	R\$ (545,30)	R\$ (225,40)
(-) MATERIAIS USO E CONSUMO	R\$ 196,00	R\$ (396,00)
(-) CARTORIOS TAXAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (3.112,15)	R\$ (2.944,90)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS	R\$ (9.200,27)	R\$ (14.661,60)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (873,90)	R\$ (1.611,09)
(-) JUROS E MULTAS PASSIVOS	R\$ (8.339,80)	R\$ (13.361,54)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (361,91)
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 13,43	R\$ 26,62
OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ 646,32
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (3.475,33)	R\$ (2.797,81)
(-) IOF	R\$ (3.225,33)	R\$ (2.797,81)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (250,00)	R\$ (0,00)



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

*[Handwritten signatures and marks]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 16.850.663/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

000195

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS	R\$ (135.816,44)	R\$ (91.226,67)
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (86.088,60)	R\$ (57.134,20)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	R\$ (49.727,84)	R\$ (34.092,47)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.721.825,85	R\$ 793.817,31
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.721.825,85	R\$ 793.817,31

RECEBIMOS DE JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 o valor de R\$ 2.721.825,85 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) em pagamento de lucros líquidos do exercício de 2017.  
 LONDINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.



}

B Q 8 A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Soma	Total	2016	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>					
REVENHA DE MERCADORIAS					
REVENHA DE MERCADORIAS	10.814.766,90	10.814.766,90	10.814.766,90	8.767.559,99	8.767.559,99
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>					
VENDAS CANCELADAS					
VENDAS CANCELADAS	(573.699,00)	(573.699,00)	(573.699,00)	(506.469,00)	(506.469,00)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>			10.241.067,90		8.261.090,99
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>			(9.269.963,71)		(7.090.783,44)
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>					
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS					
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	(7.848.588,38)			(6.254.483,26)	
(+) INDUSTRIALIZAÇÃO POR TERCEIROS	(1.370.099,00)	(9.218.687,38)	(9.218.687,38)	(781.260,00)	(7.035.743,26)
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>					
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(50.776,33)	(50.776,33)		(54.040,18)	
OUTROS CUSTOS					
OUTROS CUSTOS	0,00	0,00	(50.776,33)	(1.000,00)	(55.040,18)
<b>LUCRO BRUTO</b>			971.604,19		1.170.307,55
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			(206.621,03)		(48.586,58)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>					
DESPESAS COM TRANSPORTE					
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR	(468,19)	(468,19)	(468,19)	(453,38)	(453,38)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>					
UTILIDADES E SERVIÇOS					
ÁGUA E ESGOTO	(746,61)			(723,45)	
ENERGIA ELÉTRICA	(429,58)			(457,24)	
TELEFONE E INTERNET	(12.223,08)	(13.400,02)		(6.689,90)	
OCUPAÇÃO					
ALUGUEL PREDIAL	(18.600,00)	(18.600,00)		0,00	
SERVIÇOS TOMADOS					
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(9.786,00)			(3.753,15)	
HONORÁRIOS DE CONSULTORES	(8.620,18)			(7.363,43)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(54.762,36)			(290,00)	
MANUTENÇÃO E PROGRAMAS DE COMPUTADORES	(1.020,00)			(631,00)	
SEGUROS CONTRATADOS	(2.133,95)			(545,28)	
HOSPEDAGEM PEDAGIO E PASSAGEM	0,00	(26.322,49)		(107,00)	
MATERIAIS DE CONSUMO					
MATERIAIS USO E CONSUMO	(200,00)	(200,00)		(251,11)	
DESPESAS GERAIS					
CARTORIOS TAXAS LEGAIS E JUDICIAIS	(8.800,95)	(8.800,95)	(117.323,51)	(1.067,35)	(23.588,93)
<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>					
DESPESAS FINANCEIRAS					
DESPESAS BANCARIAS	(4.733,45)			(4.171,45)	
JURIS E MULTAS PASSIVOS	(72.192,92)			(18.280,73)	
OUTRAS DESPESAS	(361,91)	(77.288,28)		0,00	
RECEITAS FINANCEIRAS					
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	250,11			23,07	
VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	0,00			607,27	
OUTRAS RECEITAS	646,32	996,43	(76.391,85)	0,00	(21.821,89)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>					
DESPESAS TRIBUTARIAS					
IOF	(11.653,05)			(2.424,45)	
IPVA E TAXAS DETRAN	(534,43)			0,00	
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(250,00)	(12.437,48)	(12.437,48)	0,00	(2.424,45)

000196



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

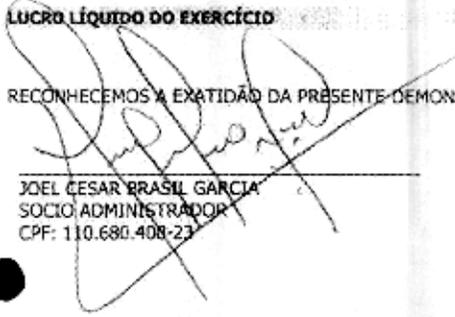
Empresa: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
CNPJ: 16.850.663/0001-35  
Insc. Junta Comercial: 41600023251 Data: 10/09/2012

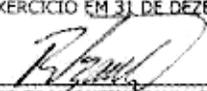
Folha: 0002  
Número livro: 0008  
Emissão: 01/06/2018  
Hora: 09:30:34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Soma	Total	2016	Total
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS</b>			764.983,16		1.100.197,07
<b>PROVISÕES TRIBUTARIAS</b>					
PROVISÃO P/ IMP. RENDA E CONT. SOCIAL					
IMPOSTO DE RENDA	(180.821,35)			(146.620,55)	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(110.603,53)	(291.424,88)	(291.424,88)	(90.494,13)	(237.114,68)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			473.558,28		864.604,29
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			473.558,28		864.604,29

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO 2017.

  
JOEL CESAR BRASIL GARCIA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 110.680.408-23

  
RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR044303-07  
CPF: 023.214.889-99





Empresa: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 16.850.663/0001-35  
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017  
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0001  
 Emissão: 01/06/2018  
 Hora: 09:29:35

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
1000000	1	<b>ATIVO</b>	<b>2.658.087,91D</b>	<b>3.062.324,25D</b>
1100000	1.1	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.658.087,91D</b>	<b>3.062.324,25D</b>
1110000	1.1.1	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>2.581.691,79D</b>	<b>2.989.662,86D</b>
1110100	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>2.142.856,89D</b>	<b>2.989.662,86D</b>
1110101	1.1.1.01.01	<b>CAIXA</b>	<b>2.142.856,89D</b>	<b>2.989.662,86D</b>
1110101	1.1.1.01.01.01	CAIXA	2.142.856,89D	2.989.662,86D
1110200	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>16,00D</b>	<b>10,00D</b>
1110201	1.1.1.02.01	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>16,00D</b>	<b>10,00D</b>
10001	1.1.1.02.01.01	BANCO ITAU E-21083-5	10,00D	10,00D
10002	1.1.1.02.01.02	BANCO CEF CONTA 2505-7	6,00D	0,00D
1110300	1.1.1.03	<b>APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>438.818,90D</b>	<b>31.404,91D</b>
1110301	1.1.1.03.01	<b>APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>438.818,90D</b>	<b>31.404,91D</b>
10102	1.1.1.03.01.02	APLICACAO ITAU	438.726,26D	31.404,91D
10103	1.1.1.03.01.03	APLICACAO BANCO DO BRASIL	92,64D	0,00D
1120000	1.1.2	<b>CREDITO</b>	<b>76.396,12D</b>	<b>41.246,48D</b>
1120700	1.1.2.07	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>76.396,12D</b>	<b>41.246,48D</b>
1120701	1.1.2.07.01	<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>35.149,54D</b>	<b>0,00D</b>
11706	1.1.2.07.01.06	TRIBUTOS PARCELADOS	22.451,18D	0,00D
11707	1.1.2.07.01.07	TRIBUTOS PARCELADOS PERT	12.698,46D	0,00D
1120702	1.1.2.07.02	<b>TRIBUTOS ESTADUAIS</b>	<b>41.246,48D</b>	<b>41.246,48D</b>
11715	1.1.2.07.02.01	ICMS A RECUPERAR	41.246,48D	41.246,48D
2000000	2	<b>PASSIVO</b>	<b>2.658.087,91C</b>	<b>3.062.324,25C</b>
2100000	2.1	<b>CIRCULANTE</b>	<b>91.244,17C</b>	<b>55.480,51C</b>
2120000	2.1.2	<b>OBRIGACOES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00C</b>	<b>855,66C</b>
2120100	2.1.2.01	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00C</b>	<b>855,66C</b>
2120101	2.1.2.01.01	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00C</b>	<b>855,66C</b>
21001	2.1.2.01.01.01	BANCO	0,00C	855,66C
2130000	2.1.3	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>91.244,17C</b>	<b>53.085,90C</b>
2130100	2.1.3.01	<b>OBRIGACOES PROPRIAS</b>	<b>91.226,67C</b>	<b>53.085,90C</b>
2130101	2.1.3.01.01	<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>91.226,67C</b>	<b>53.085,90C</b>
22003	2.1.3.01.01.03	CSLL A RECOLHER	34.092,47C	18.614,54C
22004	2.1.3.01.01.04	IRPJ A RECOLHER	57.134,20C	34.471,36C
2130200	2.1.3.02	<b>OBRIGACOES RETIDAS</b>	<b>17,50C</b>	<b>17,50C</b>
2130203	2.1.3.02.03	<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>17,50C</b>	<b>17,50C</b>
22121	2.1.3.02.03.01	ISS RETIDO A RECOLHER	17,50C	17,50C
2180000	2.1.8	<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	<b>0,00C</b>	<b>1.521,45C</b>
2180100	2.1.8.01	<b>UTILIDADES E SERVICOS PUBLICOS</b>	<b>0,00C</b>	<b>1.521,45C</b>
2180101	2.1.8.01.01	<b>UTILIDADES E SERVICOS PUBLICOS</b>	<b>0,00C</b>	<b>1.521,45C</b>
23001	2.1.8.01.01.01	AGUA E ESGOTO A PAGAR	0,00C	60,73C
23002	2.1.8.01.01.02	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	0,00C	33,54C
23003	2.1.8.01.01.03	TELEFONE / INTERNET / TV A PAGAR	0,00C	1.427,18C
2200000	2.2	<b>NAO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00C</b>	<b>400.000,00C</b>
2220000	2.2.2	<b>OBRIGACOES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00C</b>	<b>400.000,00C</b>
2220300	2.2.2.03	<b>EMPRESTIMO DE TERCEIROS</b>	<b>0,00C</b>	<b>400.000,00C</b>
2220301	2.2.2.03.01	<b>EMPRESTIMO DE TERCEIROS</b>	<b>0,00C</b>	<b>400.000,00C</b>
26201	2.2.2.03.01.01	EMPRESTIMO DE TERCEIROS	0,00C	400.000,00C
2300000	2.3	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.566.843,74C</b>	<b>2.606.843,74C</b>
2310000	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>200.000,00C</b>
2310100	2.3.1.01	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>200.000,00C</b>
2310101	2.3.1.01.01	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>200.000,00C</b>
29901	2.3.1.01.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00C	200.000,00C
2390000	2.3.9	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.366.843,74C</b>	<b>2.406.843,74C</b>
2390100	2.3.9.01	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.366.843,74C</b>	<b>2.406.843,74C</b>
2390101	2.3.9.01.01	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.366.843,74C</b>	<b>2.406.843,74C</b>

JOEL CESAR BRASIL GABETA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 110.580.406-23

RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI  
 Reg. no CRC - PR sob a No. PRD44303-07  
 CPF: 023.214.889-99



Empresa: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
CNPJ: 16.850.663/0001-35  
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017  
Balço encerrado em: 31/12/2017

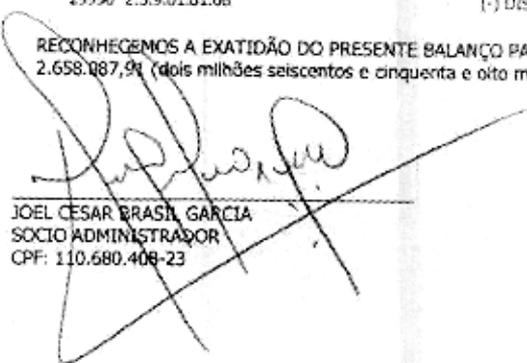
Folha: 0002  
Emissão: 01/06/2018  
Hora: 09:29:36

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
29991	2.3.9.01.01.01	LUCROS ACUMULADOS	2.086.584,71C	1.492.940,21C
29993	2.3.9.01.01.03	RETIFICACAO DE ERRO DOS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	30,370
29994	2.3.9.01.01.04	LUCRO DO EXERCICIO	793.817,31C	1.761.538,19C
29996	2.3.9.01.01.06	(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	513.558,28D	494.944,28D

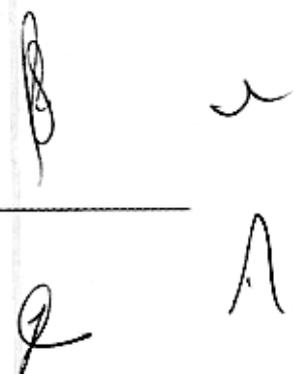
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.658.087,91 (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e oitenta e sete reais e noventa e um centavos)

000199

  
JOEL CESAR BRASIL GARCIA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 110.680.408-23

  
RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHE  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR044303-0  
CPF: 023.214.889-99





COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.658.087,91 + 0,00	29,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	91.244,17 + 0,00	

Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.658.087,91	29,13
	Passivo Circulante	91.244,17	

*[Handwritten signature]*  
JOEL CESAR BRASIL GARCIA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 110.680.408-23

*[Handwritten signature]*  
RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI  
Reg. na CRC - PR sob o No. PR044303-07  
CPF: 023.214.689-99



✓

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017**

000201

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

J.C.B. Máquinas e Equipamentos- EIRELI EPP cadastrada no CNPJ sob número 16.850.663/0001-35, constituída em 10/09/2012, tributada sob Regime do Lucro Presumido, com ramo de atividade Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Com sede no município de Londrina/PR, Rua Ribeirão Preto, nº140, Jardim San Remo, CEP 86.062-390.

**2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A empresa vem apresentar as demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativas), compreendendo Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e estas Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial aplicável, Lei nº 10.406/2002, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para pequenas e Médias Empresas (PME).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrerem de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pro rata dia e calculadas com base no método exponencial, exceto transações sujeitas a juros simples, ou seja, com base no método linear, tais como empréstimos com partes ligadas e operações com o exterior.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia este conjunto de demonstrações contábeis está limitada só fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

**3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.259/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional adotada pela empresa.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large 'R' and other scribbles.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são levados às respectivas contas de resultado, em atendimento ao regime de competência.

## 5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

000202

O resultado é apurado em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1000 (R1).

## 6. ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico PME - NBC TG 1000(R1). Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

## 7. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

## 8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação.

## 9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

O Capital Social está representado por 200.000 quotas, à razão de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalizando em R\$ 200.000,00. A participação societária está deliberada a Joel Cesar Brasil Garcia administrador com 100% do capital social e possui 200.000 quotas o que equivale a R\$200.000,00;

## 10. DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A empresa encerrou o período com lucro do exercício de R\$ 473.558,26. Foram distribuídos aos sócios o valor de R\$ 513.558,28 conforme o contrato social, restando o lucro de R\$ 2.366.843,74 a serem distribuídos em exercícios posteriores.

## 11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de Dezembro de 2017, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

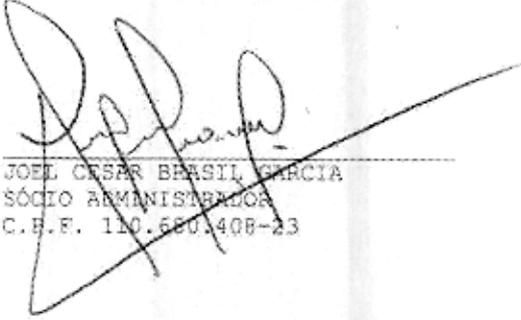


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Empresa: **JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**  
CNPJ: 16.850.663/0001-35  
Insc. Junta Comercial: 41600023251 Data: 10/09/2012

Folha: 0003  
Número livro: 0001  
Emissão: 01/06/2018  
Hora: 09:30:54

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



JOEL CESAR BRASIL GARCIA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.E.F. 110.680.408-23

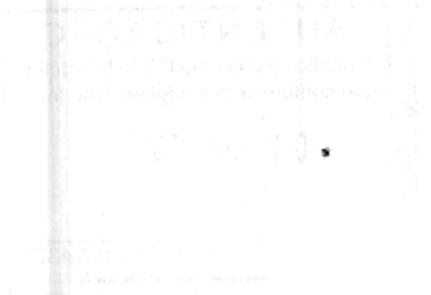
RESPONSÁVEL TÉCNICO



RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCI  
CONTADOR  
C.R.C. PR-044303-07  
C.P.F. 023.214.889-99



000203



ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

PROPONENTE : A3D COMERCIO EIRELI

CNPJ : 16.561.822/0001-81

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

0002

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000205

**transparente:****01 (um) o suporte para cilindro de oxigênio de 3.5 m",01 (um) - cilindro de oxigênio de 3.5 m. suportes'.****01 (um) - corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação:****01 (um) - suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;****adesivação externa:****"ADESIVAÇÃO EXTERNA PADRÃO APSUS OU OUTRO FORMATO PASSADO PELA PREFEITURA"**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10616	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	Sim	156.990,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	0,0000	156.900,0000	

O licitante J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 156.900,0000 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:51 horas do dia 6 de Junho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

.....Pregoeiro

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUE

.....EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES

.....EQUIPE DE APOIO

ROBSON DA SILVA REIS

.....EQUIPE DE APOIO

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

.....EQUIPE DE APOIO

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page.

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000206

Reuniram-se no dia 06/06/2018, as 09:50:56, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 30/2017 com o objetivo de \_\_\_\_\_ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 20 destinado a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULANCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO SUS..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11641 A3D COMERCIO EIRELI

CNPJ: 16.561.822/0001-81

10616 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

CNPJ: 16.850.663/0001-35

*Handwritten signature and initials:*  
A signature with a large flourish above the letters "A", "C", and "B".

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000207

**ITEM 1 - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULANCIA** - furgão, em conformidade com o contran, proconve (programa de controle de poluição do ar para veículos automotores) e conama (conselho nacional do meio ambiente) e demais equipamentos de lei, ano / modelo 2018 / 2018 ou superior, última versão, zero km, cor branca, com no mínimo 04 cilindros, potência mínima de 125 cv, motor combustível a diesel turbo intercooler, motor com corrente de comando. capacidade do tanque original de no mínimo 80 (oitenta) litros, capacidade volumétrica de no mínimo 8m<sup>3</sup> airbag duplo, ar condicionado duplo, rádio com usb, direção hidráulica e demais acessórios e equipamentos necessários para atender as finalidades, altura do compartimento de carga de no mínimo 1.500mm, entre eixos de no mínimo 3.100mm. garantia de fábrica no mínimo de 01 (um) ano.

revestimento interno do teto e laterais em fibra de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo p2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretana de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

revestimento do assoalho em chapas de compensado naval, com tratamento a prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

01 (uma) - janela corrediça, instalada na divisória original do veículo;

01 (uma) - janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de película jateada - 03 (três) listras centrais;

climatização interna:

01 (uma) - ventilador / exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente:

armário aéreo:

01 (um) - armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em formiga texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;

poltrona e banco baú:

01 (uma) - poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos, confeccionados tubos curvados. fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca com de cinto de segurança 03 pontas. (deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo técnico de ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no inmetro em nome da empresa que fará a transformação), o apoio das costas e cabeça devera ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara, assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona,

01 (um) - banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em formica texturizada na cor. branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrudado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza:

sistema elétrico:

toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; iluminação interna composta de 04 (quatro) luminárias led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;

01 (um) - painel de comando interno para ambulância com corpo em plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, sendo 04 (quatro) o tomadas 110 ou 220v -via inversor, 02 (duas) - tomada 12v - via bateria auxiliar, chaves disjuntores para ventilação e exaustão, iluminação interna e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo;

01 (uma) - bateria auxiliar com capacidade de 95 ah, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema. de bloqueio de carga das mesmas.

01 (um) - inversor de energia - 12v - 110 ou 220v, com capacidade de 1000 watts; sinalização:

01 (um) - sinalizador acústico e visual, tipo barra linear de led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 03 (três) tons;

maca retrátil:

01 (uma) - maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos.

06 (seis) - proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das rodas da maca retrátil:

01 (uma) - prancha de imobilização adulto.

sistema de oxigênio'

01 (um) - conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 0,3 metros, umidificador. aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxometro e mascara de silicone c/ mangueira



000208

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

## **MEMORANDO INTERNO**

*De: Setor de Licitações.*

*Para: Assessoria Jurídica*

*Data: 13/06/2018.*

Prezado Senhor

Encaminhamos o processo nº 42, Pregão Presencial nº 20/2018, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo "Ambulância", destinada ao Departamento de Saúde, para análise e parecer jurídico dos atos do referido processo.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Robson da Silva Reis**  
**Presidente da CPL**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

000209

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

DEPARTAMENTO JURÍDICO.  
PARECER JURÍDICO: 037/2018.  
ORIGEM: LICITAÇÃO.  
PARA: ORIGEM.  
ASSUNTO: PARECER FINAL/LICITAÇÃO.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão N.º 20/2018, que teve como objeto a aquisição de ambulância.

Ab initio informo que torna PREJUDICADA a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do processo em questão, por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

É o parecer.

O órgão de Controle Interno do Município também deve emitir parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 13 de junho de 2018.

Carlos Alexandre Ferreira da Silva  
OAB PR 47.034.

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 62/2018  
Processo de Licitação: 42/2018  
Data do Processo: 21/05/2018

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2018
- b) Licitação Nr.: 20/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 13/06/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULANCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO SUS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010616 - J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	1	0,0000	156.900,00
	1		156.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.343.4.4.90.52.00.00.00.00 (625) Saldo: 170.000,00





**CÂMARA MUNICIPAL**  
*Siqueira Campos – Estado do Paraná*

Indicação nº 0021-2018

Autoria: Rodrigo Ferreira da Silva Garanhani

O(s) Vereador(es) abaixo-assinado(s), com fundamento no Art. 245 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, velê)m apresentar ao Plenário a seguinte indicação:

**INDICAÇÃO**

Construção de um refeitório para o CMEI do Distrito da Alemoa.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Assim contamos com o apoio dos nobres edis.

Siqueira Campos, 11 de junho de 2018.

**Rodrigo Ferreira da Silva Garanhani**  
VEREADOR

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO 070/2018 – PREGÃO 025/2018**

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos, com o intuito de atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Dona Zezé, por um período de 12 meses. Contratada: ELTON LUIZ DE SOUZA 26.876.527/0001-78 RUA DONA CELINA, SN Comércio -CEP: 85480000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/JF: Conselheiro Mairinck/PR ELTON LUIZ DE SOUZA, vencedora dos itens do pregão 25/2018 no valor de 6.570,00.

Contratante: Prefeitura de Conselheiro Mairinck PR  
Vigência 12 meses  
Conselheiro Mairinck, 13 de junho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**Aviso de abertura de licitação – Tomada de Preços nº 02/2018**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em Obras de Engenharia para execução do RECAPE ASFALTICO em 5.049,77m² nas Ruas Mato Grosso e Espírito Santo.

**Prazo de execução:** 04 (quatro) meses;

**ABERTURA:** 02 de Julho de 2018 – Hora: 09h00min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

**EDITAL COMPLETO – [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).**

Siqueira Campos, 14 de junho de 2018.

**Robson da Silva Reis**  
*Presidente da Comissão de Licitação*

**LAR DO MENOR SIQUEIRENSE**



Dedicação de utilidade pública n.º 425/87  
CNPJ n.º 78.595.311/0001-38  
Rua São Vicente, 95 – Barro Boa Vista  
Fone (43) 3571-1180 – Fax (43) 3571-1613  
E-mail: [msiqueirense@hotmail.com](mailto:msiqueirense@hotmail.com)  
SIQUEIRA CAMPOS – PR CEP 84940-000

**Ofício Circular Nº 03/2018**

Em função da Lei Municipal Nº 1.248/2018 que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Lar do Menor Siqueirense, em conformidade com a Lei 13.019/2014, surge a obrigação de administrar o recurso baseado no princípio constitucional da economicidade. Portanto de acordo com Art. 18 § 1º da Resolução Nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná é dispensado o processo licitatório para entidades de sociedade civil para aquisição de bens, devendo, no entanto obedecer à pesquisa de preço dos fornecedores.

Por este motivo, tornamos público os itens a serem cotados por esta entidade, sendo cotados em unidades. Em caso de interesse basta procurar a entidade para demais esclarecimentos:

- Aquisição de Pães;
- Aquisição de Carnes;
- Aquisição de produtos de alimentação;
- Aquisição de produtos de limpeza e higiene;
- Aquisição de Gasolina e lubrificantes;
- Aquisição de Gás;
- Aquisição de Materiais para escritório e pedagógicos;

Sem mais para o momento agradecemos e reiteramos os mais elevados votos de estima e apreço.

SIQUEIRA CAMPOS, 04 DE JUNHO DE 2018

Atenciosamente:



**JOÃO CARLOS PLANET DO AMARAL**  
PRESIDENTE

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ**  
**Extrato de Contrato nº 056/2018 tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 20/2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Siqueira Campos

**CONTRATADA:** JCB Maquinas e Equipamentos Eireli - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "AMBULANCIA", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 156.990,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais)

Siqueira Campos, 13 de junho de 2018.

**Fabiano Lopes Bueno**  
*Prefeito Municipal*

**Academia Kanzen**

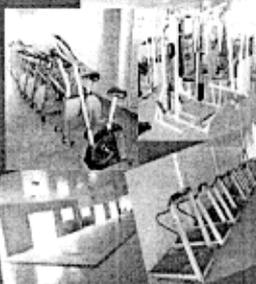
ABERTA DAS 06:00 AS 22:00H

**PERSONAL TRAINER**

Musculação  
Ginástica Localizada  
Aeróbica  
Step e Alongamentos  
Karate Oficial  
MMA e Boxe

Rua Marechal Deodoro  
ao lado da Prefeitura

Fone: (43) 9928-6859



Constituída no Conselho Regional de Educação Física

Siqueira Campos	Tomazina	Sertaneja	REDAÇÃO JORNAL
Comélio Protopio	Curitiba	Rancho Negro	Rua Abelardo Rover, 626
Curitiba	Figueras	Primeiro de Maio	Siqueira Campos - Paraná
Ibaiti	Verania	Fonstópolis	(43) 99933-7695   (43) 99604-4882
Jaboti	Sapopema	São Gerônimo da Serra	<b>SUCURSAL ARAPOTI</b>
Salto do Itaipu	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina	<b>DIREÇÃO: DAVID BATISTA</b>
Caripolis	Nova América da Colina	Arapoti	Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
Joaquim Távora	Nova Santa Bárbara	Jaguariaiva	(43) 3557-1925   (43) 9979-9691
Guapirama	Santa Cecília do Paraisópolis	Sangão	<b>SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO</b>
Quatiguá	Santo Antônio do Paraná	São José da Boa Vista	Rua Gelúlio B. Almeida, 130
Jacarandino	Conceição das Palmeiras	Wenceslau Braz	Jardim Vale Verde
Conselheiro Mairinck	Itaipava	Santana do Itaipu	(43) 99641-9557
Pinhalão	Santa Mariana	Jundiaí do Sul	
	Leópolis	Arcandó	

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

**DIREÇÃO**  
Isamara Diniz

**SUCURSAL ARAPOTI**  
David Batista

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR



**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Exercício 2017**

**Balanco Anual**

**Câmara Municipal de Japira**

**Página: 2**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

FONTES DE RECURSOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	(1,00)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>(1,00)</b>

**Notas Explicativas**

**EDNO QUEIROZ RODRIGUES**

**SECRETARIO**

**LUCIANO MATIAS DINIZ**

**CONTADOR**

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**

**PRESIDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 15, que tem como objeto a Serviço de revisão de Garantia de 02 (dois) tratores Modelo 7630), em favor da proponente, TRATORNEW S/A01.335.050/0006-05 no valor total de R\$ 2.822,82 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 81/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3420	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.30.00,00	Do Exercício
2018	3450	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.39.00,00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 15/06/2018

**José Geraldo dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-PMJ**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL (FISIOTERAPEUTA)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes será às **09h00min do dia 28/06/2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), [licitacao2@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao2@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br).

Japira- PR, 15 de Junho de 2017.

**JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**  
**JOSE CARLOS LUCIANO**  
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0050/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – SRP**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa (s) para Ministrar Aulas de iniciação ao canto, à música, violão, teatro e Futsal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme projetos nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. A abertura dos envelopes será às **09h00min do dia 27/06/2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br) e [licitacao2@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao2@japira.pr.gov.br) no horário de expediente, ou no site: [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br).

Japira- PR, 15 de Junho de 2018.

**José Geraldo dos Santos**  
**Prefeito Municipal**  
**José Carlos Luciano**  
**Pregoeiro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

**PORTARIA 056/2018.**

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Exonerar JOSE ELIAS PEREIRA, RG. 4.946.731-1/PR, do cargo de Chefe de Serviços Agrários, de provimento em comissão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Siqueira Campos, 15 de junho de 2018.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ**

**Extrato de Contrato nº 056/2018 tendo em vista a**

**HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 20/2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Siqueira Campos

**CONTRATADA:** JCB Maquinas e Equipamentos Eireli - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "AMBULANCIA", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde.

Onde le-se

**VALOR TOTAL:** R\$ 156.990,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais)

Le-se

**VALOR TOTAL:** R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais)

Siqueira Campos, 15 de junho de 2018.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## CONTRATO Nº 056/2018 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA J. C. B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.850.663/0001-35, com sede na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Bairro Jardim San Remo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Carlos Henrique Correa, inscrito no CPF nº 561.594.399-87, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo “AMBULANCIA”, zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I do presente edital do Pregão Presencial nº 20/2018.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução da entrega dos veículos será estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 42 - Pregão Presencial nº 20/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O valor do presente Contrato é de **R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais)**, conforme Ata de Julgamento de Proposta; sobre este valor não haverá reajuste.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**(625) 06.001.10.301.0075.1.343.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 1518 – Departamento de Saúde.**

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

**À CONTRATANTE COMPETE:**

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000214

- b) Fiscalizar as entregas dos equipamentos/materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelos recebimentos dos equipamentos/materiais permanentes devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

## **À CONTRATADA COMPETE:**

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos equipamentos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.2 do edital de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data autorização de compra.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos equipamentos/materiais;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega dos equipamentos/materiais constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

**PARÁGRAFO QUARTO** – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000215

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

**PARÁGRAFO QUINTO** - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**PARÁGRAFO SEXTO** - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

## **CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO**

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000216

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000217

c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

d)

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

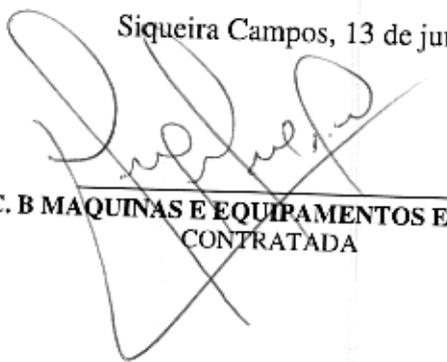
## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 13 de junho de 2018.

  
FABIANO LOPES BUENO  
CONTRATANTE

  
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Robson da Silva Reis  
RG: 8.047.695-7

  
Teflânio Fidencio dos Reis  
RG: 8.529.390-7